



# **ACADEMIA MILITAR**

**Direcção de Ensino**

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade  
de Segurança**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE  
DEFESA E AS FORÇAS DE SEGURANÇA**

**Autor: Aspirante GNR/Infantaria Tiago Pacheco**

**Orientador: Major GNR/Cavalaria Pedro Moleirinho**

**Lisboa, Agosto de 2011**



# **ACADEMIA MILITAR**

**Direcção de Ensino**

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade  
de Segurança**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE  
DEFESA E AS FORÇAS DE SEGURANÇA**

**Autor: Aspirante GNR/Infantaria Tiago Pacheco**

**Orientador: Major GNR/Cavalaria Pedro Moleirinho**

**Lisboa, Agosto de 2011**

# DEDICATÓRIA

A todas as pessoas que contribuíram para que este trabalho se realizasse, e que estão ao meu lado, nos maus e nos bons momentos da vida.

## AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho foi possível devido não só ao meu empenho e esforço pessoal, mas também a várias pessoas que me ajudaram e incentivaram ao longo de todo o processo e a quem sinceramente agradeço .Assim sendo, é de inteira justiça referir:

O meu orientador, pela forma como encarou o desafio de orientar este trabalho, em acumulação com todos os restantes compromissos profissionais;

A Academia Militar, pela formação que me proporcionou, e pela curiosidade académica que me foi despertando ao longo do curso;

A Escola da Guarda, pelos recursos que colocou à disposição, sem os quais era impossível a realização deste trabalho;

O General Loureiro dos Santos, pela disponibilidade em me receber e me responder a todas as questões;

O Coronel Borges, pelos ensinamentos sobre o mundo das informações;

O Major Barreto, pela sua colaboração e pela oportunidade que me deu de contactar com outros profissionais;

O Capitão Henriques, pela sua colaboração e hospitalidade no seu local de trabalho;

O Capitão Salgueiro, pela mestria pedagógica com que me ensinou os primeiros passos enquanto Oficial da Guarda, e pelos contributos para este trabalho;

O Capitão Costa e Silva, pela disponibilidade que sempre demonstrou para me elucidar sobre as suas funções;

O Capitão Góis, pelos contactos que me forneceu;

Os Aspirantes Grácio, Baptista, Almeida e Carvalho, pela camaradagem demonstrada nestes anos académicos;

O XVI curso da Guarda Nacional Republicana, pelo muito que contribuiu para minha formação profissional e pessoal;

Os meus pais e irmãos, porque me apoiam sempre em tudo o que faço;

A minha namorada, pela paciência e incentivo que me dá em todas as ocasiões e por acreditar em mim, dando-me o seu apoio incondicional, o que muito lhe agradeço.

# ÍNDICE

<b>DEDICATÓRIA</b>	<b>III</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>IV</b>
<b>ÍNDICE</b>	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b>	<b>IX</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS</b>	<b>X</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b>	<b>XI</b>
<b>LISTA DE SIGLAS</b>	<b>XII</b>
<b>RESUMO</b>	<b>XIV</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>XV</b>
<b>EPÍGRAFE</b>	<b>XVI</b>
<b>CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>1</b>
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.1.1 FINALIDADE	1
1.1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	2
1.1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO	4
1.1.4 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	5
1.1.5 PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO	6
1.2 METODOLOGIA	7
1.3 ESTRUTURA	7
<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 2: O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA</b>	<b>8</b>
2.1 PRINCÍPIOS	8
2.2 POLÍTICA DE SEGURANÇA INTERNA	10
2.2.1 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	10
2.3 ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	11
2.3.1 CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA	11
2.3.2 SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	11
2.3.3 GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA	11

2.4	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA -----	13
2.4.1	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----	13
2.4.2	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -----	16
2.4.3	POLÍCIA JUDICIÁRIA -----	17
2.5	SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA INTERNA -----	19
<b>CAPÍTULO 3: INFORMAÇÕES -----</b>		<b>21</b>
3.1	INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS -----	21
3.2	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA -----	23
3.3	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA -----	24
3.4	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA -----	25
<b>CAPÍTULO 4: AS INFORMAÇÕES NO CONTEXTO DA SEGURANÇA INTERNA -----</b>		<b>27</b>
4.1	A IDIOSSINCRASIA DAS INFORMAÇÕES EM PORTUGAL -----	27
4.2	SEGURANÇA INTERNA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS -----	28
<b>PARTE II – TRABALHO DE CAMPO -----</b>		<b>32</b>
<b>CAPÍTULO 5: METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO -----</b>		<b>32</b>
5.1	METODOLOGIA -----	32
5.2	HIPÓTESES PRÁTICAS -----	32
5.3	METODOLOGIA DA ANÁLISE -----	33
5.4	EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO -----	33
5.5	CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO DA ANÁLISE -----	34
<b>CAPÍTULO 6: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS -----</b>		<b>35</b>
6.1	CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS -----	35
6.2	ANÁLISE DOS RESULTADOS -----	35
6.2.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 1 -----	36
6.2.2	ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 2 -----	37
6.2.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 3 -----	37
<b>CAPÍTULO 7: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES -----</b>		<b>39</b>
7.1	VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES INICIALMENTE FORMULADAS -----	39
7.2	CONCLUSÕES FINAIS -----	39
7.3	RECOMENDAÇÕES -----	40
7.4	LIMITES DA INVESTIGAÇÃO -----	40
7.5	INVESTIGAÇÕES FUTURAS -----	41

<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>45</b>
<b>APÊNDICE A: RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 1</b>	<b>46</b>
<b>APÊNDICE B: RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 1</b>	<b>48</b>
<b>APÊNDICE C: RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 2</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICE D: RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 2</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICE E: RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 3</b>	<b>54</b>
<b>APÊNDICE F: RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 3</b>	<b>56</b>
<b>APÊNDICE G: CARTA DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICE H: GUIÃO DA ENTREVISTA</b>	<b>59</b>
<b>APÊNDICE I: ENTREVISTA AO COMANDANTE DE DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS</b>	<b>61</b>
<b>APÊNDICE J: ENTREVISTA AO OFICIAL DE LIGAÇÃO DA GNR NO GABINETE DE PORTUGAL NA EUROPOL</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICE L: ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA JOÃO SOARES</b>	<b>68</b>
<b>APÊNDICE M: ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA JOSÉ LELLO</b>	<b>71</b>
<b>APÊNDICE N: ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA HÉLDER SOUSA SILVA</b>	<b>74</b>
<b>APÊNDICE O: ENTREVISTA AO MEMBRO DO OSCOT JOÃO ALVÉLOS</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE P: ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – GERAL DO OSCOT JOSÉ ALBERTO LOUREIRO DOS SANTOS</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICE Q: ENTREVISTA AO OFICIAL DE LIGAÇÃO DO SIED NO GCS MANUEL VIEIRA</b>	<b>85</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>89</b>
<b>ANEXO A: O MODELO BRITÂNICO</b>	<b>90</b>
<b>ANEXO B: <i>HOMELAND SECURITY</i></b>	<b>93</b>
<b>ANEXO C: EUROPOL</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO D: ORGANOGRAMA DO COMANDO OPERACIONAL</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO E: ORGANOGRAMA DO SIRP</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO F: ORGANOGRAMA DA GNR</b>	<b>97</b>
<b>ANEXO G: ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DE COMANDO DA GNR</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO H: ORGANOGRAMA DA PSP</b>	<b>99</b>

<b>ANEXO I: ESTRATO DO PARECER DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SIRP RELATIVO AO ANO DE 2010-----</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO J: ESTRATO DO CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL -----</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO L: EXTRACTO DO PROGRAMA DO XIX GOVERNO -----</b>	<b>127</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1: Esquema das FFSS -----	14
Figura D.1: Organograma do Comando Operacional -----	95
Figura E.1: Organograma do SIRP -----	96
Figura F.1: Organograma da GNR-----	97
Figura G.1: Organograma da estrutura de Comando da GNR -----	98
Figura H.1: Organograma da PSP -----	99
Figura H.2: Organograma da Unidade de Operações e Segurança da PSP -----	100

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I.1: Documentação trocada em cooperação bilateral -----	102
Gráfico I.2: Documentação trocada em cooperação multilateral -----	103
Gráfico I.3: Evolução mensal da produção de relatórios, Jan08-Dez10 -----	105
Gráfico I.4: Produção temática, 2010 -----	107

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 6.1: Caracterização dos entrevistados -----	35
Quadro A.1: Análise dos resultados da P1 do Grupo1 -----	46
Quadro B.1: Análise dos resultados da P2 do Grupo1 -----	48
Quadro C.1: Análise dos resultados da P1 do Grupo2-----	50
Quadro D.1: Resultados da análise da P2 do Grupo2 -----	52
Quadro E.1: Resultados da análise da P1 do Grupo3 -----	54
Quadro F.1: Resultados da análise da P2 do Grupo3-----	56
Quadro I.1: Evolução mensal da produção de relatórios, Jan08-Dez10-----	105

## LISTA DE SIGLAS

AE – Altas Entidades  
AQMI – *Al Qaida* no Magreb Islâmico  
AR – Assembleia da República  
CARI – Comando da Administração dos Recursos Internos  
CDF – Comando de Doutrina e Formação  
CEDN – Conceito Estratégico de Defesa Nacional  
CEMGFA – Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas  
CF – Conselho de Fiscalização  
CFE – *Conventional Armed Forces in Europe*  
CFSIRP – Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa  
CI – *Competitive Intelligence*  
CIA – *Central Intelligence Agency*  
CISMIL – Centro de Informações e Segurança Militares  
CJTF – Forças Tarefa Conjuntas – Combinadas  
CO – Comando Operacional  
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa  
CPS – Comissão Permanente *Schengen*  
CRP – Constituição da República Portuguesa  
CSI – Conselho Superior de Informações  
CSSI – Conselho Superior de Segurança Interna  
Europol – Serviço Europeu de Polícia  
FBI – *Federal Bureau of Investigation*  
FFSS – Forças e Serviços de Segurança  
GCS – Gabinete Coordenador de Segurança  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
IE – Informações Estratégicas  
IED – Informações Estratégicas de Defesa  
IESD – Iniciativa Europeia de Segurança e Defesa  
Interpol - *International Criminal Police Organization*  
LDN – Lei de Defesa Nacional  
LO – Lei Orgânica  
LOBOFA – Lei Orgânica das Bases da Organização das Forças Armadas

---

LOGNR – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana  
LOPJ – Lei Orgânica da Polícia Judiciária  
LOPSP – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública  
LQ – Lei - Quadro  
LSI – Lei de Segurança Interna  
MAI – Ministério da Administração Interna  
MTCR – *Missile Technology Control Regime*  
NBQ – Nuclear, Biológico e Químico  
NRBQ – Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico  
NSIS – Serviço de Informações *Schengen* Nacional  
OCTA – *Organized Crime Threat Assessment*  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OPC – Órgão de Polícia Criminal  
OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa  
OTAN – Organização Tratado Atlântico Norte  
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa  
PESC – Política Externa de Segurança Comum  
PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado  
PJ – Polícia Judiciária  
PM – Primeiro - Ministro  
PR – Presidente da República  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
RASL – Relatório Anual de Segurança Interna  
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
SG – Secretário - Geral  
SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa  
SIRENE - *Supplementary Information Required at the National Entries*  
SIRP – Sistema de Informações da República Portuguesa  
SIS – Serviço de Informações de Segurança  
SISI – Sistema Integrado de Segurança Interna  
SOCA - *Serious Organised Crime Agency*  
SSI – Sistema de Segurança Interna  
TN – Território Nacional  
UE – União Europeia  
UEO – União Europeia Ocidental  
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  
ZUS – Zona Urbana Sensível

## RESUMO

O presente trabalho constitui um desafio académico na área das ciências sociais, tendo como tema: “O Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e as Forças de Segurança”.

O cenário nacional e internacional depara-se com um novo panorama, com novas ameaças aos Estados e às populações. Fenómenos como o terrorismo, criminalidade organizada, tráfico de seres humanos e tráfico de armas ultrapassaram as defesas tradicionais dos Estados e dos seus sistemas de segurança. Portugal, tal como outros países europeus e ocidentais, teve que evoluir as suas organizações, de forma a dar resposta aos vários tipos de criminalidade potenciada pela tecnologia e modernas vias de comunicação.

Os modelos de segurança interna, bem como os serviços de informações, tiveram necessidade de se adaptar a estas circunstâncias. Cada vez mais soluções de cooperação e coordenação de esforços são os quesitos de actuação. As sinergias procuradas tendem a fazer uso dos meios, independentemente da sua atribuição para fins de defesa ou segurança. Também os critérios de empenhamento externo e interno deixam de fazer sentido. A globalização e a diluição de fronteiras contribuíram para a necessidade de esforços concertados entre serviços internos e externos. Além disso, a cooperação internacional entre os vários actores internacionais tem visto o seu papel reforçado perante a intensificação de circulação de pessoas, bens e informação através das fronteiras.

A segurança interna e os seus organismos encontram-se numa das fases da criminalidade internacional pelo que precisam de orientações de outros serviços, nomeadamente das informações, para dar eficiência ao seu empenhamento.

**Palavras-chave:** EUROPOL; FORÇAS DE SEGURANÇA; INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS; SEGURANÇA - INTERNA; SIED.

## ABSTRACT

The present essay assumes itself as an academic dissertation on a specific Social Sciences field: The National Strategic Defense, the Intel Service and the National Security Forces (Portuguese acronym: SIED).

Both national and international settings have been facing new threats for states and population. Phenomena like terrorism, organized crime, human, weapon and drug traffic, got beyond national traditional defenses and exceeded their security systems. Portugal, as any other western society, had to adapt its security organization in order to be able to respond to the various types of criminality, which is enabled by the evolution of technology and its means of communication.

Both internal security paradigms like Intel services have to be constantly aware of recent evolution, so that they can adapt by developing their own defense strategies. More and more solutions of cooperation and effort coordination are mandatory and potentiated by the existence of shared interests. Efficiency is sought through sharing of available means regardless of their use in defense or security matters.

Globalization and frontier abolition in the European Union (the increased circulation of people, goods and information) mean that engaging in defense strategies, both internal as external, are equally faced.

**Key words:** EUROPOL, SECURITY FORCES, STRATEGIC INFORMATION, INTERNAL SECURITY, SIED.

*"A percepção é forte e a visão é fraca. Em estratégia, é importante ver o que está distante como se estivesse próximo e ter uma visão distanciada do que está próximo."*

*Miyamoto Musashi  
(Samurai e estratega Japonês)*

# CAPÍTULO 1

## APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

### 1.1 INTRODUÇÃO

#### 1.1.1 FINALIDADE

Perante a nova conjuntura da segurança interna, da segurança dos estados e do aparecimento de conceitos como o do *homeland security*,<sup>1</sup> (ver anexo S), a curiosidade académica suscitou várias discussões. Para que tais discussões possam ser alimentadas e dar proveitosos frutos é necessário ter bases de trabalho que sustentem os argumentos. Importa tentar entender alguns fenómenos ligados à segurança e ao nível transnacional, para que o raciocínio subsidiário enriqueça a reflexão do caso português.

Num passado recente, o Sistema de Segurança Interna (SSI) sofreu uma reforma, tal como aconteceu com os serviços de informações em Portugal não muito tempo antes. Ao considerar como fins últimos do Estado, a Segurança, Bem-estar e o Progresso, pode dizer-se que ambos os sistemas contribuem activamente para a prossecução de tais fins, de forma inequívoca e transversal. As missões destes dois sistemas, embora diversas nas suas actividades e metodologias, têm objectivos teleológicos semelhantes ou, no mínimo, complementares. Como tal, mostra-se de relevante importância uma revisão documental que demonstre a proficiência da actividade destes dois sistemas, após as suas últimas reformas. Também importa avaliar a sensibilidade para determinados aspectos durante a gestão do empenhamento dos seus esforços e, mais importante, dos seus recursos.

---

<sup>1</sup> É o termo usado para definir o esforço conjunto com vista à protecção dos Estados Unidos da América, contra vulnerabilidades externas, nomeadamente, o terrorismo, além da criação de resiliência polivalente no caso de ataque terrorista ou da concretização de outra ameaça. O termo apareceu depois de uma reorganização de vários organismos governamentais, em 2003, para criar o *U.S Department of Homeland Security* como resposta ao atentado de 11 de Setembro de 2001 em Nova Iorque. Ver anexo S.

A reunião de documentos tão variados quanto a investigação exige induz à observação de fontes bibliográficas, diplomas legais, relatórios governamentais, institucionais e de organizações supra estaduais, entre outras.

O interesse deste estudo centra-se na harmonia com que as actividades operacionais das forças de segurança se complementam com os resultados do trabalho dos serviços de informações, particularmente no empenho de ambos em fenómenos com origem ou influências além fronteiras. Neste cenário de confluência de esforços importa materializar o esquema teórico, em que o resultado final de um sistema é a matéria-prima para o planeamento de outro. No entanto, pretende-se que, no final deste trabalho, se entenda, não o esquema estático, que não consegue representar a realidade, mas antes a dinâmica de troca de resultados parcelares e a construção conjunta de sucessos.

### **1.1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA**

No âmbito do Curso da Ciências Militares com especialidade em Segurança, entendeu-se propor o desenvolvimento de um tema que contribuísse para a reflexão sobre aspectos da segurança no sentido lato. O gosto pela área das informações, bem como os testemunhos de alguns profissionais da segurança, que se esforçam para sensibilizar para a prospecção em operações policiais ou militares, alimentou o interesse por esta área.

Atentos ao Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2010<sup>2</sup>, analisou-se o balanço da execução das orientações estratégicas para 2010, as quais tinham entre as principais prioridades, o controlo das fontes de perigo, a articulação entre segurança pública e investigação criminal e a intensificação da segurança comunitária. O mesmo relatório sublinha que, para o balanço da estratégia de segurança interna, relativa a 2010, convém ter presente acontecimentos como as catástrofes naturais na Madeira, nos distritos de Castelo Branco e de Santarém e a ajuda humanitária prestada a nível internacional no Haiti e no Chile. Deve, por outro lado, ter também em conta a organização de eventos, como a visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI e do Presidente da República Popular da China ou a realização da Cimeira da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN/ NATO). Ora estes eventos, com a participação estrangeira e com a presença de Altas Entidades (AE) como o Papa ou o Presidente da

---

<sup>2</sup> Relatório Anual de Segurança Interna de 2010 elaborado pelo Gabinete do Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna

China, acarretam um determinado grau de risco e, consoante a avaliação pelos serviços competentes, podem ou não ser considerados uma ameaça. No caso de existir ameaça neste tipo de eventos, o controlo da mesma passará pela monitorização da fonte, que pode ou não localizar-se fora do TN.

Encontramos aqui, o primeiro exemplo de situações de segurança interna, com necessidade de informações, com fontes fora do TN. Ainda no RASI (2010), na análise das principais ameaças da segurança interna, é feita referência à criminalidade violenta e grave e ao seu grau de planeamento e organização. Explica que muitos dos crimes mais violentos serão praticados por redes ou células de criminalidade itinerante. Apesar de permanecerem em território nacional (TN), apenas durante breves períodos de tempo, recorrem a sofisticadas formas de actuação.

Outros exemplos de actividades que colocam a segurança da população em causa e sempre com o denominador comum, de ter fontes, apoios, bases ou influências fora do TN são:

- As perspectivas ideológicas extremistas tanto da extrema-direita neo-nazi como da extrema-esquerda anarco - libertária. No futuro, este tipo de grupos poderão ver as suas actividades com um potencial de acção elevado, pela consolidação de uma rede de contactos internacionais consolidada;
- O TN, como ponto de entrada no continente europeu de cocaína, proveniente da América do Sul. Para esta operação logística é comum a utilização de plataformas africanas, que funcionam como entreposto de transacção e facilitam a dissimulação da origem e a flexibilidade de rotas, a partir deste destino mais próximo;
- O TN, como ponto de partida das rotas de haxixe para a Europa, depois de descarregado, principalmente, ao longo das costas algarvias e vicentinas;
- As operações efectuadas a partir das plataformas de narcotráfico<sup>3</sup>, em particular, de áreas como a África Ocidental/Golfo da Guiné;
- O estabelecimento de sinergias e o aumento de ligações de conveniência entre a *Al Qaida* no Magreb Islâmico (AQMI) e de grupos criminosos a actuar no *Sahel* e na África Sub – Magrebina, cujas actividades criminosas, nomeadamente, o narcotráfico e o rapto de cidadãos ocidentais, servem para financiar este conjunto de grupos com as mais diversas finalidades e intenções;

---

<sup>3</sup> A questão do Narcotráfico é uma preocupação supranacional. A União Europeia (EU) tem alertado para este tipo de situações, com o reforço de fóruns de várias polícias europeias, nomeadamente a Europol, através de relatórios como o elaborado pela *Organized Crime Threat Assessment* (OCTA, 2011).

- O comércio ilícito de armas, alimentado por contactos externos com organizações de traficantes que operam sobretudo a partir da Europa de Leste. Estas armas são vendidas por pequenos distribuidores que as vendem, principalmente, nas zonas urbanas sensíveis (ZUS);
- A procura de novas alternativas para rotas e técnicas utilizadas para a introdução de migrantes no espaço europeu a partir do TN.

Todas as situações citadas implicam a alimentação do serviço de informações sobre actividades fora do TN que têm repercussões dentro deste, ao nível da segurança interna. Considerou-se, por isso, pertinente o estudo sobre a articulação de esforços e a partilha de informações entre o esforço de segurança interna e o serviço com competência para a recolha e tratamento de informações fora do TN. Devido às competências atribuídas pelas Leis 4/2004 de 6 de Novembro, 9/2007 de 19 de Fevereiro e 53/2008 de 29 de Agosto, o SIED é o organismo incumbido para a produção de informações para a salvaguarda da independência nacional, para os interesses nacionais e a segurança externa do estado português. Estas competências dão a este serviço a exclusividade, dentro do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), de produção e tratamento de informações fora do TN, pelo que será um dos objectos deste estudo.

Por sua vez, as forças de segurança são a materialização do esforço operacional da política de segurança interna e um dos destinos eficientes das informações tratadas pelo SIRP. Com estas variáveis, optamos pelo presente tema para este trabalho de investigação aplicada, para ser abordado com a excelência do espírito académico cultivado na Academia Militar.

### **1.1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO**

O actual Trabalho de Investigação Aplicada tem como tema “O SIED e as Forças de Segurança”. Contudo, no decorrer da pesquisa, chegámos à conclusão de que, salvo melhor entendimento, pela diminuta interoperabilidade dos intervenientes neste tema - SIED e Forças e Serviços de Segurança (FFSS) - o trabalho de investigação ficaria aquém daquilo que se espera para um trabalho de fim de Curso da Academia Militar. Decidimos, assim, restringir os objectivos de estudo para um tema subordinado que se materializa em “As informações estratégicas de defesa (IED) e o SSI”, pelo facto de o considerarmos mais pertinente e adequado para este tipo de trabalho.

Para ir de encontro à temática que envolve objectos de análise, tais como o SSI e informações estratégicas, é nossa intenção compartimentar o enquadramento teórico em duas áreas, o que permitirá um aprofundamento da explanação sobre ambos os conceitos. Por um lado, a segurança interna, a organização geral do sistema, as organizações subordinadas e as suas políticas. Por outro, as informações, no ponto de vista das informações externas, com interesse para a segurança interna.

O objecto deste estudo constituir-se-á pela utilização das informações estratégicas por parte do SSI. Sente-se a necessidade de esclarecer alguns conceitos como o de “*informações estratégicas*”.

Conduziremos uma investigação no sentido de apurar se este tipo de informações será processado com a sensibilidade apropriada, de acordo com uma implícita abordagem multidisciplinar. No caso de resultados de sucesso, enveredaremos por uma análise com vista a apurar que tipo de mais-valias conseguiria o propósito da segurança interna, legalmente previsto, através do devido tratamento de IE a partir de outros modelos. Um dos modelos de estudo procederá à análise do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) e do contributo das IE assim como do SSI para o Planeamento Estratégico de Defesa Nacional.

Estamos ainda permeáveis a considerar o conceito de Segurança Nacional que implica um modelo híbrido de esforço entre o SSI e as Forças Armadas, defendido pelo General Loureiro dos Santos (Santos, 2004).

O SSI será analisado e enquadrado teoricamente tendo em conta os seus órgãos, nomeadamente o Conselho Superior de Segurança Interna, Secretário-geral e o Gabinete Coordenador de Segurança. A sua articulação, composição e competências são legalmente previstas pela Lei de Segurança Interna (LSI)<sup>4</sup>. Mas também as FFSS enquanto elementos coordenados pelo SSI, serão analisados como factores intrínsecos que contribuem para a missão geral da segurança interna. Contribuem de forma indirecta para a eficiência da segurança interna.

#### **1.1.4 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

Na tentativa de dar o melhor rumo ao presente estudo e tendo em conta a imensidão de áreas a abordar, determinaram-se objectivos metodológicos. Os objectivos específicos do presente trabalho são os seguintes:

---

<sup>4</sup> Lei nº53/2008 de 29 de Agosto, aprova a Lei de Segurança Interna.

- A compreensão da posição do Gabinete Coordenador de Segurança como ponte entre as informações externas e as FFSS;
- A percepção do novo modelo de unificação de topo dos serviços de informações;
- Compreender as relações bilaterais de cooperação entre as forças e os serviços de segurança;
- Reflexão sobre um modelo potenciador das sinergias entre os intervenientes de segurança interna;
- Compreender o papel dos vários tipos de informações para a segurança interna particularmente no tocante às estratégicas de defesa.

### **1.1.5 PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO**

Com o presente estudo, pretendemos responder à seguinte questão de investigação:

- De que forma as informações estratégicas de defesa contribuem para a missão de segurança interna?

O processo de resposta a esta primeira pergunta conduziu ao surgimento de outras, cuja resposta contribui para a compreensão da perspectiva geral, enriquecendo, deste modo, a pesquisa académica. As perguntas derivadas neste estudo são as seguintes:

Q1: De que forma se complementa o trabalho da Europol com o do SIED em matérias de segurança?

Q2: Quais são os tipos de informações que circulam entre os sistemas de segurança interna e o de informações?

Q3: Que estruturas têm as forças de segurança com capacidade para fazer a gestão de informações?

Q4: De que forma se obtêm informações de interesse sobre actividades criminosas além fronteiras?

Q5: De que forma as informações policiais e criminais trabalhadas pelos organismos europeus complementam o trabalho do SIED?

Q6: De que forma as forças de segurança contribuem para a direcção da pesquisa de informação fora do TN?

Q7: Que viabilidade tem uma aproximação ao modelo anglo-saxónico de integração sinérgica dos esforços de segurança interna, defesa e informações?

## 1.2 METODOLOGIA

Os métodos utilizados passaram pela recolha de informação relativa aos temas apresentados ao nível de livros, artigos científicos, revistas nacionais e internacionais de segurança e defesa e jornais científicos.

A informação pretendida foi seleccionada e é apresentada ao longo do trabalho sob os vários pontos de vista dos respectivos autores.

Foram analisadas obras do General Pedro Cardoso e do Professor Adriano Moreira, por forma a enquadrar as informações a nível nacional, europeu e mundial.

Foram consultados sete artigos da revista Segurança e Defesa com autores diversos, nomeadamente do Doutor Jorge Silva Carvalho, ex-director do SIED e do Doutor Júlio Pereira, actual Secretário-Geral do SIRP(SGSIRP).

Foram pesquisados vários artigos da internet em motores de busca como o *Google Scholar*, principalmente, os indicados por docentes, tanto da Academia Militar como da Universidade do Minho.

A metodologia científica foi apoiada no Guia Prático sobre Metodologia Científica elaborado pela Doutora Manuela Sarmento, docente na Academia Militar.

## 1.3 ESTRUTURA

O presente trabalho encontra-se estruturado em duas partes, uma de fundamentação teórica e outra de componente prática. Na parte teórica, apresentamos o enquadramento teórico que integra uma revisão bibliográfica do tema em causa. A parte prática é constituída por entrevistas a elementos intervenientes, tanto na área profissional da segurança interna como na de informações. Elaboramos um guião para uma entrevista semi – estruturada com as questões fundamentais a ser abordadas. O mesmo guião foi aplicado a todos os entrevistados e as suas respostas constituíram as respectivas visões práticas sobre as questões. A análise das respostas de todos os entrevistados sobre a mesma questão possibilita a percepção da tendência de pensamento sobre as questões.

O tema concreto, assim como o restante saber científico, não apresenta verdades insofismáveis, mas linhas de pensamento e experiências pessoais dos vários autores, obreiros de modelos de segurança e de informações.

Como tal, a investigação foi centrada na revisão bibliográfica, complementada pela parte prática, que se constituem, assim, como uma construção de tendências.

# PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

## CAPÍTULO 2

### O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

#### 2.1 PRINCÍPIOS

A Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra na sua primeira parte os Direitos e Deveres Fundamentais.

Segundo o artigo 1º da LSI, a segurança interna no seu conceito lato constitui a preservação do bem-estar comunitário. No entanto, o esforço dos órgãos do estado que têm por missão a prossecução da segurança interna garante áreas específicas que concorrem para esse bem-estar. Referimo-nos, portanto, à missão específica de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para o normal funcionamento das instituições democráticas, ou seja, assegurar o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, assim como o respeito pela legalidade democrática, tal como plasmado no número um do mesmo artigo.

É, portanto, obrigação do Estado garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos, liberdades e garantias constitucionalmente previstos, sem qualquer tipo de obstrução por agentes terceiros.

Esse esforço do estado, tanto preventivo como reactivo, de assegurar o gozo dos direitos constitucionais, materializa uma parte do esforço de segurança interna.

Outras situações que implicam fenómenos de carácter imprevisível e ausente de intenção de terceiros, como catástrofes naturais, intempéries ou acidentes resultantes da actividade humana, são preocupação da segurança interna e da sua tutela. “*O objecto segurança já não se limita à questão do Estado mas alarga-se também, à questão das pessoas.*” (Teixeira, *et al.* 2006 p. 8)

Segundo Teixeira *et al.* (2006), o conceito jurídico de segurança interna, no ponto de vista do direito positivo, abrange a prevenção da criminalidade, para salvaguardar a vida e a integridade física das pessoas, a propriedade patrimonial, a paz pública e a ordem democrática. No caso de insucesso da prevenção, a manutenção e reposição da ordem pública materializam-se em acções preventivo/repressivas. O objectivo permanente é criar ou restabelecer as condições indispensáveis à observância das leis, ao normal funcionamento das instituições e ao pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, caso este objectivo não tenha sido, subsidiariamente, atingido pelos métodos preventivos.

Ora, ainda nesta linha de raciocínio, podemos, paralelamente, descortinar a divisão do trabalho das polícias entre a *“manutenção habitual da ordem pública em todo o território [nacional] e em todos os sectores da administração geral”* e a *“investigação dos crimes, a reunião das provas a eles respeitantes e a entrega dos respectivos autores aos tribunais encarregados de os punir”* (Teixeira, *et al.* 2006 p.17).

A missão de segurança interna é levada a cabo por um conjunto de FFSS e curiosamente, teleologicamente com a mesma missão, sobre tutelas distintas como fez menção um relatório preliminar elaborado como fonte de diagnóstico do SSI:

*“Encontram-se dispersos pela tutela, nada menos, do que, do Primeiro-Ministro e de quatro Ministros: o da Administração Interna, o da Justiça, o da Defesa Nacional, e o das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Impera entre aquelas entidades a especificidade estatutária, orgânica e institucional de cada uma delas, assim como uma considerável margem, de sobreposição das atribuições e competências, não só no domínio da polícia administrativa, mas também no da polícia judiciária em sentido material – sendo desde logo manifestos os elementos comuns entre ambas as categorias de polícia, assim como a intercomunicabilidade das respectivas operações. As leis orgânicas das FFSS analisadas reflectem uma procura de diferenciação estatutária, assim como de mais autonomia, mais prerrogativas profissionais e funcionais, nem sempre objectivamente justificáveis, a que o poder político democraticamente legitimado não tem sabido ou querido resistir devidamente. Também por isso, tais têm sido adoptadas por acumulação ou adição, numa base maioritariamente casuística, quase nunca revelando preocupações de articulação com as restantes. Não são raras, por conseguinte, as incongruências entre elas, quando não as antinomias. A circunstância de um determinado serviço ser fundamentalmente criado para exercer determinadas atribuições e competências nem sempre tem levado à concentração nele de tais atribuições e competências, mantendo-se portanto afectos ao mesmo domínio forças e serviços preexistentes. (...)*

*A situação detectada não passou aliás despercebida à Comissão Permanente Schengen, que em Setembro e Outubro de 2003 se deslocou a Portugal com vista a avaliar do cumprimento das obrigações que lhe incumbem por força da sua integração no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.”* (Teixeira, *et al.* 2006 p. 17 e 18)

## **2.2 POLÍTICA DE SEGURANÇA INTERNA**

No artigo 3º da LSI, podemos verificar que a política de segurança interna consiste no conjunto de princípios, objectivos, prioridades, orientações e medidas tendentes à prossecução dos fins da segurança interna que, segundo o art. 1º, se destinam em especial, a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta, ou altamente organizada, a sabotagem, e a espionagem e ainda a reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender e a preservar a saúde pública.

Os órgãos decisores do estado que tutelam a administração pública devem procurar a prossecução dos interesses públicos dentro da área de responsabilidade que lhes compete e, para isso, dispõe de um conjunto de recursos. A afectação desses recursos passa por uma gestão equilibrada e eficiente para concretizar as medidas e atender às prioridades com vista à consecução dos objectivos, depois de definidos os princípios e adequadas as orientações emanadas pelos decisores políticos.

A questão da segurança passa por uma das estratégias intermédias, definidas pelo General Beaufre como estratégia geral, que concorre para a estratégia total do estado, o que implica uma subordinação à política com vista à oportuna prevenção ou superação de ameaças e à consecução de determinados objectivos políticos (Couto, 1988).

### **2.2.1 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República é um órgão de soberania dotado de poderes de fiscalização constitucionalmente previstos.

Em matéria de segurança interna deve enquadrar a sua política e fiscalizar a sua execução no exercício das suas competências política, legislativa e financeira (art.º7º da LSI).

O Governo tem a obrigação de consultar os partidos com assento parlamentar em relação à orientação geral da política de segurança interna.

A Assembleia faz a apreciação do RASI que deve ser apresentado pelo Governo até 31 de Março de cada ano. A apreciação contempla os aspectos de segurança no TN, as influências vindas ou provocadas no exterior assim como o desempenho das FFSS.

## **2.3 ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA**

### **2.3.1 CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA**

O Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI) é um órgão interministerial cujas competências de consulta e audição em matérias de segurança interna lhe atribuem a responsabilidade de contribuir para as decisões executivas e operacionais. Presidido pelo Primeiro-Ministro, a sua composição abrange os mais altos responsáveis pelos organismos públicos que, das mais variadas formas, contribuem para a segurança interna. Entre eles: o Ministro da Administração Interna (MAI), da Justiça, da Defesa Nacional, das Finanças e das Obras Públicas. No que respeita a FFSS, estão representados ao nível da coordenação o Secretário-Geral do SSI e o Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Ao nível do comando e direcção das forças, estão representadas a Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), SIED e Serviço de Informações de Segurança (SIS).

### **2.3.2 SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA**

O Secretário-Geral do SSI tem competências de coordenação, direcção, controlo e comando operacional (art.º 15º LSI). Funciona da directa dependência do Primeiro-Ministro, ou por delegação deste, na dependência do MAI. O Secretário-Geral dispõe de um gabinete de apoio, ao qual é aplicável o regime jurídico dos gabinetes ministeriais. O próprio cargo de Secretário-Geral é equiparado ao de Secretário de Estado (art.º14º LSI), para todos os efeitos legais, excepto os relativos à sua nomeação e exoneração.

### **2.3.3 GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA**

O Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), tal como o Secretário-Geral do SSI, tem directa dependência do PM com possibilidade de ser delegada por este no MAI (art.º 21º LSI). Este gabinete é o órgão especializado para a assessoria e consulta do SSI, com a finalidade de uma correcta coordenação técnica e operacional das várias FFSS.

É presidido pelo Secretário-Geral do SSI e reúne trimestralmente de uma forma ordinária ou extraordinariamente, sendo convocado pelo presidente por iniciativa própria ou a pedido de um dos seus membros.

Sob a coordenação do Secretário-geral funciona um secretariado permanente do gabinete. Esse secretariado é composto por Oficiais de Ligação das diversas FFSS. A presença dos oficiais de ligação no secretariado faz deste um fórum de troca de informações por excelência. É, de resto, o único fórum que reúne elementos com funções operacionais de todas as FFSS do SSI. Em fóruns como o CSSI ou o Conselho Superior de Informações (CSI), as FFSS estão representadas por elementos com funções de direcção ou comando. Na secretaria do GCS estarão Oficiais de Ligação com funções operacionais, que trabalham para o cumprimento da missão segurança. Os elementos com funções de comando e direcção, embora também tenham como finalidade a missão segurança, em bom rigor não se pode afirmar que são especializados, detêm sim preocupações mais globais, abrangentes e transversais.

Neste fórum são discutidos temas considerados de interesse transversal para as FFSS presentes. A temática em agenda ou apresentada circunstancialmente é abordada e discutida de acordo com a perspectiva de cada uma das forças ou serviços, sendo preparadas linhas de actuação conjuntas.

Repare-se que não foi mencionada a troca de informações sobre casos concretos. As informações operacionais, sobre casos concretos, de intervenção dos serviços de informações e de prevenção pelas forças de segurança não são, por regra, divulgadas ou partilhadas neste tipo de fóruns.

Os elementos operacionais usam as relações bilaterais para partilha de informação apenas às forças ou serviços intervenientes ou interessadas cumprindo, assim, o princípio da necessidade de saber, não obstante, o GCS ser excelente ponto de convergência de profissionais das várias FFSS e propiciar estabelecimento de contactos privilegiados, estabelecendo-se, assim, relações bilaterais mais eficientes e oportunas. (Major Barreto, comunicação pessoal, 21 de Junho de 2011)<sup>1</sup>.

Sobre o GCS, a Comissão Permanente de *Schengen* (CPS), que avaliou, em 2003, o cumprimento das obrigações que incumbem a Portugal, por força da sua integração no espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, aconselhou a rever a sua posição, estatuto e papel, com vista a reforçar a sua autoridade. Foi mais longe ao aconselhar a atribuição de “poderes suplementares”, para que o GCS não só aconselhe mas disponha da autoridade para verificar se o seu conselho foi seguido, ou se existe

---

<sup>1</sup> Oficial de ligação da GNR no GCS.

necessidade da sua intervenção. A resolução emanada pelo governo, que veio reformar o SSI e os seus órgãos, trouxe modificações ao GCS. No entanto, os conselhos da CPS, não foram integralmente seguidos. Podemos argumentar que os objectivos pretendidos por esses conselhos foram alcançados, mormente através da introdução da figura do Secretário-geral do SSI, como veremos mais à frente.

## **2.4 FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

### **2.4.1 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

A GNR é uma força de segurança de natureza militar constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A sua jurisdição abrange todo o TN e o mar territorial.

Esta força de segurança tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos e ainda colaborar na execução da política de defesa nacional (art.º1º da Lei Orgânica da (LO) GNR)<sup>2</sup>.

A GNR depende do membro do governo responsável pela segurança interna, que actualmente é o Ministro da Administração Interna. Esta dependência é dinâmica. Em situações extraordinárias previstas na Lei de Defesa Nacional (LDN) e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e de emergência, o efectivo passa, através do seu General Comandante Geral, para a dependência operacional do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) (art. 2º da LOGNR).

A polivalência está na natureza da GNR, pelo que o seu posicionamento institucional está tanto no conjunto das forças militares – Forças Armadas - como no conjunto das FFSS.

No panorama nacional, é a única força de segurança de natureza militar e com organização militar. Portanto, é uma Força Militar de Segurança. (GNR, 2011)

A figura 2.1 ajuda a entender o posicionamento da GNR no conjunto de FFSS e das Forças Armadas.

---

<sup>2</sup> Lei nº63/2007 de 6 de Novembro que aprova a Lei orgânica da GNR



Figura 2.1: **Esquema das FFSS**

Fonte: GNR, 2011

A sua natureza militar e a sua missão predominantemente policial dão-lhe características únicas, para ser assumida como eventual protótipo, podendo responder assim às necessidades do novo conceito de Segurança Nacional em debate. Como principais características que contribuem para a versatilidade da GNR enquanto força dinâmica nos seus campos de actuação destacam-se:

- Orgânica militar idêntica à das Forças Armadas;
- Doutrina militar de emprego de forças no terreno, nos vários escalões táticos;
- Autonomia logística em qualquer teatro para onde seja necessário a projecção de forças;
- Compatibilidade na integração em qualquer contingente militar nacional ou internacional;
- Compatibilidade na integração em qualquer contingente de forças policiais nacional ou internacional;
- Doutrina e capacidade tático - policial;
- Capacidade de resposta para incidentes tático policiais graves;
- Capacidade exclusiva de resposta para situações de restabelecimento de ordem pública através da utilização de forças agrupadas de infantaria, cavalaria e cinotecnia;
- Capacidade para intervenções de natureza anfíbia e protecção da linha costeira;
- Doutrina e *know how* no controlo de circulação por via terrestre.

A conjugação destes com outros factores dão à GNR o potencial único para fazer a ligação entre as forças armadas (Defesa) e as forças de segurança (Segurança Interna).

Em termos de organização a GNR estrutura-se em três partes: a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino (art.º 20º LOGNR).

A sua estrutura de comando compõe-se pelo comando da Guarda e pelos órgãos superiores de comando e direcção (ver anexo X).

O comando da Guarda engloba o comandante-geral, o 2º comandante-geral, os órgãos de inspecção, os órgãos de conselho e a secretaria-geral (art.º21º LOGNR).

O Comandante-Geral, e o seu Gabinete que o apoia. O Comandante-Geral tem entre outras competências exercer o comando completo sobre todas as forças e elementos da Guarda, representar a Guarda, exercer poder disciplinar, relacionar-se com os Comandantes superiores das Forças Armadas, comandantes e Directores-Gerais das restantes FFSS e das demais entidades públicas e privadas (art.º 23º da LOGNR).

Os órgãos superiores de comando e direcção compreendem o Comando Operacional (CO), o Comando de Administração dos Recursos Logísticos (CARI) e o Comando de Doutrina e Formação (CDF) (art.º21º LOGNR).

As unidades da Guarda são as seguintes: o Comando-Geral, as Unidades Territoriais, as Unidades Especializadas, as Unidades de Representação e Unidades de Intervenção e Reserva (art.º 22º LOGNR).

É nos órgãos superiores de comando e direcção, mais propriamente no CO, que a atenção da nossa investigação se centrará, enquanto objecto de estudo para esta força de segurança (ver anexo Z). Pois este órgão superior de comando e direcção assegura o comando de toda a actividade operacional da Guarda. Compreende as seguintes áreas: Operações, Informações, Investigação Criminal, Protecção da Natureza e Ambiente e Missões Internacionais. O comandante do CO tem sob o seu comando directo, para efeitos operacionais, as unidades territoriais, especializadas de representação e de intervenção e reserva (art.º 32º da LOGNR).

Como se pode identificar na figura U.1 (em anexo), o CO compreende as direcções de operações, informações, investigação criminal, serviço de protecção da natureza e comunicação e sistemas de informação.

A direcção de Informações compreende a divisão de informações e a divisão de contra-informações e segurança.

A GNR tem particularidades únicas quanto à sua dispersão territorial. Têm como sua área de responsabilidade 94% do TN. Mais nenhum organismo, público ou privado tem este tipo de dispersão territorial, principalmente, com o efectivo que a GNR dispõe para o cumprimento da sua missão (Manuel Borges, comunicação pessoal, 28 de Junho 2011)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Director da Direcção de Informações da GNR numa palestra na Academia Militar.

No que diz respeito a informações, uma força com a panóplia de valências que a GNR dispõe, dá-lhe um potencial de eficiência de consideráveis proporções. As áreas de actuação da GNR, de onde provêm notícias, são tão diversas, tanto geograficamente, como tematicamente. Os potenciais resultados de análise são um produto com elevadas capacidades.

A importância acrescida da GNR no que diz respeito a informações é tão válida enquanto fonte como enquanto destinatário (*Cliente*) de informações. A proximidade dos seus militares com a população pela sua presença diária junto da comunidade garante-lhe uma posição privilegiada na recolha de notícias.

A recolha de notícias isoladas podem parecer infrutíferas, no entanto, quando correlacionadas com outras notícias, tem a capacidade de demonstrar padrões fundamentais para o trabalho de prognóstico indispensável para a prevenção. Pela sua dispersão, o dispositivo da GNR, permite correlações de notícias com origens tão afastadas quanto a área que têm sob a sua responsabilidade.

## **2.4.2 POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

A PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa (art.º 1º LOPSP<sup>4</sup>).

A distinção que mais sobressai entre a definição da PSP e da GNR prende-se com a natureza militar da última. A natureza civil da PSP permite-lhe uma organização mais aproximada ao modelo da administração pública do estado. Por sua vez a GNR aproxima-se mais do modelo das forças armadas, dotada de maior autonomia logística, tanto em teatros nacionais como internacionais.

Tal como a GNR, também a PSP têm como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.

No que respeita à sua dependência existe uma diferença substancial. A PSP têm uma dependência única do membro do governo responsável pela área da administração interna e a sua organização é única para todo o TN, no entanto, as atribuições desta força de segurança decorrem de legislação distinta em caso de normalidade ou de situações de excepção. Da legislação de segurança interna em caso de normalidade e legislação sobre a defesa nacional, de estado de sítio e de emergência em casos de excepção (art.º 2º LOPSP).

---

<sup>4</sup> Lei nº 53/2007 de 31 de Agosto que aprova a Lei Orgânica da PSP

A estrutura geral da PSP compreende: a direcção nacional, as unidades de polícia e os estabelecimentos de ensino policial (art.º 17º LOPSP)(ver anexo AA).

A direcção nacional da PSP compreende entre outros organismos: o Director Nacional, as Unidades Orgânicas de Operações e Segurança, de Recursos Humanos e de Logística e Finanças (art.º 18º LOPSP).

A unidade orgânica de operações e segurança compreende as áreas de operações, informações policiais, investigação criminal, armas e explosivos, segurança privada, sistemas de informação e comunicações (art.º 29º LOPSP). Esta unidade orgânica poderá ser comparada, funcionalmente, com o comando operacional da GNR.

### 2.4.3 POLÍCIA JUDICIÁRIA

A PJ é um serviço central da administração directa do Estado, corpo superior de polícia criminal organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Justiça e fiscalizado nos termos da lei, dotado de autonomia administrativa (art.º 1º LOPJ)<sup>5</sup>.

A PJ pode estabelecer relações de cooperação policial internacional no âmbito dos instrumentos de cooperação policial internacional nos diferentes domínios da sua actividade (art.º 7º LOPJ). Esta cooperação é facilitada pela presença na sua organização da Gabinete Nacional da Interpol com o Gabinete que foi considerado indispensável para o funcionamento do Sistema de Informações *Schengen*, com o nome “*Supplementary Information Required at the Nacional Entries*” (SIRENE), que colabora estreitamente na difusão de dados relativos à cooperação policial.

A difusão de informações para o espaço *Schengen* deverá ser feita através do seu Sistema de Informações e para fora deste espaço através da Interpol. O Sistema de Informações foi criado pela convenção de aplicação *Schengen* que determina a criação, por cada Estado membro de um sistema informático que terá por função preservar a ordem e a segurança pública, incluindo a segurança do Estado (art.º 93 da Convenção de Aplicação).

Para que cada Sistema Nacional de Informações *Schengen* (NSIS) possa satisfazer as exigências de funcionamento impostas, terá de ter o complemento indispensável à sua aplicação informática, materializado no SIRENE (Decreto – Lei nº 292/94 de 16 de Novembro).

---

<sup>5</sup> Lei nº 37/2008 de 06 de Agosto que aprova a Lei orgânica da PJ

Segundo o DL nº 292/94 (art.º 3º, b)) é uma atribuição do Gabinete SIRENE prevenir e remediar os problemas de coordenação que possam surgir entre uma indicação a nível do Sistema de Informações *Schengen* e da Interpol.

Na PJ encontra-se ainda integrada a Unidade Nacional Europol que constitui o centro de cooperação exclusivo entre a Europol e os serviços nacionais competentes. Incluem-se nestes serviços nacionais competentes todos os organismos públicos existentes nos Estados-Membros que, nos termos da legislação nacional, sejam competentes para a prevenção e o combate à criminalidade. Segundo Teixeira et al. (2006, p.20) *“a ligação entre estes organismos (...) à Unidade Nacional Europol (...) não pode considerar-se devidamente assegurada, por causa da sua localização”*. A dinâmica de partilha de informações internacionais através do Europol assim como o funcionamento do próprio organismo está plasmado no documento que constitui o anexo T. A PJ dispõe de um sistema de informação criminal de âmbito nacional, visando o tratamento e difusão da informação (art.º 8º LOPJ). Segundo a sua Lei Orgânica, este sistema de informações dever-se-ia articular e ter a adequada interoperabilidade com os demais sistemas de informação criminal legalmente previstos. No entanto a interoperabilidade entre estes sistemas é, na prática, muito deficitária. A compatibilidade entre os sistemas informáticos carece de pesados encargos de aquisição, manutenção e actualização de equipamentos e software. Além disso a credenciação da informação a partilhar e a determinação dos níveis de acesso necessários para o cumprimento do princípio da necessidade de saber, trazem uma complexidade acrescida à interoperabilidade.

Não obstante ao dever de cooperação, previsto no artigo 6º da LOPJ, que na sua finalidade é transversal a todos as FFSS, este direito de acesso à informação é um exclusivo da PJ pelo menos, organicamente, no universo dos Órgão de Polícia Criminal (OPC).

A estrutura geral da PJ compreende: a Direcção Nacional, as unidades nacionais, as unidades territoriais, as unidades regionais, as unidades locais, as unidades de apoio à investigação e as unidades de suporte (art.º 22º LOPJ).

As unidades nacionais compreendem: a Unidade Nacional de Contra-Terrorismo, a Unidade Nacional de Combate à Corrupção, a Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (art.º 28º LOPJ).

## 2.5 SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA INTERNA

A Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2007 de 19 de Março veio aprovar as opções fundamentais do novo Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI).

No seu preâmbulo, esta resolução dá conta da extemporaneidade do SSI que vinha vigorando desde o final da década de 80.

A evolução da conjuntura, trouxe à cena da segurança interna novas necessidades, nomeadamente, no que diz respeito à coordenação o que resultou na inadequação do sistema anterior. *“A resolução em apreço identifica, também, como principais motivos para a necessidade de reformar o SSI, a desadequação do mesmo face ao novo quadro de ameaças e a existência de défices de coordenação”* (Carvalho, 2007 p.5).

Áreas como ordem pública, investigação criminal, informações, cooperação internacional e prevenção criminal, demonstraram a necessidade de alguns ajustes que foram tidos em consideração no novo diploma.

O novo conceito de SSI tenciona que a LSI subsequente consagrasse um conceito estratégico de segurança interna adequado à nova realidade e inovadora na sua organização. Essa LSI veio mais tarde a materializar-se pela Lei nº 53/2008 de 29 de Agosto.

A alteração principal do novo Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI) centra-se na criação do cargo de Secretário – Geral (SG) do SISI dotado de meios efectivos de articulação, direcção, comando e controlo em determinadas situações. *“Preconiza-se uma solução semelhante à encontrada com a Lei Orgânica nº 4/2004, de 6 de Novembro, que alterou profundamente a Lei-Quadro do SIRP, tendo concebido um regime de direcção unificada, materializado na criação do cargo do SGSIRP”* (Carvalho, 2007 p.7).

Foram renegadas soluções de fusão, extinção e reagrupamento em benefício de uma solução de compromisso, pela entrega de competências a uma figura supra institucional, capaz de gerir os esforços de empenhamento na actuação combinada de forças.

O novo conceito estratégico moderniza o sistema através da actuação de um SG apoiado por um conjunto diversificado de recursos partilháveis. Pela prevenção de catástrofes naturais, protecção do ambiente e a da saúde pública. Pelo reconhecimento das interacções necessárias entre os diversos sistemas relevantes para a segurança individual e colectiva. Pela participação das entidades competentes na resolução de

problemas ou incidentes de segurança, consoante a sua natureza e âmbito, pelas parcerias com vocação fortemente preventiva para enfrentar riscos resultantes da criminalidade em geral, como naturais, tecnológicos ou outros. *“Uma outra semelhança com o regime do SIRP consiste na definição de uma estratégia abrangente, numa lógica de complementaridade institucional”* (Carvalho, 2007 p.9).

O SG como protagonista do SISI assegura a coordenação entre FFSS, na realização de projectos de segurança com natureza transversal, reforçando a colaboração e garantindo o acesso destes às informações necessárias; a ligação entre polícias e serviços de informações para fazer frente às novas ameaças e riscos criminais contra o Estado democrático, designadamente a criminalidade organizada e o terrorismo.

No caso particular da interacção entre as polícias e os serviços de informações o SG deve garantir pelo cumprimento do princípio da disponibilidade, o intercâmbio de informações com as estruturas de segurança dos Estados membros na União Europeia. Este intercâmbio reveste-se de complexidade pela pluralidade e variedade de fóruns de partilha de informações. A presença de determinadas forças ou serviços em alguns fóruns e a ausência de outros, implica a posterior partilha de informações entre todos ao nível interno. Se em alguns fóruns só os Órgão de Polícia Criminal (OPC) de competência específica participam, não quer dizer que os restantes OPC ou os serviços de informações não tenham interesse em determinada matéria, dados ou orientações para o desenvolvimento da sua actividade operacional.

O modelo britânico de coordenação de objectivos de segurança e sinergia de esforços é um *study case* cuja aplicação em Portugal origina uma discussão académica pertinente. Este modelo encontra-se explicado no documento que constitui o anexo R.

# CAPÍTULO 3

## INFORMAÇÕES

### 3.1 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Numa primeira abordagem, de âmbito mais prático, ao conceito de informações é comum a divisão em três níveis, tal como decorre da doutrina castrense registada no manual do Exército (2009). As informações estratégicas, operacionais e táticas. Segundo este manual as informações estratégicas corresponderem aos níveis de conhecimento necessário para a formulação de planos políticos e militares a níveis de actuação nacional e além fronteiras. É considerado o mais alto nível de informações que pretendem dar resposta às necessidades que as mais altas entidades do estado sentem na altura de tomar decisões. Quando se fala em informações estratégicas, fala-se numa multiplicidade de espectros, que vão desde as matérias militares, diplomáticas e económicas, entre outras.

Por sua vez, as informações operacionais são *“as informações necessárias para o planeamento e condução de campanhas ao nível operacional (...), são as informações necessárias ao planeamento, execução e apoio a campanhas e operações por parte do Quartel – General conjunto (...)”* (Exército, 2009: p. 28) . Admite-se esta definição como de âmbito de aplicação mais relacionado com o mundo militar. No entanto, a sua adaptação a outras áreas, tais como a segurança ou até mesmo à competitividade de organismos empresariais não se constitui como um exercício de difícil execução.

Ao nível da execução encontram-se as informações táticas, consideradas nas operações táticas das unidades de baixo escalão e recolhidas nas áreas de actuação destas unidades. Materializam-se nas informações que permitem as modalidades mais adequadas perante as circunstâncias operativas das pequenas unidades.

Constituem informações que empiricamente se caracterizam por serem mais práticas e que fazem a diferença no nível de eficiência e de sucesso das unidades empenhadas. Consoante o objectivo das unidades táticas poderá ter implicações estratégicas ou operacionais não sendo completamente estanque o nível das informações.

O SIED, conforme o próprio nome indica, é um serviço de informações estratégicas de defesa. O legislador ao criar este serviço fez questão de juntar, no mesmo serviço, informações de índole estratégica (divisão por níveis) e informações de defesa (divisão temática). Faz todo o sentido, uma vez que, a interpretação mais directa nos diz que matérias de defesa são obrigatoriamente estratégicas, *lato senso*. Afinal, quando a integridade do estado é posto em causa, está também em causa, um dos fins últimos do estado, senão todos, consoante o grau de violação verificado. No entanto, o legislador teve ainda o cuidado de não misturar estes conceitos num só, em detrimento de um deles, dada a importância, que separadamente cada um apresenta.

Para além da definição supra analisada de informações estratégicas, devemos alargar a interpretação do conceito que nos permita abranger a sua aplicação a todos os sectores de actividade do estado e não apenas à sua aplicação pelo Exército ou pelas Forças Armadas.

A estratégia segundo a definição de Couto (1989) é “ *a ciência e/ou arte de, à luz dos fins de uma organização, gerar, estruturar e utilizar recursos tangíveis e intangíveis a fim de se atingirem objectivos num ambiente de conflito ou de competição*”. Esta definição aplica-se a grande parte dos objectivos políticos, principalmente aos que dizem respeito a relações com outros actores da cena internacional, mas não a todos. Nem todos estão na esfera da competição ou conflitualidade. Apenas os que suscitam uma vontade contrária à do estado e que requerem um tratamento estratégico. O mesmo acontece com as informações. Nem todo o tipo de informações têm tratamento estratégico. As que tem, são da responsabilidade do SIED, que a própria designação não é alheia. (Ricardo Cristo, comunicação pessoal, 23 de Maio de 2011).

As informações estratégicas, no fundo dizem respeito, ao conhecimento que beneficiará os interesses nacionais. “*Cumprindo com seriedade a sua função, sem cair nem ceder, por pressão externa, à aparência de tudo querer saber ou ter de saber (problema epistemológico), a análise nas informações estratégicas desempenha um papel crucial de “empowerment” da tomada de decisão ao nível da política externa*”. (Graça, 2004 p.436)

## 3.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA

A Lei - Quadro (LQ) do SIRP não adianta uma definição do próprio SIRP, tal como faz para com o SIS e SIED. No entanto pela visão integral de todo o diploma entende-se que se trata de um novo modelo que pretende a união dos serviços no topo.

*“um modelo de unificação de topo, através da figura do Secretário-Geral, agora dotado de poderes de direcção superior do SIS e do SIED, através dos directores respectivos, que conjuntamente com os poderes de inspecção, superintendência e coordenação, permitem uma condução convergente e uma actuação concertada e colaborante entre os serviços. A nova Lei – Quadro permite pois a criação de um verdadeiro sistema, na medida em que consagra soluções que capacitam o Secretário – Geral para uma condução coordenada de ambos os serviços. Por outro lado, ao admitir a possibilidade de estruturas comuns ao SIED e ao SIS, veio possibilitar a criação de uma plataforma de actuação conjunta no âmbito das actividades alheias à pesquisa, tratamento e produção de informações, gerando uma dinâmica de aproximação e de cumplicidade por via da partilha de todos os serviços de apoio. Pode por isso dizer-se que a nova Lei - Quadro, complementada com a publicação da Lei – Orgânica (Lei nº9/2009, de 19 de Fevereiro), permitiu que o sistema de informações desse um salto qualitativo em todos os domínios, pelo que foi uma iniciativa legislativa bem sucedida,” (Pereira J. , 2009 p.13)*

Na figura V.1 (em anexo), está representado o organigrama do SIRP que, como se pode ver, está, através do seu SG, na dependência directa do Primeiro – Ministro (PM).

O PM deve manter especialmente informado o Presidente da República (PR) acerca de assuntos referentes à condução da actividade do SIRP, directamente ou através do SG. O PM preside ao Conselho Superior de Informações (CSI). Compete ainda ao PM nomear e exonerar o SG do SIRP assim como os directores dos serviços, ouvido o SG do SIRP.

O SG deve conduzir superiormente, através dos respectivos Directores, a actividade dos serviços e exercer a sua inspecção, superintendência e coordenação. Executa as determinações do PM e as deliberações dos órgãos de fiscalização do SIRP. Garante a articulação entre os serviços e os demais órgãos do SIRP. Dirige a actividade dos centros de dados dos serviços e orienta ainda a elaboração dos orçamentos dos serviços.

O CSI, presidido pelo PM, tem na sua composição a representação do MAI da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros, da Justiça e das Finanças, das Forças Armadas e da Assembleia da República. Compete a este Conselho aconselhar e coadjuvar o PM na coordenação dos serviços, pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos em matéria de informações ou, com autorização deste, por qualquer dos seus membros. Compete ainda propor a orientação das actividades a desenvolver pelos serviços.

O Conselho de Fiscalização (CF) do SIRP é o órgão de controlo que acompanha e fiscaliza a actividade tanto dos serviços como do SG. É composto por três cidadãos eleitos pela Assembleia da República (AR) por voto secreto e maioria qualificada.

As competências do CF passam pela apreciação de relatórios de actividades do SIS e do SIED (ver anexo BB); por receber do SG a lista dos processos em curso; por conhecer, junto do Primeiro – Ministro, os critérios de orientação de pesquisa de informações; obter esclarecimentos do Conselho Superior de Informações; por efectuar visitas de inspecção; por solicitar elementos dos centros de dados tanto do SIS como do SIED; por emitir pareceres sobre o funcionamento dos serviços; por propor ao governo procedimentos inspectivos, de inquérito ou sancionatórios.

A CF de Dados do SIRP é um órgão de controlo dos centros de dados dos serviços. Este controlo exerce-se através de verificações periódicas dos programas, dados e informações por amostragem, fornecidos sem referência nominativa. A sua composição articula-se em três elementos, o presidente e dois vogais, todos magistrados do Ministério Público.

### **3.3 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA**

O SIS é o único dos dois serviços, integrados no SIRP, que consta na LSI como força e serviço de segurança (art.º 25º LSI), no entanto considerou-se o seu enquadramento teórico no capítulo dedicado às informações por uma mera questão de coerência de raciocínio.

As finalidades do SIS decorrem das finalidades do organismo supra organizacional, SIRP. Incumbe ao SIRP assegurar, no respeito da Constituição e da lei, a produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia de da segurança interna (art.º 2º da Lei quadro (LQ) do SIRP<sup>1</sup>).

O SIS é o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e da prática de actos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido (art.º 21º LQSIRP).

---

<sup>1</sup> Lei Orgânica nº4/2004 de 6 de Novembro que altera a Lei-quadro do SIRP

### **3.4 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA**

Segundo a LOSIRP, o SIED é o organismo incumbido pela produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado português. Diante da LO do próprio SIED cabe a este serviço, no âmbito das suas atribuições específicas promover, sistematicamente, a pesquisa e análise assim como o processamento de notícias e a sua difusão e arquivo. São órgãos do SIED o seu Director, e o Conselho Administrativo.

Ao Director deste serviço compete: representar o SIED; participar no Conselho Administrativo; emitir ordens de serviço e as instruções que julgar convenientes; executar as determinações do PM, do SG e as deliberações dos órgãos de fiscalização; elaborar o relatório anual de actividade do SIED.

O Conselho Administrativo do SIRP é composto pelo SG, que preside e detém voto de qualidade, pelo Director e pelo Director – Adjunto dos serviços. A este órgão colectivo compete por exemplo, a definição das regras de gestão orçamental, designadamente, no que respeita às despesas que podem ser classificadas ou especialmente classificadas.

Para a prossecução dos objectivos supra referidos deve accionar os meios técnicos e humanos de que tenha sido dotado com vista à produção de informações. A sua actividade deve ser orientada segundo as necessidades consideradas pelo PM que decorrerão nas instruções e directivas dimanadas pelo SG. O seu trabalho metodológico materializa-se na elaboração de estudos e documentos que lhe são determinados e na difusão pontual e sistemática das informações produzidas.

É ainda atribuição do SIED comunicar às entidades competentes para a investigação criminal e para o exercício da acção penal os factos que configurem ilícito penal, cuja competência não cabe ao SIED. O mesmo deve acontecer quanto a informações e notícias sobre a segurança do Estado e à prevenção e repressão da criminalidade.

Neste ponto encontramos a pedra basilar deste estudo. O contributo de prognóstico que o SIED pode e deve dar às entidades responsáveis, leia-se FFSS, para a prevenção e repressão da criminalidade. As forças de segurança de competência genérica, PSP e GNR, têm, em exclusividade, os meios de repressão para incidentes tático policiais graves (Major Bolas, comunicação pessoal, 17 de Junho de 2011). Portanto, na gestão destes incidentes devem as forças intervenientes ter as informações

necessárias, respeitando o princípio da necessidade de saber, para que a sua intervenção seja eficiente e com danos colaterais tendencialmente nulos.

O empenhamento do SIED está limitado por dois critérios: o territorial e o temático. É atribuição deste serviço a produção de informações estratégicas sobre matérias relacionadas com a defesa do Estado e dos seus legítimos interesses. O art. 3º da Lei nº 9/2007 dá exclusividades ao SIS e ao SIED em áreas distintas. O nº 2 refere a exclusividade do SIED quanto à produção de informações que contribuem para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa o que reforça o seu critério temático. No entanto, o nº 3 refere uma exclusividade territorial ao SIS que afecta também o SIED e lhe cria o critério territorial. O referido artigo, diz que o SIS é o único organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a segurança interna.

No caso concreto estes dois critérios são de naturezas incompatíveis no que diz respeito à actividade das informações. A solução recentemente criada de união de topo dos serviços através do SG do SIRP veio atenuar esta incongruência.

# CAPÍTULO 4

## AS INFORMAÇÕES NO CONTEXTO DA SEGURANÇA INTERNA

### 4.1 A IDIOSINCRASIA DAS INFORMAÇÕES EM PORTUGAL

Durante o Estado Novo a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE) concentrava em si a actividade de recolha de informações e respectivo tratamento, juntamente com competências de investigação criminal e policiais. Esta polícia desempenhava funções de polícia administrativa, de repressão e de prevenção criminal. Foi criada por decreto em 1945 e foi apresentada como seguidora do modelo da *Scotland Yard*. Os métodos violentos inspirados na Gestapo criaram um clima de terror que, ainda nos dias de hoje, existem estigmas na população consequência dessas práticas.

A revolução de 25 de Abril de 1974 extinguiu a PIDE, no mesmo dia, através da Junta de Salvação Nacional que assumiu os poderes legislativos.

Com a democracia e com as memórias do Estado Novo o legislador optou por criar mecanismos de protecção contra práticas que não salvaguardassem os direitos liberdades e garantias. Tal como nos explica Simões (2002) a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra no art.º 27º o direito à liberdade e segurança assumindo que pela sua ligação lógica são direitos indissociáveis. Isto é, só é possível usufruir do direito da liberdade se existirem condições de segurança pessoal. Considera o mesmo autor que a segurança constitui-se, portanto, mais uma garantia, indispensável para a liberdade, do que um direito.

Simões (2002), adianta que o direito fundamental da segurança tem duas dimensões: a negativa que se traduz num direito de defesa contra eventuais agressões dos poderes públicos; a positiva que se materializa com a protecção que os mesmos poderes públicos devem prestar a cada cidadão, para que possa garantir a segurança colectiva necessária para o direito fundamental de liberdade.

A prossecução do direito fundamental à liberdade e segurança implica com a vertente prática dos métodos utilizados para assegurar a eficácia da política de segurança colectiva.

Os estigmas do passado levam o legislador a ser cauteloso quanto às garantias constitucionalmente previstas para matérias criminais. Consequentemente também o esforço de prevenção criminal se vê limitado começando por um dos instrumentos mais importantes: as informações.

Na LQSIRP o limite da sua actividade manifesta-se no art.º 3º que expressamente refere que não podem ser desenvolvidas actividades de pesquisa, processamento e difusão de informações que envolvam ameaça ou ofensa aos direitos, liberdades e garantias consignados na Constituição e na lei.

Para diferenciar do modelo tabu da PIDE, em que a mesma polícia tinha competências de recolha de informação, criminais e administrativas, a LQSIRP define, no âmbito de actuação, que os funcionários e agentes, civis ou militares, dos serviços de informações não podem exercer poderes, praticar actos ou desenvolver actividades do âmbito ou competência específica dos tribunais ou das entidades com funções policiais. E ainda, que tais funcionários e agentes são expressamente proibidos de proceder à detenção de qualquer indivíduo ou instruir processos penais (art.º 4º LQSIRP). Por sua vez os funcionários e agentes, civis ou militares, que exercem funções policiais só poderão ter acesso a dados e informações na posse dos serviços de informações desde que autorizados por despacho do competente membro do Governo, sendo proibida a sua utilização com finalidades diferentes da tutela da legalidade democrática ou da prevenção e repressão da criminalidade (art.º 5º LOSIRP).

Não obstante a dificuldade de diferenciar o tratamento de informações quanto ao seu teor que, simultaneamente, atribui a competência a uma ou a outra entidade. Informações de interesse para a garantia da segurança interna e mesmo da independência nacional (art.º 3º LOSIRP) muitas vezes são informações criminais relevantes para as missões das forças de segurança. É proibido que outros serviços, para além do SIRP, prossigam objectivos e actividades idênticos aos dos previstos na presente lei (art.º 6º LOSIRP).

## **4.2 SEGURANÇA INTERNA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

Atendendo ao CEDN<sup>1</sup> (ver anexo CC), verificarem-se profundas mudanças no cenário internacional cujos factores paradigmáticos são a inclusão da União Soviética na

---

<sup>1</sup>Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 6/2003

década de 90, a crescente globalização e conseqüente universalização da circulação e acesso a informação.

*“Verificou-se uma elevação dos níveis de violência a dirigir pelas sociedades, impondo às populações e aos respectivos governos um género novo e mais intenso de coacção psicológica. Estes dois tipos de ameaça são, ainda, potenciados pela possível proliferação dos armamentos Nucleares, Radiológicos, Bacteriológicos e Químicos (NRBQ), pela actuação de alguns serviços de informações estrangeiros e pela dissolução estrutural de certos Estados soberanos – os Estados falhados”.* (Carvalho, 2006 p.89)

Este panorama veio trazer novas formas de cooperação internacional e de múltiplos fóruns competentes para dirimir divergências, o que atenua de forma significativa as tradicionais ameaças de cariz militar. No entanto, potencia novos riscos e ameaças pela facilidade de concretização de danos por parte dos cidadãos movidos por motivações de potencial imprevisível. O que traz instabilidade aos aspectos da segurança. Paradigma desta instabilidade foi a concretização dos atentados de 11 de Setembro de 2001 em Nova Iorque. Pode ler-se no CEDN (2003 p.279) que:

*“esses acontecimentos alteraram profundamente a agenda político – estratégica internacional, criaram novos desafios no âmbito da segurança e defesa e introduziram um novo aspecto qualitativo de ameaça, na cena internacional, tornando ainda mais difusa a fronteira entre esta caracterização de riscos multifacetados e multidimensionais. Com aquela acção o terrorismo transnacional parece, assim, não considerar sequer limites éticos, nem de qualquer outra natureza, assumindo uma possibilidade de actuação à escala global, conjugando a violência tradicional, decorrente de atentados e acções bombistas, com a possível utilização do ciberespaço e de meios de destruição maciça. (...) Torna-se necessária não só a manutenção como a criação de capacidades que permitam dar resposta ao fenómeno do terrorismo, bem como à proliferação de armas de destruição maciça e à possibilidade de acidentes nucleares, radiológicos, químicos e biológicos decorrentes do uso intencional, indevido, ou não especializado dos referidos meios e materiais. (...) A fronteira estabelecida entre segurança e defesa, as acções concretas com cabimento em cada uma destas áreas e as entidades primariamente responsáveis pelo seu tratamento resultam do estipulado na Lei nº 29/82. (...) Hoje, está ultrapassada essa questão e a evolução dessa fronteira deve ser percebida para não inibir a articulação dos esforços que as diferentes organizações devem desenvolver, procurando sinergias, rentabilizando meios e melhorando a eficiência na prevenção e combate aos actuais riscos e ameaças (...)”.*

Retoma-se a reflexão sobre o esbatimento da dicotomia segurança/defesa. Os argumentos usados prendem-se com a nova tipologia de ameaça que põe em causa tanto as missões de segurança interna como de defesa nacional ou, por obrigações constitucionais, segurança externa.

Deste raciocínio nasce o conceito de “*Segurança Nacional*”, em que o termo segurança deve ser “*entendido como o emprego de todos os meios, militares e não militares, necessários para a obtenção do tal objectivo, a segurança*” (Santos, 2004 p.16 e 17). Carvalho (2006), considera que se verifica, pelo menos no plano conceptual, o destaque da noção de Segurança Nacional porque é cada vez mais difícil gerir a separação entre Defesa Nacional e Segurança Interna.

A nova doutrina de esforço de segurança e defesa deve considerar um novo tipo de actor oponente. Um actor distinto tanto do *inimigo genérico* estudado pelas Forças Armadas como do *adversário* estudado pelas FFSS. Consideramos agora um adversário genérico. O estereótipo do adversário genérico caracteriza-se pela desconexão entre a sua nacionalidade e o potencial de ameaça, pelo desconhecimento das suas intenções, pela sua integração na sociedade civil, pela possibilidade de utilização de meios e métodos assimétricos para o fim que pretende por utilização de actividades ilícitas que consciente ou inconscientemente ponham em causa os fins últimos do Estado.

Portanto estaremos na presença de um aproximar das missões do SSI com as de carácter de defesa e por sua vez num aproximar das missões do SSI e do SIRP no que diz respeito à produção de informações, que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português, que dentro do SIRP cabe ao SIED (art. 20º LOSIRP).

Na prática reforça-se esta ideia com a observação de fenómenos que para Carvalho (2006, p. 91):

*“ (...) podem afectar a Segurança Interna e são cada vez mais de cariz transnacional ou internacional. Mesmo as actividades levadas a cabo, por grupos criminosos altamente organizados, em TN, têm cada vez mais a sua origem, motivação e estrutura organizativa, nomeadamente a sua direcção, no exterior. Caracterizam-se, aliás, por um elevado grau de flexibilidade e mobilidade”.*

No que às informações diz respeito, os atentados de 2001 em Nova Iorque alertam para a necessidade de consolidação da actividade dos serviços de informações.

*“Após o atentado de 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos, não tardou para que a actividade de Inteligência passasse a ser tema de calorosos debates sobre a sua importância, a sua necessidade, a sua eficácia e sobre a legalidade de seus métodos. (...) No entanto, as práticas adoptadas, a partir de então, têm deixado de levar em consideração aspectos relevantes da doutrina – mundialmente reconhecida – seja na estruturação das unidades responsáveis por “fazer inteligência”, seja nos conhecimentos por elas produzidos, seja na orientação de seus trabalhos inerentes” (Fernandes, 2006 p.7).*

Portanto, verifica-se um crescendo da importância das informações no cenário da Segurança Nacional que já engloba a Defesa Nacional e a Segurança Interna devido a factores como:

- Imprevisibilidade das capacidades do adversário genérico;
- Livre circulação do adversário genérico;
- Importação de artigos ilegais como armamento e estupefacientes;
- Influência e actividades parcelares criminais fora do TN;

- Mobilidade terrestre e aérea muito facilitada devido à criação e evolução de estruturas de suporte assim como a generalização do acesso aos meios de transporte;
- Comunicação e conseqüentemente planeamento e coordenação muito facilitada pelas tecnologias de comunicação em evolução permanente.

Para além de factores de ordem operacional e metodológica existem outro tipo de factores tão, ou mais, importantes do que os já referidos. A disponibilidade de recursos é um factor que é esquecido frequentemente no campo teórico. Num cenário de realidade exagerada pode-se considerar a seguinte situação: se no mundo inteiro existisse um polícia por cada cidadão e cada cidadão fosse acompanhado por este permanentemente, a necessidade de informações seria consideravelmente reduzida mas, ainda assim, não seria dispensável. Nesta situação a prevenção de fenómenos criminais e/ou atentatórios às finalidades dos estados seria conseguida em larga escala.

Trata-se de uma aproximação da monitorização do todo. Esta monitorização integral é materialmente inviável e legalmente restringida, sob pena de atentar contra a liberdade individual de cada um. No entanto, teoricamente, conforme vamos reduzindo o rácio de recursos humanos e materiais por cidadão a necessidade de informações aumenta. Isto acontece porque a única alternativa à eficácia da monitorização integral é a antecipação que só é possível através das informações enquanto ciência.

A antecipação permite a gestão de recursos de maneira que sejam empregues da forma mais eficiente. Numa matriz com as variáveis tempo, espaço e intensidade. O valor máximo de todas as variáveis sobre determinado fenómeno corresponderia à informação exacta sobre o local, a hora e os meios a ser empregues. No limite, se em todas as situações em que fosse necessário o empenho de meios se obtivesse o valor máximo de todas as variáveis alcançava-se a eficiência na sua plenitude. Não existiriam sobreposição de meios, a diminuição do nível de desgaste seria considerável e poupar-se-iam os recursos empregues a jusante dos fenómenos, nomeadamente com o sistema judicial e prisional.

São razões de discriminação positiva das informações:

- Impossibilidade material de controlo de todos os pontos sensíveis;
- O baixo rácio de profissionais de segurança por total de habitantes permanentes ou em trânsito;
- A eficiência económica da prevenção em relação à reacção.

## **PARTE II – TRABALHO DE CAMPO**

### **CAPÍTULO 5**

#### **METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO**

##### **5.1 METODOLOGIA**

Assim como a actividade profissional, também, a parte prática deste trabalho é uma procura pelo conhecimento dos mais experientes. Tradicionalmente, a estratégia e a segurança são definidos em modelos de análise teóricos. O trabalho de campo foi uma procura pelas tendências de pensamento com base em experiências profissionais e no conhecimento dos intervenientes.

A temática em causa envolve vários interessados, nomeadamente instituições públicas, cujas missões envolvem segurança e/ou estratégia, e ainda académicos. Foi nestes meios que decorreu a selecção dos entrevistados.

A problemática surgiu com a necessidade reclamada pela opinião pública e observada na opinião publicada, de tornar os sistemas de segurança e de informações mais eficientes devido a contingências circunstanciais de foro securitário e económico.

##### **5.2 HIPÓTESES PRÁTICAS**

As hipóteses resultam da mesma curiosidade académica que originaram as perguntas de investigação. Tematicamente, tanto as perguntas de investigação, como as hipóteses práticas foram divididas em três grupos. Essa divisão reflecte-se no guião da entrevista aplicada e na divisão e análise das respostas. Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- H1: A fusão num só sistema do SSI e do SIRP aumenta a cooperação e coordenação.
- H2: A concentração do tratamento de informações, incluindo as policiais de índole externa, no SIED/SIRP é eficiente.
- H3: As forças de segurança contribuem activamente para a direcção da pesquisa fora do TN.

### **5.3 METODOLOGIA DA ANÁLISE**

Com vista à sustentabilidade dos resultados optou-se pela elaboração de entrevistas. O principal desafio na elaboração de entrevistas encontra-se na escolha dos entrevistados. Para que a perspectiva das suas respostas represente o panorama geral devem ser elementos de distintas origens profissionais. Para que represente um panorama tendencialmente viável devem ser profissionais e ex profissionais das suas áreas com reconhecida experiência e competência profissional. As funções que os entrevistados desempenham são tendencialmente relacionadas com as áreas em estudo – informações, estratégia ou segurança interna. Na selecção foram considerados critérios verticais e horizontais no posicionamento dos entrevistados nas estruturas das diferentes instituições.

As hipóteses surgem de relatórios recentes sobre o desempenho dos sistemas em causa e notícias publicadas, recentemente, nos órgãos de comunicação social sobre possíveis ajustes nos modelos organizacionais.

A avaliação, para possível validação, das hipóteses será um trabalho de interpretação das respostas. A definição do seu sentido assim como a análise da tendência do conjunto será a chave da validação. Trata-se de encontrar tendências assentes nas opiniões dos intervenientes. O critério é exclusivamente qualitativo.

### **5.4 EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO**

Realizou-se um conjunto de entrevistas no período de tempo compreendido entre 01 de Junho e 15 de Julho de 2011. Cada uma das entrevistas foi anunciada por uma carta de apresentação (ver apêndice A). Foi explicado o âmbito de realização do trabalho aos entrevistados.

Foram apresentados os objectivos da investigação e o tipo de resposta que se esperava. Foram recolhidas as entrevistas tanto pessoalmente como através de *e-mail*. Todas foram transcritas para constar tanto no corpo do trabalho como integralmente em anexo.

## 5.5 CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO DA ANÁLISE

Os elementos entrevistados são profissionais no activo e já reformados com experiência em Segurança, Defesa, Estratégia e Informações. No universo constam militares e civis, membros das FFSS, das Forças Armadas dos serviços europeus de informações policiais e, ainda, académicos.

Dentro das forças de segurança foi seleccionado para entrevista um Comandante de Destacamento Territorial da GNR por ser uma unidade orgânica de referência em termos de policiamento geral.

Dos serviços de informações foi seleccionado um elemento do SIED. O elemento do SIED é também oficial de ligação no GCS o que dá à sua opinião uma credibilidade reforçada sobre a cooperação.

Para recentrar a perspectiva de análise na estratégia foi entrevistado um especialista em estratégia e defesa. Considerado um “*opinion maker*”, o General Loureiro dos Santos, é uma referência em matérias de segurança, estratégia e defesa e é defensor de conceitos como o de *Segurança Nacional*. É actualmente o Presidente da Assembleia - Geral do Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT).

O OSCOT é considerado, por si só, um fórum de especialistas sobre segurança, criminalidade e terrorismo. Temas que implicitamente apelam ao esforço coordenado das informações, da segurança interna e de todos os outros intervenientes.

Neste estudo a opinião política tem necessariamente uma posição importante. Por melhores argumentos que defendam os modelos actuais ou futuros as decisões são feitas pelas classes políticas. É de todo conveniente transparecer nos resultados do trabalho de campo a sensibilidade da classe política. Dentro deste universo optou-se por elementos da Comissão Parlamentar de Defesa pela sua especialidade em matérias relacionadas com estratégia e com segurança no seu sentido lato.

## CAPÍTULO 6

# APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

No quadro síntese da caracterização pode ver-se a diversidade de origens de entrevistados num esforço de dispersar as fontes e as respectivas opiniões.

Quadro 6.1: Caracterização dos entrevistados

INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO	FUNÇÕES
OSCOT	Presidente da Assembleia - Geral
OSCOT	Vogal do Conselho Directivo
GNR	Comandante de Destacamento Territorial
GNR	Oficial de ligação Europol
SIED	Oficial de ligação GCS
Comissão Parlamentar de Defesa	Deputados

### 6.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As perguntas foram divididas em 3 grupos sendo eles:

- G1: A aproximação dos sistemas de Informações e de Segurança Interna;
- G2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED;
- G3: Direcção da pesquisa pelas Forças de Segurança.

Foi feita uma análise das respostas dos entrevistados. Para cada pergunta foi feita a comparação das diferentes respostas num quadro resumo. Seguiu-se uma análise das diversas respostas à mesma pergunta para identificar tendências através de pontos de convergência ou questões fracturantes através de pontos de divergência. As respostas sombreadas a cor verde representam respostas afirmativas à questão e da cor vermelha respostas negativas.

### 6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 1

**P1:** Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

As respostas foram correlacionadas tematicamente aplicando a variável do autor como se pode ver no quadro A1 (ver apêndice A).

De forma geral, as respostas demonstraram uma tendência que vai de encontro à dependência da actividade de segurança interna com os prognósticos e orientações de empenhamentos pelos serviços de informações. No entanto, realça-se que as informações policiais internacionais partilhadas pelos Gabinetes Nacionais da Europol, Interpol e SIRENE dividem o protagonismo sobre a alimentação das FFSS com informações operacionais.

**P2:** Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

Sobre esta questão em concreto a maioria dos entrevistados demonstrou e argumentou contra a junção de informações diferentes na sua temática e no seu patamar de actuação. É considerado pela maioria que as informações estratégicas, no seu sentido material, devem ser tratadas de forma diferenciada das informações policiais. Um argumento distinto mas que leva a opinião para o mesmo sentido é o do General Loureiro dos Santos. Defende que deve ser respeitado o princípio da subsidiariedade. Materializa-se pelo tratamento de informações estratégicas pelos serviços que têm competências estratégicas e o tratamento de informações operacionais pelos serviços ou forças com competências operacionais. Não obstante a permanente prontidão e abertura dos canais de comunicação para dirimir e complementar esforços em situações de sobreposição. É observável um desvio desta tendência por parte de elementos que têm em comum a sua actividade parlamentar e a integração na Comissão Parlamentar de Defesa (ver Quadro B.1, Apêndice B).

## 6.2.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 2

**P1:** No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

O resultado não é arrebatado pela unanimidade, no entanto, nota-se que mais de metade dos entrevistados considera adequado fazer remodelações ao modelo actual. As circunstâncias que determinam a conjuntura securitária dão os argumentos para uma evolução do modelo, para que este se ajuste à nova realidade e preencha lacunas que entretanto surgiram (ver Quadro C.1, Apêndice C).

**P2:** Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

Nesta resposta têm-se em conta a preponderância das FFSS na direcção da pesquisa dos serviços de informações. As respostas demonstram uma quase unanimidade. De facto, todos os entrevistados consideram de grande importância a orientação da pesquisa dos serviços de informações tendo em conta matérias de segurança relacionadas com a missão das FFSS. No entanto, a sua preponderância é discutível. O oficial de ligação do SIED, Manuel Vieira, pela sua sensibilidade para as áreas de interesse do Serviço que representa nota que as matérias que dizem respeito à estratégia do Estado têm um peso relativo maior que matérias relacionadas com fenómenos de criminalidade. Os fenómenos de criminalidade dizem respeito a apenas uma parte do esforço de pesquisa do SIED e não é a maior parte como se pode constatar nos documentos elaborados e tratados por este serviço (ver Quadro D.1, Apêndice D).

## 6.2.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO GRUPO 3

**P1:** No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo.

A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

Pela maioria das respostas a atribuição de competências próprias ao GCS não é um modelo posto de parte. O Coronel Alvélos alerta para estudos mais avançados que devem ser feitos antes de possíveis remodelações precipitadas. O Deputado João Soares considera que a divergência de competências é uma consequência de uma tendência de seguir modelos megalómanos que pouco se ajustam ao caso português. (ver Quadro E.1, Apêndice e).

**P2:** Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

Esta questão divide os entrevistados. No entanto, embora pela margem mínima, a maioria não está de acordo com a junção dos dois sistemas. (ver Quadro F.1, Apêndice F).

# **CAPÍTULO 7**

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **7.1 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES INICIALMENTE FORMULADAS**

Atendendo à revisão bibliográfica presente na Parte I que diz respeito ao enquadramento teórico criaram-se 3 hipóteses que correspondem tematicamente aos 3 grupos de questões aplicadas aos entrevistados. Na parte II objectivou-se a validação das hipóteses através da análise da informação recolhida em sede de entrevista. As hipóteses podem ser validadas, parcialmente validadas ou refutadas.

Relativamente à H1 considera-se parcialmente validada. De facto denota-se que existe sensibilidade para a necessidade de aproximação e uma estreita coordenação. No entanto, modelos audazes carecem de recursos.

Relativamente à H2 considera-se refutada. As matérias policiais estão nos patamares táticos e operacionais e as matérias relativas a ameaças ao Estado estão no patamar estratégico. O tratamento deve ser diferenciado mas no entanto complementar.

Relativamente à H3 considera-se validada. Os fenómenos criminais que constituem preocupação das FFSS dão uma importância especial à sua missão enquanto factor decisivo para a orientação da pesquisa dos serviços de informações.

### **7.2 CONCLUSÕES FINAIS**

A primeira conclusão que se pode tirar como resultado da reflexão sustentada prende-se com a incompreensão dos critérios usados para a missão do SIED. Considera-se inadequado e ineficaz que um serviço com critérios de actuação territoriais, limitados ao exterior do TN, detenha a responsabilidade de tratamento de informações estratégicas. De facto, para considerar as informações estratégicas como um dos principais instrumentos da estratégia nacional é inviável que o esforço de pesquisa e de análise se inicie após a fronteira.

Perde-se o requisito de integralidade inerente à estratégia do estado. A estratégia não começa após a fronteira, mas no seu interior com influências e/ou factores de interesse para além desta.

A segunda conclusão prende-se com a definição de um organismo que contemple as informações policiais internacionais. A dispersão das informações provenientes da Europol, Interpol e Gabinete Sirene dificulta, primeiro, a correlação entre as próprias, e segundo, uma referência a partir da qual se estabeleça a cooperação entre informações policiais internacionais e informações estratégicas.

### **7.3 RECOMENDAÇÕES**

Como recomendação, decorrente da primeira conclusão, apresenta-se a possibilidade de gestão de empenhamento dos serviços de informações por critérios bem definidos e pensados. Concretamente, os serviços de informações devem ter a sua actuação assente em critérios de territorialidade ou de competência material, de forma dissociada.

### **7.4 LIMITES DA INVESTIGAÇÃO**

A presente investigação constituiu uma grande fonte de motivação pelo interesse do tema e pela importância de que se reveste. Importância essa que potencia a resistência à mudança.

A resistência argumentada pelos autores de consequências imprevisíveis que podem, eventualmente, impor alterações aos modelos actuais. As implicações afectam aspectos financeiros e políticos assim como desempenhos operacionais, táticos e ainda a estratégia integral do Estado. Uma vez que num passado muito recente tanto o modelo dos serviços de informações como o da segurança interna foi reformado, não se prevê outras mudanças a larga escala que não seja os ajustes provocados pela monitorização do desempenho dos sistemas.

Outra dificuldade de investigação prende-se com a reserva que os profissionais intervenientes nas informações revelam e que são naturalmente compreensíveis, dadas as particularidades das suas funções. Estas reservas dificultam a análise de casos concretos que não do ponto de vista superficial e teórico.

## 7.5 INVESTIGAÇÕES FUTURAS

A permanente aprendizagem sobre matérias de segurança determina que nenhum estudo se concluiu em si mesmo e que cada um é um ponto de partida para outros. A evolução das tecnologias e das mentalidades, assim como das conjunturas gerais da cena nacional e internacional exige flexibilidade na abordagem e na reflexão e a renúncia a alguns dogmas.

Considera-se que investigações futuras sobre o esforço europeu de produção de informações estratégicas, tanto na perspectiva actual como numa hipotética situação de federação. Revela-se de enorme importância numa perspectiva de interesses supra estaduais. Em oposição com a solidariedade de interesses está a identidade soberana dos intervenientes que afasta a unificação das estratégias. Em causa estão as identidades culturais e organizacionais distintas que originam interesses diversos.

Considera-se ainda importante a abordagem teórica à estratégia integral do Estado. Sugere-se a reflexão sobre o contributo das diversas áreas de actividade para a criação de uma estratégia contemplativa dos interesses de todos os sectores do estado.

No que diz respeito à estratégia, muito existe para sistematizar e publicar. A formulação da estratégia nacional deve ser revista, dado o desconhecimento de como se orientam as decisões de maior importância do país. Deve ser considerada uma linha de prossecução dos interesses nacionais onde fossem consideradas todas as áreas de intervenção do estado. No entanto, para que isto seja possível, as informações que dizem respeito à estratégia devem estar concentradas e centralizadas sob a dependência de quem delas faça uso, na garantia do respeito pelas orientações de uma estratégia integral.

## BIBLIOGRAFIA

(2011). Obtido em 04 de Junho de 2011, de PJ: <http://www.pj.pt>

Beaufre, A. (2004). *Introdução à Estratégia*. Lisboa: Sílabo.

Best, R. A. (2001). *Intelligence and Law Enforcement: countering Transnational Threats to the U.S.* Congressional Research Service.

Cardoso, P. (2004). *As Informações em Portugal*. Lisboa: Gradiva.

Carvalho, J. S. (Maio-Julho de 2007). O Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI) e a sua articulação com o Sistema de Informações da República Portuguesa. *Segurança e Defesa*, nº3, pp. 116-118.

Carvalho, J. S. (Novembro de 2006). Segurança Nacional e informações. *Segurança e Defesa*, pp. 89-101.

Couto, A. C. (1989). *Elementos de Estratégia*. Lisboa: IAEM.

Couto, A. C. (1988). *Elementos de Estratégia*. Pedrouços: IAEM.

Europol. (2011). Obtido em 29 de Junho de 2011, de Europol: <http://www.europol.europa.eu>

Europol. (2007). The ideal Liaison Desk at Europol.

Europol. (2007). The Ideal Model for Europol Nacional Units.

EXÉRCITO. (2009). *Informações, Contra Informações e Segurança*.

Fernandes, F. d. (Setembro de 2006). Inteligência ou Informações? *Revista Brasileira de Inteligência*, p. 7.

GNR. (2011). Obtido em 01 de Junho de 2011, de <http://www.gnr.pt>

Graça, P. B. (2004). Metodologia da Análise nas Informações Estratégicas. In A. Moreira, *Informações e Segurança, Estudos em Honra do General Pedro Cardoso* (pp. 429-438). Lisboa: Prefácio.

Graça, P. B. (2006). O tratamento da Informação Estratégica em Portugal: Novos Desafios na Era da Informação. *II Simpósio Internacional Competitividade e Segurança*

na *Era da informação: A estratégia da Informação Nacional* (pp. 165-178). Lisboa: Academia Militar.

Leandro, G., Carrapatoso, A., Azevedo, B. d., Rodrigues, C., Ficuciello, A., Almeida, B. d., et al. (2000). *A Gestão da Informação e a tomada de decisão*. Sintra: Atena.

Matey, G. D. (Janeiro de 2007). La cooperación entre Servicios de Inteligencia en el marco de la Unión Europea. *UNISCI Discussion Papers*, nº 13, pp. 43-51.

OCTA, E. O. (2011). *Europol Public Information*.

Pereira, A. M., & Ramos, I. (8 de Junho de 2009). *Repositorium*. Obtido em 30 de Junho de 2011, de Repositorium da Universidade do Minho: <http://repositorium.sdum.uminho.pt>

Pereira, J. (Janeiro de 2009). O SIRP abriu um novo rumo para a estruturação da administração pública. *Segurança e Defesa*, pp. 12-19.

Porter, M. E. (1980). *Competitive Strategy*. New York: The Free Press.

PSP. (2011). Obtido em 04 de Junho de 2011, de PSP: [www://www.psp.pt](http://www.psp.pt)

Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Romana, H. B. (2004). O novo framework do terrorismo internacional de matriz islâmica: desafios ao modelo de análise em informações estratégicas. In A. Moreira, *Informações e Segurança, Estudos em honra do General Pedro Cardoso* (pp. 257-270). Lisboa: Prefácio.

Santos, J. A. (2004). Segurança e Defesa: Um Desígnio Nacional. *Seminário Final na Pós Graduação em Guerra de Informação/Competitive Intelligence*. Lisboa: Academia Militar.

Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático Sobre a Metodologia Científica*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

*Serious Organised Crime Agency*. (s.d.). Obtido em 21 de Junho de 2011, de SOCA: <http://www.soca.gov.uk/about-soca>

SGSSI. (2010). *RASI*.

SIED. (2011). Obtido em 24 de Maio de 2011, de SIED: <http://www.sied.pt>

Simões, P. (2002). *Os serviços Secretos em Portugal*. Lisboa: Prefácio.

SIRP. (2011). Obtido em 24 de Maio de 2011, de SIRP: <http://www.sirp.pt>

SIS. (2011). Obtido em 24 de Maio de 2011, de SIS: <http://www.sis.pt>

Táctica, N. d. (2010). *Manual de Informações*. Queluz: Escola da Guarda.

Teixeira, N. S., Lourenço, N., & Piçarra, N. (2006). *Estudo para a reforma do modelo de organização do SSI*. Lisboa: IPRI.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A

### RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 1

Quadro A.1: Análise dos resultados da P1 do Grupo1

Nº ENTREVISTAS	ARGUMENTAÇÃO
1-Vitor Salgueiro Capitão	São um contributo, na medida em que permitem olhar para o fenómeno criminoso com uma outra perspectiva, permitindo dessa forma um olhar mais abrangente e completo sobre o fenómeno em análise. Em outras situações permite-nos prestar atenção e direccionar o nosso esforço de actuação para aspectos menos visíveis e que podem assumir proporções significativas a médio/longo prazo.
2-Simão Silva Capitão	Actividade de informações do SIRP/SIED é um contributo fundamental para a Missão do SSI elaborando uma imagem mais clara e abrangente que permita ao decisor político elaborar prioridades e tomar decisões assertivas.
3-João Soares Deputado	Os contributos são obviamente importantes. Existem algumas ameaças que vem de fora do espaço <i>Schengen</i> e os serviços de informações das primeiras prioridades a ser asseguradas. As informações são cada vez mais decisivas nos crimes transnacionais e exigem uma boa colaboração dos vários serviços de informações e forças de segurança.
4-José Lelo Deputado	Não. Contudo, considero que deve haver uma colaboração estreita no que respeita a troca de informações sensíveis para a segurança do país.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	São fulcrais. A decisão só é possível se existir informação. Deve existir uma integração dos mecanismos e dos canais de comunicação que estão ligados aos sistemas de recolha de informação para que se possa tirar o maior partido em termos de planeamento mesmo para a execução das diversas operações. Dever-se-ia trabalhar mais em estreita articulação para que as informações cheguem atempadamente, factor tempo é decisivo.
6- João Alvélos Coronel	A grande questão nesta área é a definição de onde começa a missão de um serviço ou força e começa a de outra. Hoje temos como paradigma das informações que a partilha é essencial para as ameaças transnacionais. No entanto as informações não são dadas sem contrapartidas. As informações não se dão, trocam-se. Várias organizações internacionais têm departamentos para tratamento de informações, exemplifico com os casos da EU como a NATO. Mesmo entre estas organizações o princípio é a partilha/troca de informações. Hoje assistimos a uma guerra silenciosa. As redes de crime organizado também os seus próprios sistemas de informação. Os vários níveis de acesso à informação devem difundir as suas necessidades e entregar as matérias que vão de encontro às necessidades de outros intervenientes.

<p>7-Loureiro Dos Santos General</p>	<p>Há muito tempo que defendo que não deveria haver dois serviços de informações. A divisão deveria acontecer dentro do mesmo serviço em departamentos especializados, um em matérias internas e outro em matérias externas. Esta união deveria acontecer porque grande parte das ameaças que circulam interiormente são geradas exteriormente. Neste momento assistimos a fenómenos que fazem lembrar “safaris” da criminalidade. Determinados grupos de um qualquer país da Europa fazem planos para actos criminosos, vêm um período de tempo a Portugal, executam o seu plano e saem do país. Isto mostra a íntima relação que deve existir entre todos os serviços de informação tantos entre os nacionais como com de outros países. Além disso, dentro das diversas forças todos os patamares devem contribuir para o esforço das informações nos seus diversos níveis.</p>
<p>8-Manuel Vieira Oficial Ligação do SIED</p>	<p>As informações, seja na sua vertente interna (SIS) seja na externa (SIED), são um importante contributo para a componente de prevenção do SSI. Os mecanismos da Europol, Interpol e <i>Schengen</i> têm diferentes naturezas não podendo afirmar-se de forma peremptória que são complementados com a actividades dos Serviços de Informações. Talvez o contrário seja mais verdadeiro: os dados dos sistemas mas vastos são um precioso contributo para a actividade de pesquisa e produção de informações dos SI. O SIED, cuja missão é a salvaguarda da segurança externa do Estado português, pode recolher junto dos citados mecanismos contribuições importantes para a prossecução da referida missão e das atribuições institucionais.</p>

## APÊNDICE B

### RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 1

Quadro B.1: Análise dos resultados da P2 do Grupo1

Nº ENTREVISTAS	ARGUMENTAÇÃO
1-Vitor Salgueiro Capitão	O SIRP é um serviço de recolha e processamento de informações enquanto o SIRENE, o gabinete Europol e Interpol assumem-se como serviços mais operacionais e de partilha de informação previamente tratada pelos serviços nacionais. Não me parece fazer sentido a integração destes serviços junto do SIRP.
2-Simão Silva Capitão	No contexto Europeu há e sempre houve alguma “celeuma” em juntar/concentrar o que é “intelligence” com a informação de índole criminal, do meu ponto de vista fazia todo o sentido juntar Europol, Interpol, e SIRENE sob o mesmo “tecto” ganhando-se muito com isso, logo á partida ao evitar a sobreposição/duplicação de canais para obter a mesma resposta, no entanto e dito isto tenho sérias dúvidas que o “tecto” ideal seja o SIRP, logo á partida porque têm funções distintas e porque seria misturar o que é iminente análise Operacional com análise Estratégica.
3-João Soares Deputado	A concentração tem sempre aspectos positivos mas por outro lado deve ser tido em conta alguns traumas que existem ainda na população. Existem economias de escala com as junções no entanto determinadas diferenças idiossincráticas das forças trariam algumas incompatibilidades
4-José Lello Deputado	Hoje em dia é cada vez mais difícil destrinçar o que são ameaças de ordem interna das que o são no plano externo. Já hoje há uma ligação funcional no topo dos dois serviços, o SIS e o SIED. Considero que a coordenação deverá ser aprofundada para que a informação flua mais rapidamente entre os dois planos. O 11 de Setembro mostrou quanto a ausência duma cooperação activa e eficiente entre serviços de informações externas e internas abriu lacunas de insegurança que facilitaram a acção terrorista.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	Eu julgo que sim. Ainda que sejam serviços complementares deveriam estar a trabalhar em total colaboração e proximidade com o SIRP. Para que essa integração e unicidade, em termos de cana, seja o mais fluida, fácil e transparente possível. O SIRP deve ser a unidade colectora das diferentes informações.
6- João Alvélos Coronel	Demos fazer aqui uma grande distinção. Há que separar as informações de defesa das informações relacionadas com a criminalidade, ou seja, informações policiais. O princípio deve ser o espírito de partilha de informação mesmo quando se fala de

	<p>actividades além fronteiras. Por um lado temos a questão da segurança e por outro a questão da defesa e da estratégia. Perderíamos aqui a especialidade de cada serviço ao incluir tudo no SIRP. Os serviços de informações podem complementar os organismos das informações policiais e o inverso também é verdade. No entanto, os profissionais de uma área, não têm a necessidade de acesso a todas as informações de outra área, apenas aquelas que complementam o seu esforço. O caminho não é fundir, é partilhar.</p>
<p>7-Loureiro Dos Santos General</p>	<p>Aparentemente pode ter vantagens pela centralização das informações. No entanto, existe um princípio que deve ser respeitado, o princípio da subsidiariedade. Tudo o que puder ser tratado nos níveis mais baixos não deve merecer o empenhamento dos níveis superiores. Os níveis de intervenção mais elevados só devem preocupar-se com os aspectos em que os níveis inferiores não dispõem de capacidades de resposta nem é oportuno o seu conhecimento. Portanto, presumo que o racional da constituição desses serviços será o princípio da subsidiariedade. Este princípio exige que tudo o que for conhecido nos níveis inferiores e possa ter interesse nos níveis superiores deve ser transmitido e o mesmo se verifica no sentido inverso. Deve ser um sistema que funciona de forma dinâmica nas várias direcções.</p>
<p>8-Manuel Vieira Oficial Ligação do SIED</p>	<p>O SIRP é, por definição, um sistema composto actualmente por dois organismos (SIED e SIS) que estão dotados de capacidades de recolha de notícias e processamento e difusão de informações. Apreciada a questão na perspectiva da teoria dos conjuntos é um micro-sistema, ou um subsistema, que se insere num sistema mais vasto que é o SSI. Faria mais sentido que os mecanismos nacionais de ligação à EUROPOL, Interpol e SIRENE estivessem directamente dependentes da entidade coordenadora do SSI (actualmente o Secretário-Geral). O SIRP, embora pudesse ser destinatário de uma parcela significativa do tráfego dos referidos mecanismos, seria sempre um “ponto de passagem” da informação a caminho das FFSS (FSS). Ser “fiel depositário” e “distribuidor” do imenso volume de notícias e informações originados pelos referidos mecanismos não parece ser a real vocação do SIRP. Nem parece que uma solução desse tipo produzisse reais vantagens para o SSI e para a segurança da comunidade.</p>

## APÊNDICE C

### RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 2

Quadro C.1: Análise dos resultados da P1 do Grupo2

Nº ENTREVISTAS	ARGUMENTAÇÃO
1-Vitor Salgueiro Capitão	O modelo de unificação de topo e de partilha de serviço parece-me ser o modelo mais adequado, bem como a centralização do esforço em áreas geográficas e temáticas de especial importância para o país, nomeadamente os países de língua portuguesa e a diplomacia económica.
2-Simão Silva Capitão	O que ontem era internacional, hoje está á nossa porta e é Nacional, logo faz todo o sentido que essa distinção se esbata, a evolução do actual modelo vai nesse sentido, penso ser um passo na direcção certa em termos de coordenação de esforços pelo menos em termos de SIRP. O modelo que considero mais adequado para os dias que correm seria um modelo em que a distinção entre informações Internas e Externas estivesse pelo menos a nível de “intelligence” esbatido, sem uma distinção institucional pesada, á qual se pudesse juntar uma componente física da entidade que agrupasse as Instituições Europol, Interpol e SIRENE, talvez sobre a forma de um gabinete de ligação a funcionar em ambos os pólos (um Gabinete dessa entidade no SIRP e um gabinete do SIRP nessa entidade).
3-João Soares Deputado	A coordenação parece-me ter vantagens óbvias. A fusão trará consequências para as estruturas por conseguinte o modelo actual parece-me adequado.
4- José Lello Deputado	Entre nós, em razão de condicionantes históricas, ainda não há grande espaço para esse tipo de abrangências. A evolução dos nossos serviços de informações terá de continuar a ser progressiva e discreta. O que passará por salvaguardar algum distanciamento funcional das forças de segurança. Julgo, no entanto, fundamental assegurar a manutenção de ligações transversais que permitam às forças de segurança acederem a informações de carácter criminal.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	O país é pequeno e as fontes de informação são muitas. Tendo em conta a evolução do SIRP deste 1974 até aos dias de hoje, toda a compartimentação é um factor de divisão e dispersão da informação. A competitividade só é saudável até determinado nível. Quando em exagero dificulta a difusão. Não vejo sentido para toda esta compartimentação. Pode no mesmo serviço existir departamentos especializados em determinadas áreas mas deve ficar por baixo do mesmo chapéu. A unificação num só serviço de informações ia contrariar a divergência nos demasiados níveis e

	subsistemas que existem.
6- João Alvélos Coronel	O actual modelo parece-me adequado pois potencia a partilha e a coordenação e não se assume como um modelo mais vanguardista que pode ferir susceptibilidades na população devido a más memórias sobre a concentração das informações num só órgão.
7-Loureiro Dos Santos General	Já foi discutido pelo Governo a fusão dos dois serviços. Na altura o partido da oposição considerou que seria precipitado devido a estigmas do passado. Já na altura a minha opinião era a de que já existem condições políticas, em termos de estabilidade democrática, para a existência de um só serviço. Eu entendo os cuidados que esse partido tinha sobre essa decisão por uma questão de prudência. Eu concordei com a solução intermédia de centralizar as decisões num secretário – geral, mas desde que os elementos essenciais de informação da área estratégica sejam controlados pelo secretário – geral. Alertei que se deveria considerar que os dois serviços sejam substituídos progressivamente por um serviço único.
8-Manuel Vieira Oficial Ligação do SIED	Há, efectivamente, uma tendência para a diluição da dicotomia informações de segurança e informações estratégicas. Num mundo cada vez mais globalizado e num país aberto para o exterior como é Portugal as ameaças não têm uma origem estática e territorialmente bem definida. A referida “unificação de topo” dos SI que compõem o SIRP, de que avulta a criação do cargo de Secretário-Geral do SIRP, em 2004, foi apresentada como uma solução eficiente em termos de coordenação. Em teoria esta solução é perfeitamente funcional e representa um avanço significativo na doutrina de informações no nosso país. A manutenção de dois SI (SIED e SIS) com culturas organizacionais distintas e autónomas pode, no entanto, por em causa, na prática, essa coordenação.

## APÊNDICE D

### RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 2

Quadro D.1: Resultados da análise da P2 do Grupo2

Nº ENTREVISTAS	ARGUMENTAÇÃO
1-Vitor Salgueiro Capitão	Pela minha experiência, as FFSS têm um papel relevante para a obtenção e orientação de informações externas, sempre que alguns dos seus elementos estão destacados fora do país.
2-Simão Silva Capitão	Considero que são preponderantes, uma vez que são uma fonte privilegiada, no entanto também considero que o poderiam ser muito mais, do meu ponto de vista estão até por razões institucionais extremamente sub aproveitadas. Por experiência própria posso afirmar que tenho perfeita consciência de que alguma da informação criminal ou de análise com a qual tenho que lidar diariamente seria também extremamente útil aos serviços de Informações em geral e não apenas ao SIED, no entanto os canais formais não estão nem preparados nem abertos para que a mesma circule.
3-João Soares Deputado	Do acompanhamento que fiz enquanto parlamentar tenho o sentimento que existe um esforço muito significativo para cobrir todas as áreas, incluindo a segurança.
4- José Lello Deputado	O SIED através da sua acção autónoma e da cooperação com serviços congéneres, recolhe um manancial de informações que são naturalmente muito úteis à salvaguarda da Segurança Interna do País.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	Dentro do fluxo da informação e em respeito do princípio da necessidade de conhecer a força que têm uma necessidade deve expô-la e quem têm o domínio da informação deve fornece-la. Penso que esta orientação deve ser bi dimensional. As forças de segurança pela sua dispersão são preponderantes como fonte de informação e também o devem ser enquanto factor a ter em conta na pesquisa dos outros serviços.
6- João Alvélos Coronel	Considero que são. As forças destacadas no estrangeiro participam em estados – maiores onde a informação é partilhada. Claro que estes fóruns interessam não só às forças presentes como também a outras que trabalham em outras áreas complementares. O inverso deve acontecer e os serviços de informações com acesso a fóruns onde as forças de segurança interna e externa não têm acesso devem ter a sensibilidade para saber das necessidades dos ausentes e contribuir para a sua informação.
7-Loureiro Dos	Presumo que o SIS está preocupado com determinadas ameaças que surgem cá. A esse

---

Santos General	nível, esse serviço estabelece o contacto com o SIRP e a partir daí começam a trabalhar em conjunto. O contrário é igualmente verdade, quando o SIED nota pelo seu trabalho que determinado tipo de ameaças podem chegar a Portugal deve dar conhecimento disso ao SIRP para este faça a gestão do empenhamento em conjunto.
8-Manuel Vieira Oficial Ligação do SIED	Nos termos da lei é o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho Superior de Informações, que determina a orientação do esforço de pesquisa dos serviços que integram o SIRP. Não obstante os Directores e Comandantes das FSS integrarem o conselho consultivo do SIRP e os ministros que tutelam as FSS integrarem o conselho superior de informações, não poderá em rigor falar-se em preponderância. Se consultado o relatório do Conselho de Fiscalização do SIRP relativo a 2010 (publicado em Abril p.p. no Diário da Assembleia da República) perceber-se-á que as matérias de Economia e de Política Externa têm um maior peso no número de documentos produzidos. O que induz a ideia de que são assuntos que concitam maior atenção do SIED, que orienta nesse sentido o seu esforço de pesquisa. As questões que derivam das actividades das FSS, como o narcotráfico, o crime organizado transnacional, o terrorismo ou a proliferação de ADM, acabam por ocupar um espaço residual (embora importante) na actividade do SIED. O mesmo não será, eventualmente aplicável ao SIS.

## APÊNDICE E

### RESULTADOS DA P1 DO GRUPO 3

Quadro E.1: Resultados da análise da P1 do Grupo3

Nº ENTREVISTAS	RESPOSTA
1-Vitor Salgueiro Capitão	Acredito que o gabinete coordenador de segurança ou o SISI podem agir como um elemento importante na coordenação e divulgação do processo de recolha e difusão de toda a informação relevante para segurança interna, pelo que a concentração neste órgão da autoridade necessária para a supervisão e controlo de toda a actividade parece-me adequada
2-Simão Silva Capitão	É uma questão de difícil resposta, não sendo a situação ideal poderia pelo menos fazer uma aproximação preciosa a um futuro modelo, ao hipoteticamente juntar debaixo desse organismo a Europol, Interpol e SIRENE que fruto do seu desempenho teriam que se impor como um parceiro vital na área das informações. Mais uma vez dadas as suas afinidades é bastante mais simples e racional juntar estas três entidades debaixo do mesmo “tecto”, no entanto quando a estas se pretende juntar as Informações a tarefa torna-se extraordinariamente mais difícil. Para que o primeiro passo se dê (a junção das três entidades Europol Interpol e SIRENE) é fundamental do meu ponto de vista credibilizar e dar relevância ao Gabinete coordenador de Segurança, o passo seguinte a junção com as informações é uma questão de tempo, sob o chapéu dessa ou de outra entidade.
3-João Soares Deputado	É preciso estudar esses modelos comparativos antes de os aplicar. Não se deve começar a dispersar as competências. Isso é um defeito tipicamente português de querer seguir modelos megalómanos.
4- José Lello Deputado	Não me oponho, desde que os dois serviços, ou agências, mantenham a sua identidade operacional.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	O Gabinete Coordenador de Segurança parece-me o sítio ideal para centralizar o esforço de coordenação. Parece-me um modelo adequado.
6- João Alvélos Coronel	Temos que recolher o espírito dessas organizações e não o seu modelo em si. Quando estamos a estudar as alterações às estruturas para sermos mais eficazes devemos ter em conta a nossa cultura. Todas as alterações têm em vista o aumento da eficiência e a redução de custos. É nesse contexto que se deve ter em conta as culturas organizacionais e ao mesmo tempo conquistar a eficiência e a redução de

	custos.
7-Loureiro Dos Santos General	Parece um modelo adequado pelas valências que junta neste organismo de coordenação. Penso no próximo programa de governo existirão novidades sobre isso. Discussão semelhante acontece sobre o modelo de um Conselho de Segurança Nacional que é algo que actualmente não existe. Há muito tempo que defendo a troca da designação do Conselho Superior de Defesa Nacional para Conselho Superior de Segurança Nacional. Com a designação devem também ser alteradas as suas competências e composição. Esse Conselho deve substituir parte do Conselho Superior de Segurança Interna.
8-Manuel Vieira Oficial Ligação do SIED	A experiência britânica, através da SOCA, revelou-se um modelo com bastante sucesso no combate à criminalidade. O Gabinete Coordenador de Segurança não tem a vocação operacional sendo tão só um fórum de partilha de informações e de coordenação (que também pode relevar em sede de operações). O facto de o GCS não ser um organismo com meios e competências próprias prejudica qualquer possibilidade de associação com a SOCA. Constituindo o SIRP um subsistema do SSI é este o local próprio para promover a cooperação entre as FSS que integram o SSI. Dada a tendência para uma cada vez maior unificação de meios e esforços de todos o actores que compõem o SSI parece cada vez mais remota a possibilidade de vir a nascer em Portugal uma agência que combine recursos provenientes de várias origens e que funcione sob uma direcção única.

## APÊNDICE F

### RESULTADOS DA P2 DO GRUPO 3

Quadro F.1: Resultados da análise da P2 do Grupo3

Nº ENTREVISTAS	RESPOSTA
1-Vitor Salgueiro Capitão	Mantendo as suas identidades próprias, parece-me cada vez mais adequada esta perspectiva.
2-Simão Silva Capitão	Atendendo aos interesses nacionais e internacionais, penso que seria benéfico e iria criar sinergias e otimizar potencialidades e recursos, não deixando de ter como é natural e humano uma forte oposição e entropia por parte dos actores de ambas as partes.
3-João Soares Deputado	Considero que não. Deve existir um equilíbrio e o sistema vigente parece-me adequado. A avaliação que faço é a partir de resultados. Os resultados que temos visto no panorama português têm demonstrado os melhores resultados. A cimeira da NATO foi um exemplo disso.
4- José Lello Deputado	O SIED, para ser mais eficiente e numa base de racionalização de recursos, deve sustentar também a sua pesquisa em dados veiculados por agentes do estado em missão no exterior, bem como por nacionais, mesmo privados, que aí residam e que, por analogia e espírito de corpo, se disponibilizem a cooperar na defesa dos interesses de Portugal.
5-Hélder Sousa Silva Deputado	Acho que faz total sentido. A abolição de fronteiras e a compartimentação de competências com tutelas distintas e em organismos distintos faz desta integração uma solução de eficiência. Claro que os tempos que correm não são os melhores para fazer experiências no entanto parece-me que os riscos que se correm com esta integração compensam a mais-valia que poderia trazer.
6- João Alvélos Coronel	São campos completamente diferentes e cada um deles muito complexo para estarem juntos. A interação resolve aquilo que modelos como esse podem trazer de novo.
7-Loureiro Dos Santos General	Não deve ser considerado. As informações servem a área da segurança mas também a área do progresso e bem-estar da população. As matérias de mercado e económicas são preponderantes na estratégia. Ficaria descurada esta parte se ficasse tudo sobre o jugo da segurança.
8-Manuel Vieira Oficial Ligação do	Numa perspectiva de fusão dos serviços que integram o SIRP, o que aconteceria na prática (e é previsível que tal venha a suceder no curto prazo) seria a diluição do

SIED	subsistema SIRP no SSI. Não parece sequer que seja uma decisão muito arrojada ou polémica. Recordo que o Gabinete Coordenador de Segurança tem actualmente a participação de três entidades que integram o SIRP (o secretário-geral e os directores do SIED e do SIS). A fusão dos serviços levaria a que houvesse uma única entidade a participar nesse Gabinete, com economia de meios e vantagens em termos de coordenação.
------	--

## **APÊNDICE G**

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Esta Entrevista insere-se no âmbito de um Trabalho de Investigação Aplicada, tendo em vista a obtenção do grau de Mestre em Ciências Militares – Na Especialidade de Segurança, com incisão no tema “O SIED e as Forças de Segurança”.

O objectivo da Entrevista é tentar recolher diferentes perspectivas sobre questões de segurança nacional, nomeadamente o desempenho do Sistema de Segurança Interna (SSI) e o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Os dados serão alvo de análise de conteúdo e tratamento estatístico. Para operacionalizar o trabalho pretende-se realizar entrevistas às entidades que estão ligadas directamente a este assunto, que se consideram detentoras de conhecimento vital, para a realização da investigação, que se pretende levar a cabo. Deste modo é fundamental para a realização da parte prática da investigação entrevistar V. Ex.<sup>a</sup>.

Esta entrevista servirá como ponte entre o enquadramento teórico e todo o trabalho de campo que se pretende desenvolver. Desta forma solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda esta entrevista que servirá de suporte para atingir os objectivos da presente investigação.

Saliento que irei facultar a V. Ex.<sup>a</sup> os dados resultantes da análise da presente entrevista antes da concretização do documento final.

Grato pela sua imprescindível colaboração.

Atenciosamente,

Tiago Pedro Pereira Pacheco

Aspirante de Infantaria

---

## APÊNDICE H

### GUIÃO DA ENTREVISTA

#### Caracterização dos inquiridos:

Nome:	
Função:	
Data:	

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no Trabalho de Investigação Aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?
2. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

#### Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED

1. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?
2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

**Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?
2. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

Agradecimentos finais.

---

# APÊNDICE I

## ENTREVISTA AO COMANDANTE DE DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS

### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	Vitor Martins Afonso Salgueiro
<b>Função:</b>	Comandante Destacamento Territorial
<b>Data:</b>	07/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma? Não

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: São um contributo na medida em que permitem olhar para o fenómeno criminoso com uma outra perspectiva, permitindo dessa forma um olhar mais abrangente e completo sobre o fenómeno em análise. Em outras situações permite-nos prestar atenção e direccionar o nosso esforço de actuação para aspectos menos visíveis e que podem assumir proporções significativas a médio/longo prazo.

2. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: O SIRP é um serviço de recolha e processamento de informações enquanto o SIRENE, o gabinete Europol e Interpol assumem-se como serviços mais operacionais e de partilha de informação previamente tratada pelos serviços nacionais. Não me parece fazer sentido a integração destes serviços junto do SIRP.

### **Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R.: O modelo de unificação de topo e de partilha de serviço parece-me ser o modelo mais adequado, bem como a centralização do esforço em áreas geográficas e temáticas de especial importância para o país, nomeadamente os países de língua portuguesa e a diplomacia económica.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: Pela minha experiência, as FFSS têm um papel relevante para a obtenção e orientação de informações externas, sempre que alguns dos seus elementos estão destacados fora do país.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R: acredito que o gabinete coordenador de segurança ou o SISI podem agir como um elemento importante na coordenação e divulgação do processo de recolha e difusão de toda a informação relevante para segurança interna, pelo que a concentração neste órgão da autoridade necessária para a supervisão e controlo de toda a actividade parece-me adequada

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R: Mantendo as suas identidades próprias, parece-me cada vez mais adequada esta perspectiva.

---

## APÊNDICE J

### ENTREVISTA AO OFICIAL DE LIGAÇÃO DA GNR NO GABINETE DE PORTUGAL NA EUROPOL

#### Caracterização dos inquiridos:

Nome:	Simão Pedro Costa e Silva
Função:	Oficial de Ligação da GNR no Gabinete de Portugal na Europol
Data:	05/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Determinados tipos de criminalidade tem fases da sua actividade ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R: A troca de informações criminais via o Canal Europol, pressupõe sempre ligações com outros países, Estados Membros ou os denominados países terceiros, como por exemplo a Suíça, Noruega, Islândia, Albânia, Croácia, Colômbia, Austrália, ou Estados Unidos. A utilização deste canal tem como pressuposto o envolvimento de dois ou mais países, mas em termos de contextualização do objecto estamos a falar

exclusivamente em termos de informações Policiais/criminais, que se destinam a apoiar as investigações/operações no terreno, orientadas para um sentido mais prático de combate á criminalidade Organizada. O SIRP/SIED do meu ponto de vista funciona a um nível mais elevado, de apoio á decisão política, podendo no entanto recolher informação e orientar a tomada de decisão, nomeadamente em termos de tendências futuras da Criminalidade Organizada e fenómenos criminais, através de produtos de análise estratégica elaborados pela Europol, sendo os mais conhecidos o TE-SAT (*Eu Terrorism Situation and Trend Report*) e a OCTA (*Eu Organised Crime Threat Assessment*). Deste ponto de vista a actividade de informações do SIRP/SIEDM é um contributo fundamental para a Missão do SSI elaborando uma imagem mais clara e abrangente que permita ao decisor político elaborar prioridades e tomar decisões assertivas.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: No contexto Europeu há e sempre houve alguma “celeuma” em juntar/concentrar o que é “*intelligence*” com a informação de índole criminal, do meu ponto de vista fazia todo o sentido juntar Europol, Interpol, e SIRENE sob o mesmo “tecto” ganhando-se muito com isso, logo á partida ao evitar a sobreposição/duplicação de canais para obter a mesma resposta, no entanto e dito isto tenho sérias dúvidas que o “tecto” ideal seja o SIRP, logo á partida porque têm funções distintas e porque seria misturar o que é iminentemente análise Operacional com análise Estratégica.

## **Grupo 2 Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa desmontar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R: O que ontem era internacional, hoje está á nossa porta e é Nacional, logo faz todo o sentido que essa distinção se esbata, a evolução do actual modelo vai nesse sentido, penso ser um passo na direcção certa em termos de coordenação de esforços pelo menos em termos de SIRP. O modelo que considero mais adequado para os dia que correm seria um modelo em que a distinção entre informações Internas e Externas estivesse pelo menos a nível de “*intelligence*” esbatido, sem uma distinção institucional pesada, á qual se pudesse juntar uma componente física da entidade que agrupasse as Instituições Europol, Interpol e SIRENE, talvez sobre a forma de um gabinete de ligação a funcionar em ambos os pólos (um Gabinete dessa entidade no SIRP e um gabinete do SIRP nessa entidade).

2. Considera que actualmente as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas, produzidas pelo SIED, nas zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R: Considero que são preponderantes, uma vez que são uma fonte privilegiada, no entanto também considero que o poderiam ser muito mais, do meu ponto de vista estão até por razões institucionais extremamente sub aproveitadas. Por experiência própria posso afirmar que tenho perfeita consciência de que alguma da informação criminal ou de análise com a qual tenho que lidar diariamente seria também extremamente útil aos serviços de Informações em geral e não apenas ao SIED, no entanto os canais formais não estão nem preparados nem abertos para que a mesma circule.

### **Grupo 3 A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico como no americano existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R: É uma questão de difícil resposta, não sendo a situação ideal poderia pelo menos fazer uma aproximação preciosa a um futuro modelo, ao hipoteticamente juntar debaixo desse organismo a Europol, Interpol e SIRENE que fruto do seu desempenho teriam que se impor como um parceiro vital na área das informações. Mais uma vez dadas as suas afinidades é bastante mais simples e racional juntar estas três entidades debaixo do mesmo “tecto”, no entanto quando a estas se pretende juntar as informações a tarefa torna-se extraordinariamente mais difícil. Para que o primeiro passo se dê (a junção das três entidades Europol Interpol e SIRENE) é fundamental do meu ponto de vista credibilizar e dar relevância ao Gabinete coordenador de Segurança, o passo seguinte a junção com as informações é uma questão de tempo, sob o chapéu dessa ou de outra entidade.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R: Atendendo ao tamanho do nosso país e aos seus interesses nacionais e internacionais, penso que seria benéfico e iria criar sinergias e otimizar potencialidades e recursos, não deixando de ter como é natural e humano uma forte oposição e entropia por parte dos actores de ambas as partes. Nesta situação só chamaria a atenção para um pólo geográfico com o qual temos relações privilegiadas e sobre o qual temos provas dadas em termos de informações, que poderia ter uma área específica e vocacionada para as suas idiossincrasias, neste novo sistema integracionista, estou como é obvio a referir-me ao Continente Africano.

---

## APÊNDICE L

### ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA JOÃO SOARES

#### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	João Soares
<b>Função:</b>	Deputado da Comissão Parlamentar de Defesa
<b>Data:</b>	14/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### **Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança**

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R: Os contributos são obviamente importantes. Existem algumas ameaças que vem de fora do espaço *Schengen* e os serviços de informações das primeiras prioridades a ser asseguradas. As informações são cada vez mais decisivas nos

crimes transnacionais e exigem uma boa colaboração dos vários serviços de informações e forças de segurança.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: A concentração tem sempre aspectos positivos mas por outro lado deve ser tido em conta alguns traumas que existem ainda na população. Existem economias de escala com as junções no entanto determinadas diferenças idiossincráticas das forças trariam algumas incompatibilidades.

### **Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R: A coordenação parece-me ter vantagens óbvias. A fusão trará consequências para as metodologias intrínsecas, por conseguinte o modelo actual parece-me adequado.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R: Do acompanhamento que fiz enquanto parlamentar tenho o sentimento que existe um esforço muito significativo para cobrir todas as áreas por parte dos serviços de informações, incluindo a segurança.

**Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna.**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: É preciso estudar esses modelos comparativos antes de os aplicar. Não se deve começar a dispersar as competências. Isso é um defeito tipicamente português de querer seguir modelos megalómanos.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R: Considero que não. Deve existir um equilíbrio e o sistema vigente parece-me adequado. A avaliação que faço é a partir de resultados. Os resultados que temos visto no panorama português têm demonstrado os melhores resultados. A cimeira da NATO foi um exemplo disso.

---

## APÊNDICE M

### ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA JOSÉ LELLO

#### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	José Lello
<b>Função:</b>	Deputado da Comissão Parlamentar de Defesa
<b>Data:</b>	14/7/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: Não. Contudo, considero que deve haver uma colaboração estreita no que respeita a troca de informações sensíveis para a segurança do país.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: Hoje em dia é cada vez mais difícil destrinçar o que são ameaças de ordem interna das que o são no plano externo. Já hoje há uma ligação funcional no topo dos dois serviços, o SIS e o SIED. Considero que a coordenação deverá ser aprofundada para que a informação flua mais rapidamente entre os dois planos. O 11 de Setembro mostrou quanto a ausência duma cooperação activa e eficiente entre serviços de informações externas e internas abriu lacunas de insegurança que facilitaram a acção terrorista.

**Grupo 2:Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R.: Entre nós, em razão de condicionantes históricas, ainda não há grande espaço para esse tipo de abrangências. A evolução dos nossos serviços de informações terá de continuar a ser progressiva e discreta. O que passará por salvaguardar algum distanciamento funcional das forças de segurança.

Julgo, no entanto, fundamental assegurar a manutenção de ligações transversais que permitam às forças de segurança acederem a informações de carácter criminal.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: O SIED através da sua acção autónoma e da cooperação com serviços congéneres, recolhe uma manancial de informações que são naturalmente muito úteis à salvaguarda da Segurança Interna do País.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: Não me oponho, desde que os dois serviços, ou agências, mantenham a sua identidade operacional.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R.: O SIED, para ser mais eficiente e numa base de racionalização de recursos, deve sustentar também a sua pesquisa em dados veiculados por agentes do estado em missão no exterior, bem como por nacionais, mesmo privados, que aí residam e que, por analogia e espírito de corpo, se disponibilizem a cooperar na defesa dos interesses de Portugal.

---

## APÊNDICE N

### ENTREVISTA AO DEPUTADO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE DEFESA HÉLDER SOUSA SILVA

#### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	Hélder Sousa Silva
<b>Função:</b>	Membro da Comissão Parlamentar de defesa
<b>Data:</b>	14/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: São fulcrais. A decisão só é possível se existir informação. Deve existir uma integração dos mecanismos e dos canais de comunicação que estão ligados aos sistemas de recolha de informação para que se possa tirar o maior partido em termos de planeamento mesmo para a execução das diversas operações. Dever-se-ia

trabalhar mais em estreita articulação para que as informações cheguem atempadamente, factor tempo é decisivo.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: Eu julgo que sim. Ainda que sejam serviços complementares deveriam estar a trabalhar em total colaboração e proximidade com o SIRP. Para que essa integração e unicidade, em termos de cana, seja o mais fluida, fácil e transparente possível. O SIRP deve ser a unidade colectora das diferentes informações.

### **Grupo 2:Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R.: O país é pequeno e as fontes de informação são muitas. Tendo em conta a evolução do SIRP deste 1974 até aos dias de hoje, toda a compartimentação é um factor de divisão e dispersão da informação. A competitividade só é saudável até determinado nível. Quando em exagero dificulta a difusão.

Não vejo sentido para toda esta compartimentação. Pode no mesmo serviço existir departamentos especializados em determinadas áreas mas deve ficar por baixo do mesmo chapéu. A unificação num só serviço de informações ia contrariar a divergência nos demasiados níveis e subsistemas que existem.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em algumas zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: Dentro do fluxo da informação e em respeito do princípio da necessidade de conhecer a força que têm uma necessidade deve expô-la e quem têm o domínio da informação deve fornece-la. Penso que esta orientação deve ser bi dimensional. As forças de segurança pela sua dispersão são preponderantes como fonte de informação e também o devem ser enquanto factor a ter em conta na pesquisa dos outros serviços.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: O Gabinete Coordenador de Segurança parece-me o sítio ideal para centralizar o esforço de coordenação. Parece-me um modelo adequado.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R.: Acho que faz total sentido. A abolição de fronteiras e a compartimentação de competências com tutelas distintas e em organismos distintos faz desta integração uma solução de eficiência. Claro que os tempos que correm não são os melhores para fazer experiências no entanto parece-me que os riscos que se correm com esta integração compensam a mais-valia que poderia trazer.

## APÊNDICE O

### ENTREVISTA AO MEMBRO DO OSCOT JOÃO ALVÉLOS

#### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	João Alvélos
<b>Função:</b>	Presidente da Assembleia Geral do OSCOT
<b>Data:</b>	14/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### **Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança**

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: A grande questão nesta área é a definição de onde começa a missão de um serviço ou força e começa a de outra. Hoje temos como paradigma das informações que a partilha é essencial para as ameaças transnacionais.

No entanto as informações não são dadas sem contrapartidas. As informações não se dão, trocam-se. Várias organizações internacionais têm departamentos para tratamento de informações, exemplifico com os casos da EU como a NATO. Mesmo entre estas organizações o princípio é a partilha/troca de informações. Hoje

assistimos a uma guerra silenciosa. As redes de crime organizado também os seus próprios sistemas de informação. Os vários níveis de acesso à informação devem difundir as suas necessidades e entregar as matérias que vão de encontro às necessidades de outros intervenientes.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: Demos fazer aqui uma grande distinção. Há que separar as informações de defesa das informações relacionadas com a criminalidade, ou seja, informações policiais. O princípio deve ser o espírito de partilha de informação mesmo quando se fala de actividades além fronteiras. Por um lado temos a questão da segurança e por outro a questão da defesa e da estratégia. Perderíamos aqui a especialidade de cada serviço ao incluir tudo no SIRP. Os serviços de informações podem complementar os organismos das informações policiais e o inverso também é verdade. No entanto, os profissionais de uma área, não têm a necessidade de acesso a todas as informações de outra área, apenas aquelas que complementam o seu esforço. O caminho não é fundir, é partilhar.

### **Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R: O actual modelo parece-me adequado pois potencia a partilha e a coordenação e não se assume como um modelo mais vanguardista que pode ferir susceptibilidades na população devido a más memórias sobre a concentração das informações num só órgão.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em algumas zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: Considero que são. As forças destacadas no estrangeiro participam em estados – maiores onde a informação é partilhada. Claro que estes fóruns interessam não só às forças presentes como também a outras que trabalham em outras áreas complementares. O inverso deve acontecer e os serviços de informações com acesso a fóruns onde as forças de segurança interna e externa não têm acesso devem ter a sensibilidade para saber das necessidades dos ausentes e contribuir para a sua informação.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: Temos que recolher o espírito dessas organizações e não o seu modelo em si. Quando estamos a estudar as alterações às estruturas para sermos mais eficazes devemos ter em conta a nossa cultura.

Todas as alterações têm em vista o aumento da eficiência e a redução de custos. É nesse contexto que se deve ter em conta as culturas organizacionais e ao mesmo tempo conquistar a eficiência e a redução de custos.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às

externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R.: Isso parece-me muito confuso. São campos completamente diferentes e cada um deles muito complexo para estarem juntos. A interação resolve aquilo que modelos como esse podem trazer de novo.

---

## APÊNDICE P

### ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – GERAL DO OSCOT JOSÉ ALBERTO LOUREIRO DOS SANTOS

#### Caracterização dos inquiridos:

<b>Nome:</b>	José Alberto Loureiro dos Santos
<b>Função:</b>	Presidente da Assembleia Geral do OSCOT
<b>Data:</b>	15/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: Há muito tempo que defendo que não deveria haver dois serviços de informações. A divisão deveria acontecer dentro do mesmo serviço em departamentos especializados, um em matérias internas e outro em matérias externas. Esta união

deveria acontecer porque grande parte das ameaças que circulam interiormente são geradas exteriormente. Neste momento assistimos a fenómenos que fazem lembrar “safaris” da criminalidade. Determinados grupos de um qualquer país da Europa fazem planos para actos criminosos, vêm um período de tempo a Portugal, executam o seu plano e saem do país. Isto mostra a íntima relação que deve existir entre todos os serviços de informação, tantos entre os nacionais como com de outros países. Além disso, dentro das diversas forças todos os patamares devem contribuir para o esforço das informações nos seus diversos níveis.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: Aparentemente pode ter vantagens pela centralização das informações. No entanto, existe um princípio que deve ser respeitado, o princípio da subsidiariedade. Tudo o que puder ser tratado nos níveis mais baixos não deve merecer o empenhamento dos níveis superiores. Os níveis de intervenção mais elevados só devem preocupar-se com os aspectos em que os níveis inferiores não dispõe de capacidades de resposta nem é oportuno o seu conhecimento. Portanto, presumo que o racional da constituição desses serviços será o princípio da subsidiariedade. Este princípio exige que tudo o que for conhecido nos níveis inferiores e possa ter interesse nos níveis superiores deve ser transmitido e o mesmo se verifica no sentido inverso. Deve ser um sistema que funciona de forma dinâmica nas várias direcções.

### **Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R.: Já foi discutido pelo Governo a fusão dos dois serviços. Na altura o partido da oposição considerou que seria precipitado devido a estigmas do passado. Já na altura

a minha opinião era a de que já existem condições políticas, em termos de estabilidade democrática, para a existência de um só serviço. Eu entendo os cuidados que esse partido tinha sobre essa decisão por uma questão de prudência. Eu concordei com a solução intermédia de centralizar as decisões num secretário – geral, mas desde que os elementos essenciais de informação da área estratégica sejam controlados pelo secretário – geral. Alertei que se deveria considerar que os dois serviços sejam substituídos progressivamente por um serviço único.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em algumas zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R.: Presumo que o SIS está preocupado com determinadas ameaças que surgem cá. A esse nível, esse serviço estabelece o contacto com o SIRP e a partir daí começam a trabalhar em conjunto. O contrário é igualmente verdade, quando o SIED nota pelo seu trabalho que determinado tipo de ameaças podem chegar a Portugal deve dar conhecimento disso ao SIRP para este faça a gestão do empenhamento em conjunto.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna.**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: Parece um modelo adequado pelas valências que junta neste organismo de coordenação. Penso no próximo programa de governo (ver anexo DD) existirão novidades sobre isso. Discussão semelhante acontece sobre o modelo de um Conselho de Segurança Nacional que é algo que actualmente não existe. Há muito tempo que defendo a troca da designação do Conselho Superior de Defesa Nacional para Conselho Superior de Segurança Nacional. Com a designação devem também

ser alteradas as suas competências e composição. Esse Conselho deve substituir parte do Conselho Superior de Segurança Interna.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R.: Não deve ser considerado. As informações servem a área da segurança mas também a área do progresso e bem-estar da população. As matérias de mercado e económicas são preponderantes na estratégia. Ficaria descurada esta parte se ficasse tudo sobre o jugo da segurança.

---

## APÊNDICE Q

### ENTREVISTA AO OFICIAL DE LIGAÇÃO DO SIED NO GCS MANUEL VIEIRA

#### Caracterização dos inquiridos:

Nome:	Manuel Vieira
Função:	Oficial de Ligação do SIED no GCS/SISI
Data:	19/07/2011

Antes de iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca da mesma?

Coloca alguma objecção quanto ao facto da presente Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

#### Grupo 1: Direcção da pesquisa Pelas Forças de Segurança

1. Determinados tipos de criminalidade tem o seu percurso ou influências fora do TN. Em que medida considera que a actividade das informações do SIRP/SIED, em complemento dos serviços da Europol, Interpol e do sistema *Schengen*, são um contributo para a missão do SSI?

R.: As informações, seja na sua vertente interna (SIS) seja na externa (SIED), são um importante contributo para a componente de prevenção do SSI. Os mecanismos da Europol, Interpol e *Schengen* têm diferentes naturezas não podendo afirmar-se de forma peremptória que são complementados com as actividades dos Serviços de Informações. Talvez o contrário seja mais verdadeiro: os dados dos sistemas mas

vastos são um precioso contributo para a actividade de pesquisa e produção de informações dos SI. O SIED, cuja missão é a salvaguarda da segurança externa do Estado português, pode recolher junto dos citados mecanismos contribuições importantes para a prossecução da referida missão e das atribuições institucionais.

2. Sendo o SIRP, por excelência, o organismo com as capacidades materiais e humanas para recolha e processamento de informações, faria sentido a concentração neste sistema dos gabinetes nacionais da Europol, Interpol e SIRENE?

R.: O SIRP é, por definição, um sistema composto actualmente por dois organismos (SIED e SIS) que estão dotados de capacidades de recolha de notícias e processamento e difusão de informações. Apreciada a questão na perspectiva da teoria dos conjuntos é um microsistema, ou um subsistema, que se insere num sistema mais vasto que é o SSI. Faria mais sentido que os mecanismos nacionais de ligação à EUROPOL, Interpol e SIRENE estivessem directamente dependentes da entidade coordenadora do SSI (actualmente o Secretário-Geral). O SIRP, embora pudesse ser destinatário de uma parcela significativa do tráfego dos referidos mecanismos, seria sempre um “ponto de passagem” da informação a caminho das FFSS (FSS). Ser “fiel depositário” e “distribuidor” do imenso volume de notícias e informações originados pelos referidos mecanismos não parece ser a real vocação do SIRP. Nem parece que uma solução desse tipo produzisse reais vantagens para o SSI e para a segurança da comunidade.

## **Grupo 2: Concentração das informações externas, mesmo as policiais, no SIRP/SIED**

1. No contexto de segurança nacional, importa eliminar barreiras entre informações de segurança interna e informações externas. O actual modelo de unificação de topo representa uma solução eficiente para a coordenação de esforços? Que modelo considera o mais adequado para a actualidade?

R.: Há, efectivamente, uma tendência para a diluição da dicotomia informações de segurança e informações estratégicas. Num mundo cada vez mais globalizado e num país aberto para o exterior como é Portugal as ameaças não têm uma origem estática

e territorialmente bem definida. A referida “unificação de topo” dos SI que compõem o SIRP, de que avulta a criação do cargo de Secretário-Geral do SIRP, em 2004, foi apresentada como uma solução eficiente em termos de coordenação. Em teoria esta solução é perfeitamente funcional e representa um avanço significativo na doutrina de informações no nosso país. A manutenção de dois SI (SIED e SIS) com culturas organizacionais distintas e autónomas pode, no entanto, por em causa, na prática, essa coordenação.

2. Considera que, actualmente, as FFSS são preponderantes na orientação da pesquisa de informações externas produzidas pelo SIED, em algumas zonas externas de interesse comum? Se não, considera que deveriam sê-lo?

R: Nos termos da lei é o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho Superior de Informações, que determina a orientação do esforço de pesquisa dos serviços que integram o SIRP. Não obstante os Directores e Comandantes das FSS integrarem o conselho consultivo do SIRP e os ministros que tutelam as FSS integrarem o conselho superior de informações, não poderá em rigor falar-se em preponderância. Se consultado o relatório do Conselho de Fiscalização do SIRP relativo a 2010 (publicado em Abril p.p. no Diário da Assembleia da República) perceber-se-á que as matérias de Economia e de Política Externa têm um maior peso no número de documentos produzidos.

O que induz a ideia de que são assuntos que concitam maior atenção do SIED, que orienta nesse sentido o seu esforço de pesquisa. As questões que derivam das actividades das FSS, como o narcotráfico, o crime organizado transnacional, o terrorismo ou a proliferação de ADM, acabam por ocupar um espaço residual (embora importante) na actividade do SIED. O mesmo não será, eventualmente aplicável ao SIS.

### **Grupo 3: A aproximação dos Sistemas de Informações e de Segurança Interna**

1. No modelo britânico, assim como no americano, existem organismos com capacidades polivalentes, através de recursos humanos e materiais provenientes das várias forças de segurança, com competências próprias no combate à criminalidade

organizada e terrorismo. A atribuição de competências próprias ao Gabinete Coordenador de Segurança pode ser a solução de cooperação ideal entre os dois sistemas, o de informações e o de segurança interna?

R.: A experiência britânica, através da SOCA, revelou-se um modelo com bastante sucesso no combate à criminalidade. O Gabinete Coordenador de Segurança não tem a vocação operacional sendo tão só um fórum de partilha de informações e de coordenação (que também pode relevar em sede de operações). O facto de o GCS não ser um organismo com meios e competências próprias prejudica qualquer possibilidade de associação com a SOCA. Constituindo o SIRP um subsistema do SSI é este o local próprio para promover a cooperação entre as FSS que integram o SSI. Dada a tendência para uma cada vez maior unificação de meios e esforços de todos os actores que compõem o SSI parece cada vez mais remota a possibilidade de vir a nascer em Portugal uma agência que combine recursos provenientes de várias origens e que funcione sob uma direcção única.

2. Já foi discutida em múltiplos fóruns a fusão entre os dois serviços de informações numa aproximação da segurança à estratégia integral e das matérias internas às externas. Neste contexto qual a sua opinião sobre a eficiência de uma solução, ainda mais integracionista, que contemple a fusão entre o SIRP e o SSI?

R.: Numa perspectiva de fusão dos serviços que integram o SIRP, o que aconteceria na prática (e é previsível que tal venha a suceder no curto prazo) seria a diluição do subsistema SIRP no SSI. Não parece sequer que seja uma decisão muito arrojada ou polémica. Recordo que o Gabinete Coordenador de Segurança tem actualmente a participação de três entidades que integram o SIRP (o secretário-geral e os directores do SIED e do SIS). A fusão dos serviços levaria a que houvesse uma única entidade a participar nesse Gabinete, com economia de meios e vantagens em termos de coordenação

# ANEXOS

## ANEXO A

### O MODELO BRITÂNICO

No Reino Unido reúnem num só órgão elementos de várias FFSS que pode ser equiparado com o GCS do SISI, o *Serious Organaised Crime Agency* (SOCA). No entanto, o gabinete português não dispõe de competências próprias, para além das competências *per si* das FFSS que o compõe.

Este organismo do Reino Unido actua fora do seu TN no que diz respeito à recolha de informações. Os elementos dos serviços de informações a operar no SOCA através da análise efectuada antecipam determinadas fases da actividade criminal e pormenores com repercussões operacionais como locais e meios empenhados pelos intervenientes. *“O crime organizado é um problema que afecta a todos e todos os dias, por isso cooperamos com os mecanismos legais e com parceiros públicos e privados para contrariar o fenómeno (...) Vamos a qualquer lado que seja preciso para combater a actividade criminal”* (SOCA, 2011)<sup>1</sup>.

A missão desta organização, através do princípio de forças combinadas e desmonta obstáculos como a dicotomia segurança interna/externa no que à *Intelligence* diz respeito e reforça os argumentos de quem defende que a criminalidade assim como as informações que lhe estão associadas desconhecem fronteiras. *“Por exemplo, um narcotraficante de rua é apenas o último elo numa corrente que se estende até ao outro lado do mundo. Por isso as nossas actividades não são limitadas por fronteiras.”*<sup>2</sup> (SOCA, 2011) (sublinhado pelo autor).

A aplicação deste modelo em Portugal exigiria a atribuição de competências próprias ao GCS. Isto, porque os diferentes órgãos que compõem o GCS, têm as capacidades e o conhecimento para cumprir a missão polivalente equivalente à do SOCA. Não obstante da aplicação deste modelo ser encarada apenas do ponto de vista académico pois existem outras implicações, nomeadamente legais, de doutrina e financeiras que delegam este modelo em Portugal para o campo das hipóteses.

---

<sup>1</sup> Tradução da responsabilidade do autor.

<sup>2</sup> Tradução da responsabilidade do autor.

O principal obstáculo materializa-se pela aproximação da actuação das forças policiais e dos serviços de informações, que foi limitado pelo legislador devido às idiossincrasias e realidade histórica nacional mencionadas no corpo do trabalho.

*“Assim, é fácil de perceber que as limitações colocadas pelo conceito e pela legislação de segurança interna, e sobretudo a interpretação que delas é feita pelas próprias autoridades interessadas, não permitem um eficaz combate às principais ameaças que actualmente afectam, de forma tão severa, os bens jurídicos que a própria lei visa proteger (sublinhado do autor). Por outro lado, os Estados europeus, em geral, e Portugal, em particular, têm vindo progressivamente, a partilhar a sua soberania, cedendo, a favor de instituições supranacionais, parte dos seus tradicionais poderes soberanos. Acresce que elementos base do conceito de estado soberano como território (fronteiras) e cidadania/população também se encontram em mutação. Esse processo de partilha, intenso em vários sectores é, no entanto, mais restrito no que concerne às questões de segurança, particularmente em relação às informações (sublinhado pelo autor). Mas mesmo em matéria de segurança, entendida lato sensu, as acções dos Estados, em geral, são cada vez menos unilaterais e progressivamente mais cooperativas. Essa atitude não é uma atitude voluntária, antes pelo contraio, é uma autêntica batalha de trincheiras em que os Estados vão cedendo apenas quando a isso são obrigados. Acordos de cooperação, como o que estabeleceu o Espaço Schengen, exigem uma cada vez maior integração das suas estruturas de segurança (sublinhado pelo autor), das polícias e dos serviços de informações. Se ao nível policial e de justiça essa integração tem sido conseguida, no que respeita aos serviços de informações continua a ser insignificante – entendendo-se por integração, neste contexto a criação de mecanismos e organizações europeias com competências específicas. Tal prende-se com a concepção da actividade de informações como integrante poder do Estado. Este processo parece, por vezes, um contra-senso, pois de um lado temos ameaças de cariz internacional ou transnacional e do outro temos estados-nação com as suas limitações territoriais; e se, de um lado, temos a mobilidade e a flexibilidade, do outro temos a rigidez e o formalismo. Combater o terrorismo internacional com meios meramente nacionais é uma impossibilidade nos seus termos.” (Carvalho, Segurança Nacional e informações, p.91, 2006)*

O terrorismo como caso paradigmático dos fenómenos transnacionais, que ameaçam o estado e que são assuntos que encaixam na definição de estratégia de Couto (1989), não é, o único caso de preocupação, além fronteiras, dos Estados, no geral, e do Estado português em particular.

Segundo Manuel Vieira<sup>3</sup> (comunicação pessoal, 21 de Junho de 2011) existem fenómenos fora do TN que a jusante de serem considerados factos típicos, ilícitos e culposos em TN já interessam aos serviços de informações, particularmente ao SIED. Embora, ao contrário do SOCA o principal *core business* do SIED não são os contributos que possa dar às FFS para prevenir e reprimir criminalidade prospectiva e latente. De facto, a sua actividade centra-se nas informações estratégicas do ponto de vista do *competitive intelligence* (CI)<sup>4</sup>, sendo a menor parte do seu esforço empenhada em

<sup>3</sup> Oficial de ligação do SIED no Gabinete Coordenador de Segurança.

<sup>4</sup> O conceito de CI representa um “processo de recolha, análise, tratamento e disseminação da informação e do conhecimento organizacional, respeitando o ambiente interno e externo da organização e das próprias concorrentes de forma a gerar vantagem competitiva, utilizando recursos disponíveis – humanos e tecnológicos – de forma a gerar competências que viabilizem o desenvolvimento da cognição e acção organizacional, que sustenta a actuação dos decisores, num processo contínuo e cíclico de aprendizagem organizacional” (Pereira & Ramos, 2009).

informações de segurança. É esta, afinal, a principal razão de existir do SIED. Não obstante o SIED ser também o único serviço de segurança com elementos operacionais com liberdade de movimento por todo o globo. E desta forma torna o maior órgão de prospecção da criminalidade internacional que poderá afectar a segurança interna.

*“A máquina militar e a máquina policial não conseguirão ser eficazes, no domínio da prevenção e da actuação pró-activa, contra ameaças como o terrorismo e o extremismo. Os serviços de informações agem em antecipação (Silva, 2006, p. 91). A antecipação que o autor refere e concretamente forma do TN já foi um exclusivo da segurança externa/defesa. A actual conjuntura parece apontar para que as informações externas sejam transversais como as ameaças<sup>5</sup>, tão oportunas como a criminalidade e com especial direcção para a missão preventiva das forças de segurança.*

Tal como se pôde observar nas orgânicas das forças de segurança, as próprias polícias também já têm órgãos de informações próprios. A GNR, a Direcção de Informações e a PSP, o Departamento de informações.

---

<sup>5</sup> Considera-se por ameaça qualquer acontecimento ou acção (em curso ou previsível) que contraria a consecução de um objectivo e que normalmente, é causadora de danos morais ou materiais. Outros requisitos para considerar a ameaça são os meios e as intenções dos autores desta.

## ANEXO B

### ***HOMELAND SECURITY***

*Homeland Security* é um conceito norte - americano que surgiu após os atentados de 11 de Setembro de 2001 em Nova Iorque. Caracteriza-se por ser um esforço de fusão de esforços de várias FFSS numa tentativa de harmonizar os esforços das forças de segurança de carácter reactivo com a actividade de informações e o seu trabalho de prognose.

Diz-nos Best (2001), no âmbito do esforço de cooperação das agências de informações na prossecução dos órgãos judiciais, que na procura de respostas a determinada criminalidade transnacional, deve ser usado o potencial de conhecimento das comunidades de informações que já possuem meios e recursos humanos espalhados pelo mundo. O mesmo autor diz que são muitos os que argumentam ser fácil colocar as informações das várias agências ao serviço dos investigadores judiciais. O objectivo último é apresentar à justiça os intervenientes activos do narcotráfico ou do terrorismo. Afirma ainda que, existem defensores da intervenção da *Central Intelligence Agency* (CIA) em acções encobertas em prol desse objectivo.

Ainda Best (2001) fala de uma problemática que é semelhante à portuguesa. Dá o exemplo da determinação da Administração *Truman* e apoiada pelo congresso norte – americano que para evitar uma Gestapo americana era importante manter afastadas as competências da *Central Intelligence Agency* (CIA) e do *Federal Bureau of Investigation* (FBI). Em contrapartida reconhece-se o potencial de eficiência operacional que legalmente só poderá ser alcançado pela estreita cooperação, permanente partilha de informações e sinergia de esforços.

## **ANEXO C**

### **EUROPOL**

A Europol é uma agência europeia que foi criada em 1999, considerada o serviço de polícia europeia. A sua missão passa pela pelo potenciar da cooperação entre polícias europeia. A sua metodologia de trabalho concretiza-se na concentração e difusão de informação de índole criminal entre as várias polícias.

Esta agência tem um papel fundamental na partilha de informações criminais e policiais no espaço europeu, devido às suas delegações nos Estados membros que são a ponte, por excelência, entre as várias forças nacionais com competências policiais e criminais. A Europol é um instrumento criado para a prossecução dos fins enunciados pelo terceiro pilar da União Europeia (UE).

Neste trabalho importa, mais que caracterizar o serviço europeu, distinguir os esforços de trabalho do SIED e da Europol. Certo é que, tanto o SIED como a Europol, canalizam o seu esforço de trabalho para as informações transnacionais.

Os resultados operacionais enquanto contributos para a Segurança Interna são distintos do SIED uma vez que no caso deste, a iniciativa de pesquisa é nacional, em zonas de pesquisa em que o interesse pode ser exclusivamente nacional. A distinção mais importante prende-se com o tipo de informações trabalhadas. Voltando aos conceitos do Exército podemos dizer que o SIED trata informações estratégicas enquanto a Europol trata informações operacionais e táticas. No entanto, faz todo o sentido que as diferentes informações concorram complementarmente para a compreensão integral de determinados fenómenos. Esta visão integral pode responder às necessidades de diversas organizações que subsidiariamente vão prevenindo ou reagindo a determinados acontecimentos e permanentemente às altas entidades decisoras do Estado.

## ANEXO D

### ORGANOGRAMA DO COMANDO OPERACIONAL

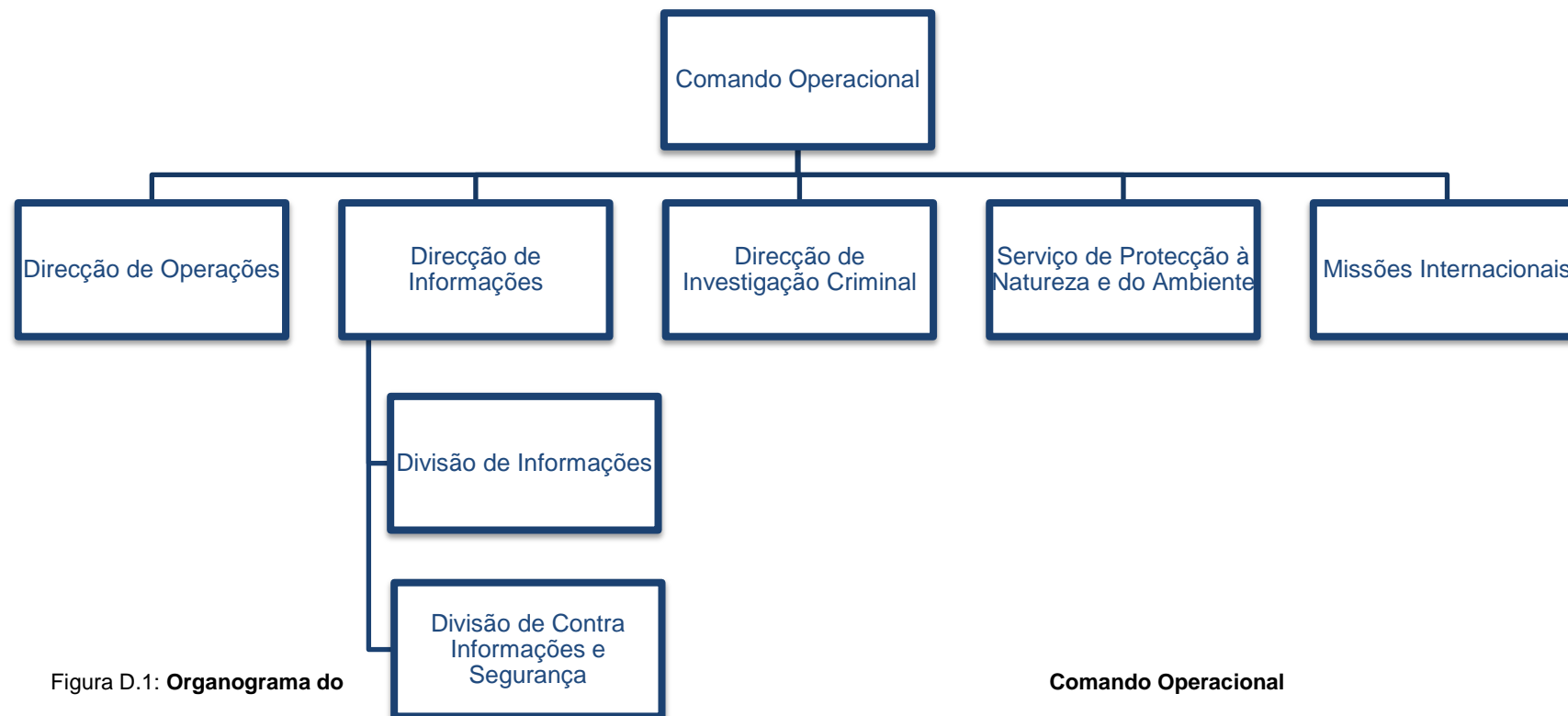


Figura D.1: Organograma do

Comando Operacional

## ANEXO E

### ORGANOGRAMA DO SIRP

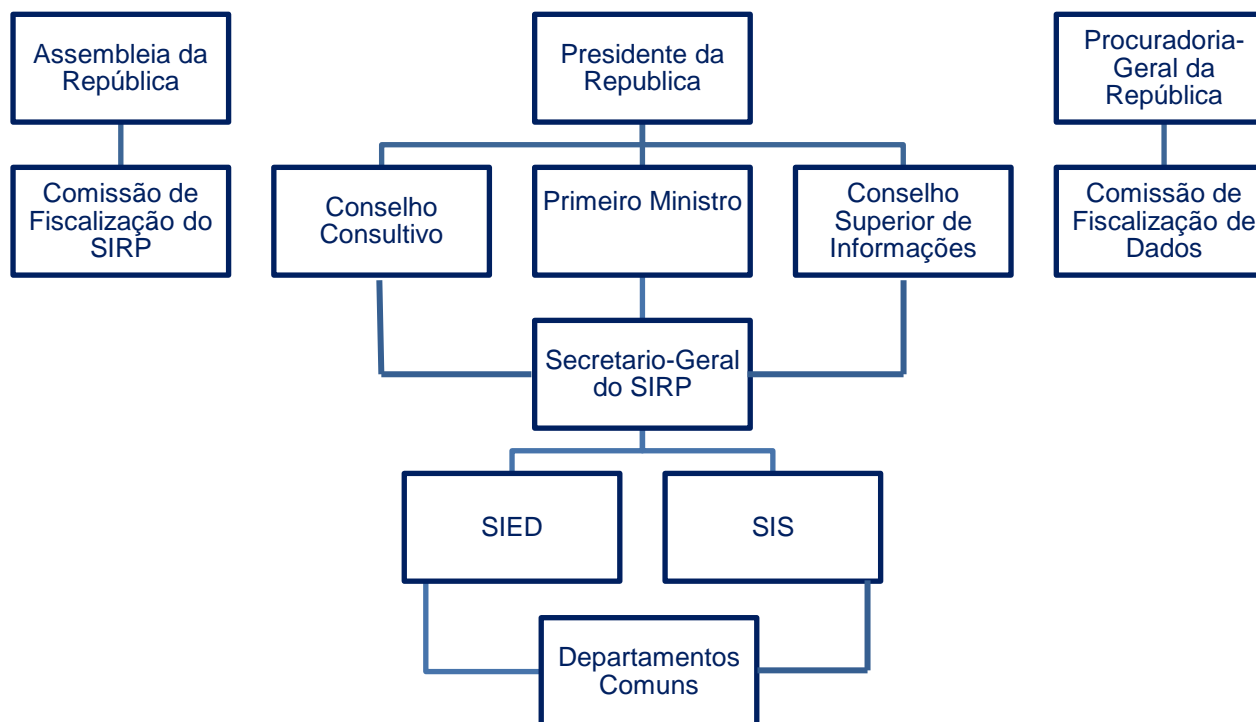


Figura E.1: Organograma do SIRP

Fonte: Adaptado de SIRP, 2011

## ANEXO F

### ORGANOGRAMA DA GNR

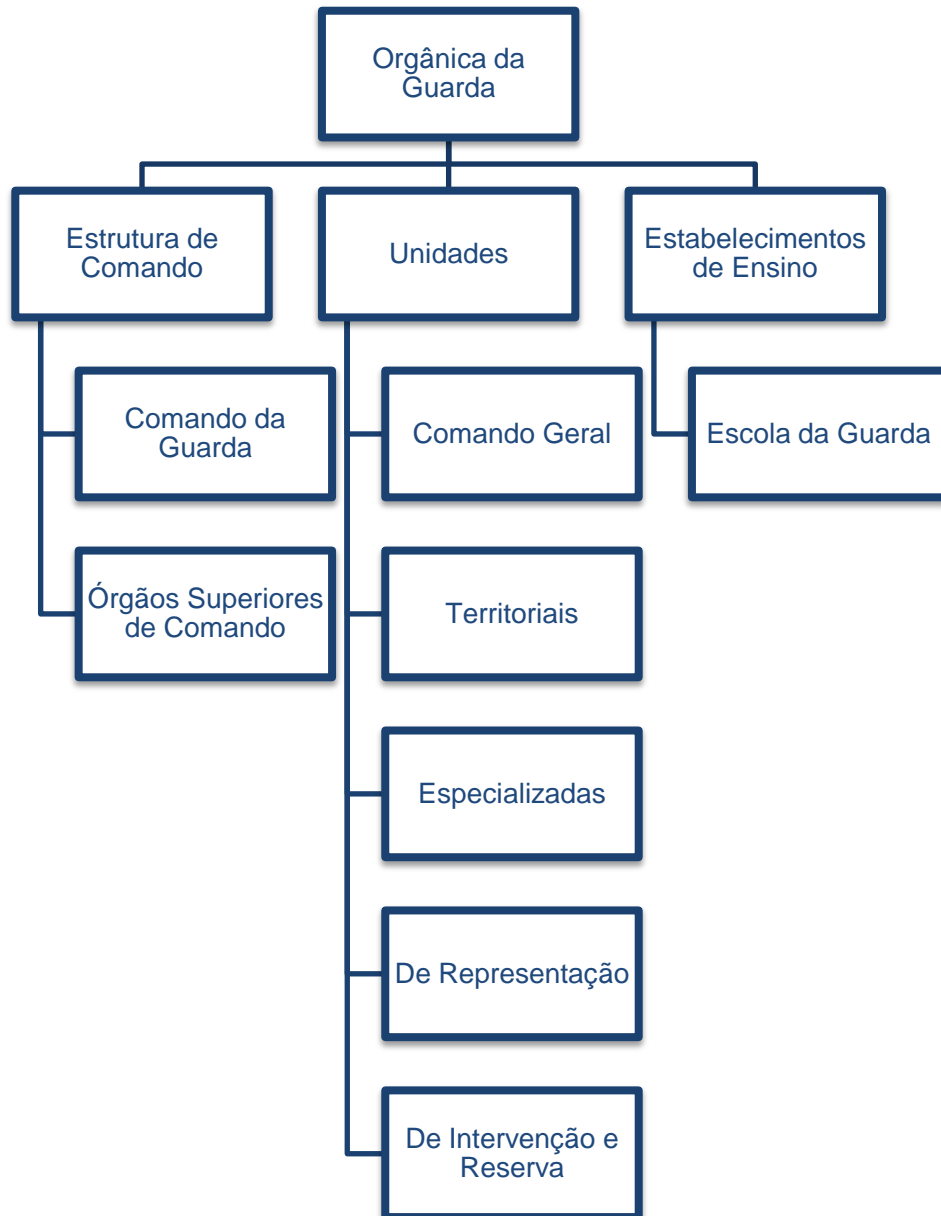


Figura F.1: Organograma da GNR

## ANEXO G

### ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DE COMANDO DA GNR

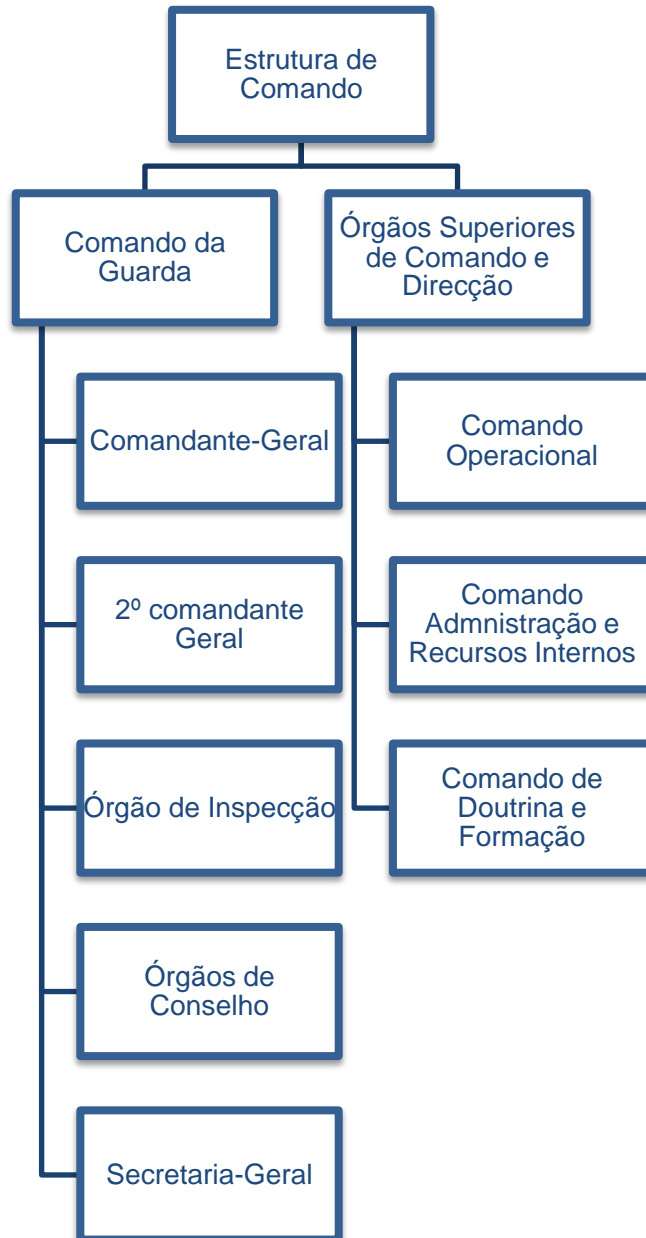


Figura G.1: Organograma da estrutura de Comando da GNR

## ANEXO H

### ORGANOGRAMA DA PSP

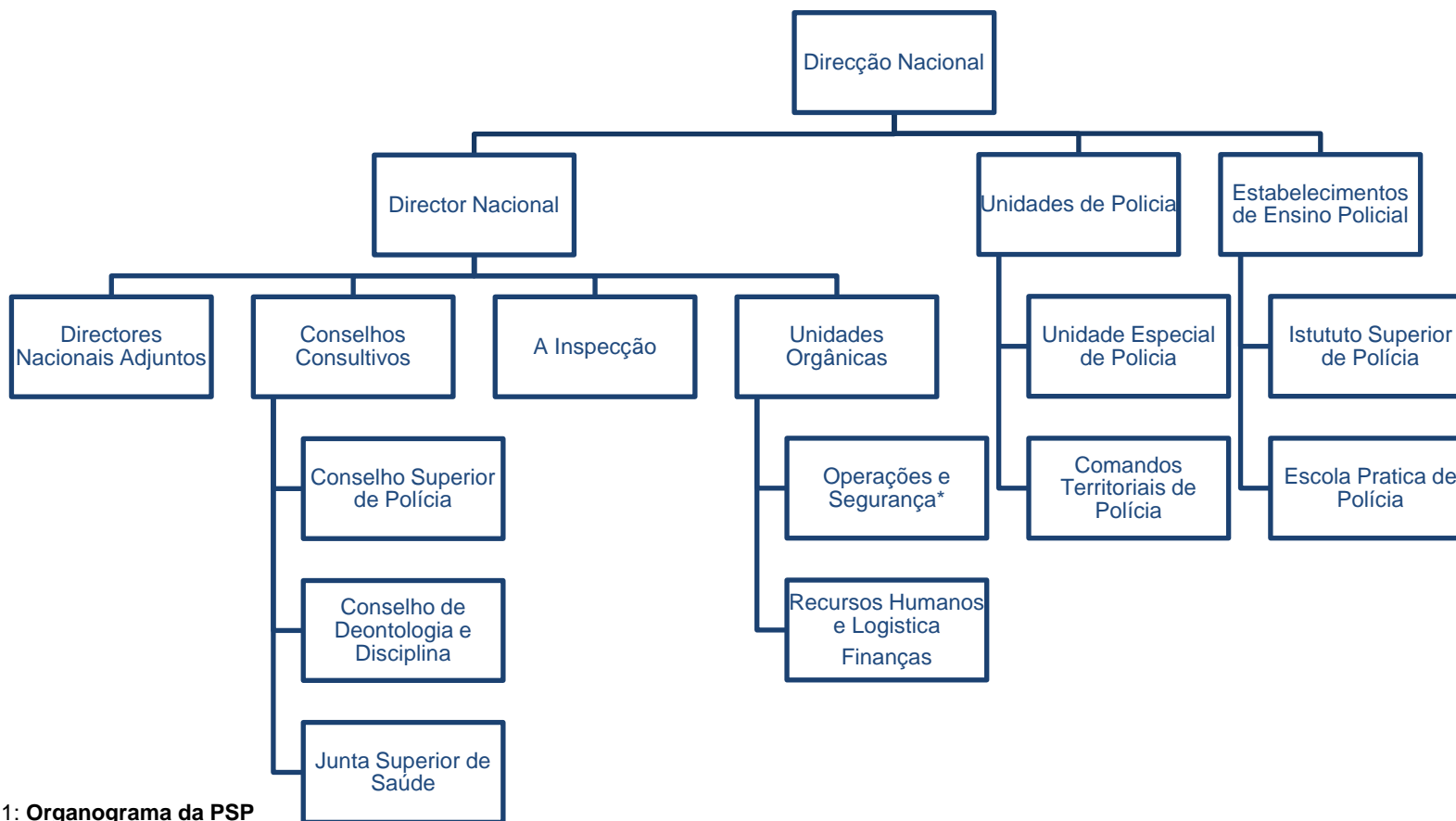


Figura H.1: Organograma da PSP

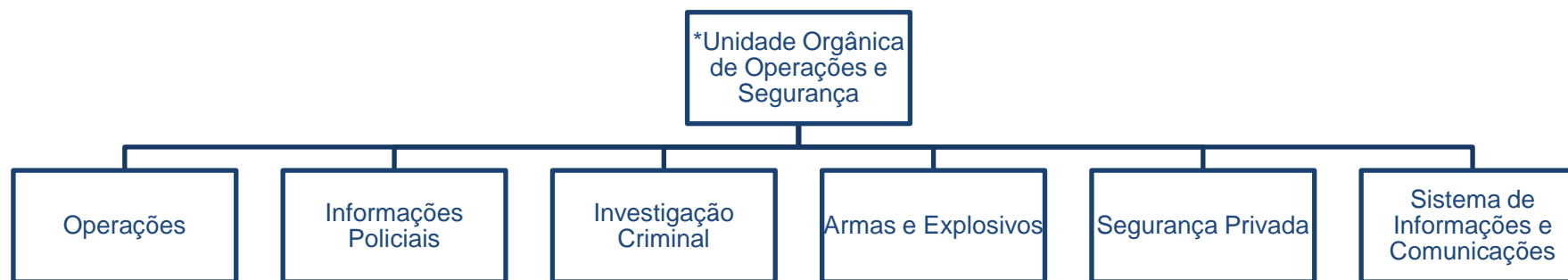


Figura H.2: Organograma da Unidade de Operações e Segurança da PSP

# **ANEXO I**

## **ESTRATO DO PARECER DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO SIRP RELATIVO AO ANO DE 2010**

### **I.1 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA (SIS)**

O Serviço de Informações de Segurança tem por função a produção de informações destinadas a garantir a segurança interna e necessária a prevenir a sabotagem, o terrorismo, a espionagem e a prática de actos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de Direito constitucionalmente estabelecido, competências especificadas no artigo 33.º da Lei 9/2007, de 19 de Fevereiro.

O Serviço de Informações de Segurança apresentou, para a actividade de 2010, entre as suas prioridades, o acompanhamento de organizações criminosas transnacionais e a sua projecção no âmbito da criminalidade violenta e grave, as estruturas ligadas ao branqueamento de capitais resultantes de actividades do crime organizado, os tráficos de armas, pessoas e estupefacientes, o terrorismo e a ciberameaça.

Atendendo às prioridades definidas foi traçado um quadro de objectivos para 2010 cujo cumprimento exigiria, entre outros meios, o reforço da cooperação internacional, o incremento das parcerias institucionais, com diversos organismos do Estado e a participação do SIS em grupos de trabalho e de reflexão no âmbito da segurança interna.

As prioridades e os objectivos traçados pelo Serviço constituíram tópicos a verificar pela actividade do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, quer através da análise da produção documental do Serviço de Informações de Segurança, remetida para o Conselho de Fiscalização, quer através das diversas reuniões de trabalho realizadas, tanto nas instalações do Conselho, como nas múltiplas visitas inspectivas realizadas às instalações do Serviço de Informações de Segurança.

O CFSIRP consultou processos e analisou relatórios produzidos no âmbito das diversas prioridades definidas pelo Serviço.

O Serviço de Informações de Segurança manteve em 2010 a sua presença em grupos de trabalho no âmbito do SSI.

No domínio da cooperação bilateral registou-se em 2010 um acréscimo de actividade (demonstrado no Gráfico I.1), designadamente, no tocante às reuniões com peritos, o que se relaciona, de acordo com o entendimento do próprio Serviço, com a quebra muito significativa da participação do Serviço em reuniões multilaterais. Isto é, o facto das restrições orçamentais impostas terem impedido a presença em múltiplas reuniões no estrangeiro para encontros multilaterais, criou condições favoráveis ao incremento de relações bilaterais com serviços congéneres.

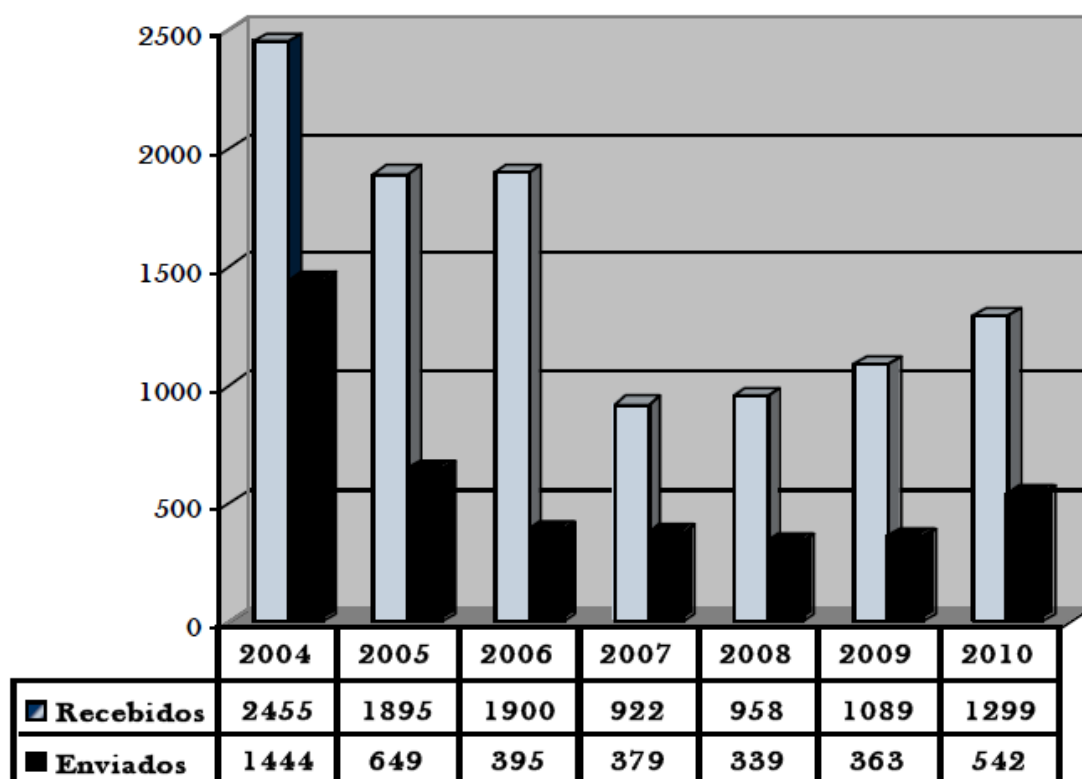


Gráfico I.1: Documentação trocada em cooperação bilateral

Quanto às relações multilaterais, de acordo com a explicação supra-mencionada, registou-se um decréscimo de contactos (demonstrado no Gráfico I.2), tendo ainda assim o SIS participado em eventos organizados pela União Europeia e pela NATO, bem como, designadamente, pelos Serviços de Informações e Inteligência dos países da CPLP.

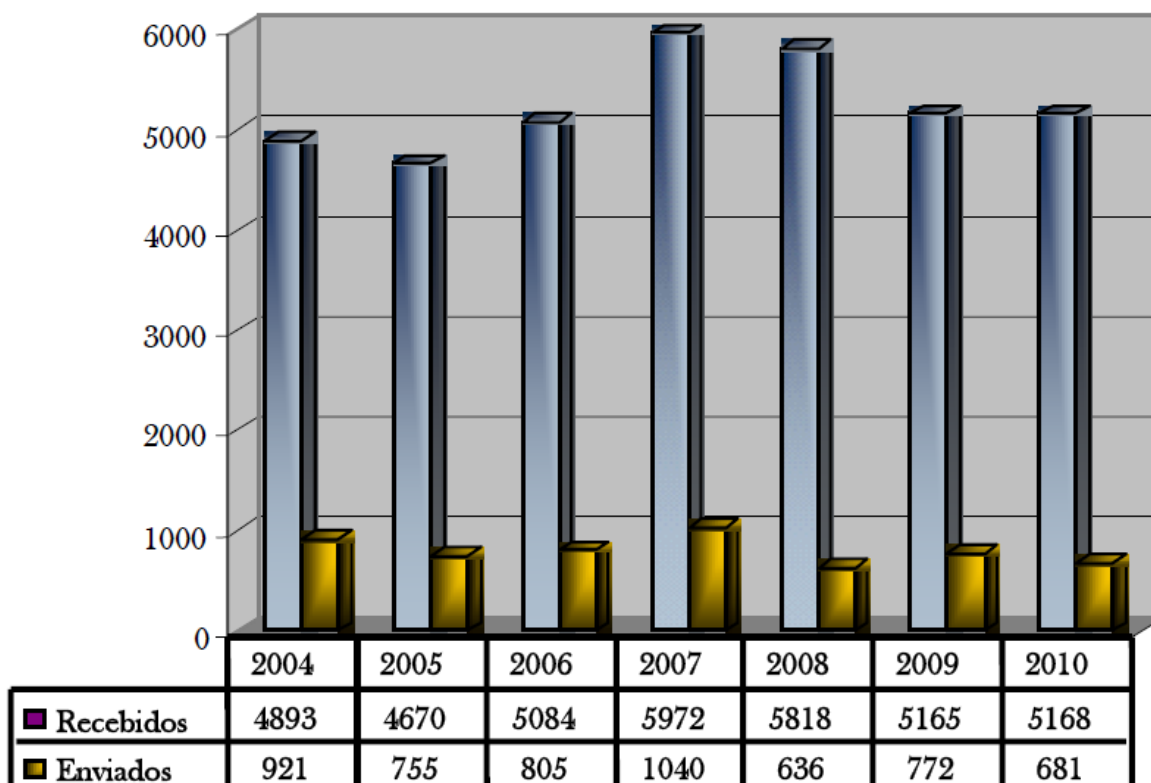


Gráfico I.2: Documentação trocada em cooperação multilateral

A actividade do SIS, em 2010, conheceu uma redução na produção de algum tipo de documentos, designadamente ordens de pesquisa mas, em contrapartida, registou um acréscimo na produção de outras tipologias, a saber, Relatórios Especiais de Informações. Estas flutuações, tidas como normais num contexto de restrições orçamentais, foram devidamente explicitadas nos relatórios remetidos ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Assinala-se como particularmente relevantes para a actividade do SIS em 2010, no que toca à sua missão preventiva, a visita do Papa Bento XVI e a Cimeira da NATO.

Este último evento exigiu da parte do Serviço um intenso esforço, designadamente, no que respeita à coordenação da sua acção com os demais serviços integrados no SSI.

Durante o ano de 2010 o SIS reforçou quantitativamente os seus recursos humanos e empreendeu um esforço contínuo de formação interna dos seus técnicos e dirigentes intermédios, tendo igualmente sido chamado a participar em acções de formação destinadas a FFSS, com particular destaque para o número de acções reportadas às matérias do cibercrime e da avaliação da ameaça terrorista.

O Conselho de Fiscalização registou também a relevância da actuação do SIS no âmbito do Gabinete Coordenador da Segurança<sup>2</sup>, reveladora do papel central e produtivo que a cooperação entre Serviços de Informações e FFSS pode ter no domínio da segurança interna, com a participação do SIS em grupos de trabalho para tratamento de temáticas específicas atinentes à segurança interna.

## **I.2 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA (SIED)**

É competência do SIED, conforme o art. 20.º da Lei nº 4/2004, de 6 de Novembro (que altera a anterior Lei – Quadro do SIRP), “ a produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português “, competências cujo conteúdo é detalhado no art. 26º da Lei nº 9/2007, de 19 de Fevereiro (“atribuições do SIED”).

Cabe, pois, ao SIED, a produção e análise de informações que garantam a defesa dos interesses de Portugal, tanto no exterior quanto as ameaças que, do exterior, possam lesar os interesses do País. Esta missão concretiza-se na análise e monitorização permanente de acontecimentos políticos, sociais, económicos e de segurança (sublinhado pelo autor), ocorridos no estrangeiro, que possam influenciar a tomada de decisões por parte das autoridades nacionais, detectando situações de risco e potenciais ameaças.

No âmbito destas competências, o SIED desenvolveu a sua actividade nos vários domínios acima referidos, tendo aumentado a produção de informações, através de relatórios e outra documentação elaborada, com relevo para os relatórios, como se pode

verificar pelo gráfico I.3 e quadro I.1, comparativos, abaixo reproduzidos, que comparam a produção dos anos de 2008 a 2010.

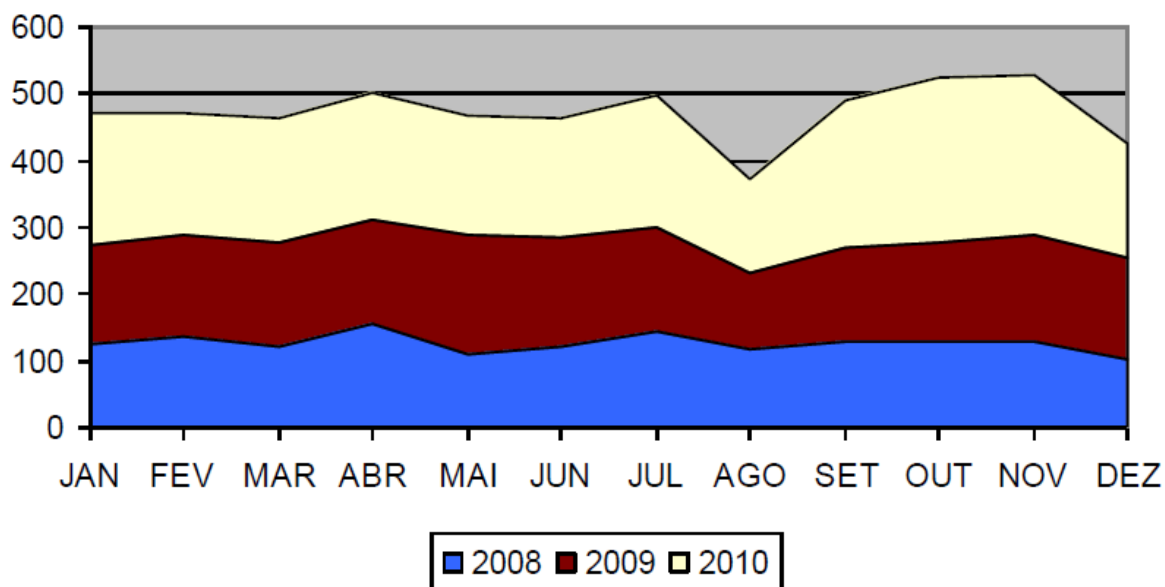


Gráfico I.3: Evolução mensal da produção de relatórios, Jan08-Dez10

Quadro I.1: Evolução mensal da produção de relatórios, Jan08-Dez10

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2008	127	135	121	154	112	123	145	116	129	129	130	101	1522
2009	148	155	158	156	176	161	156	117	142	147	159	152	1827
2010	197	180	185	192	178	180	195	138	219	248	240	172	2324
Variação %	33,1	16,1	17	23,07	1,13	11,8	25	17,94	54,22	68,7	50,94	13,15	27,2

Os relatórios repartem-se por dois grupos, que contudo não são estanques, quando analisados os seus conteúdos:

- Relatórios centrados em zonas geográficas específicas;
- Relatórios de temática supra-regional.

Os relatórios de base geográfica centraram-se em regiões de interesse estratégico para Portugal, nomeadamente as que podem afectar a economia nacional e a sua segurança. Focam, igualmente, os teatros de operações onde existem contingentes militares portugueses integrados em forças multinacionais. Foram tidos em especial atenção informações de cariz político, económico, social e de segurança, com enfoque particular nas zonas de conflito declarado, ou onde a situação possa conduzir à eclosão de luta armada ou tensões sociais.

Os relatórios de cariz supra-regional (ou de apreciação e monitorização globais) centraram-se em temas que ultrapassam o âmbito de um país, e cuja compreensão requer o alargamento da base geográfica, ou mesmo a análise de acções que envolvam grupos transnacionais sem base geográfica específica. Especial importância é conferida à área económica, caracterizando-se as potenciais ameaças, e dentro desta os problemas suscitados pelo acesso aos recursos naturais, incluindo a questão energética. Uma outra vertente a que se deu relevância foi a do terrorismo (nas suas várias vertentes, mas sobretudo o de inspiração islamita) e a criminalidade organizada transnacional, que muitas vezes a ela está ligada, nomeadamente no que respeita ao seu financiamento. Associada está a questão da expansão do islamismo radical, especialmente entre as comunidades estabelecidas em território europeu. Finalmente, as questões de segurança e defesa, a actividade de serviços de informações de países terceiros e a proliferação de armas NBQ (Nuclear, Biológica e Química).

A Criminalidade Organizada foi objecto de acompanhamento continuado. Os Serviços tiveram especial atenção ao *modus operandi* de várias organizações ligadas à criminalidade transnacional, nomeadamente as redes de imigração ilegal. O mesmo aconteceu com os sistemas de financiamento dessas redes.

A pirataria marítima, que continua muito activa junto às costas somalis, e onde estiveram presentes plataformas marítimas nacionais, mereceu alguma análise aprofundada.

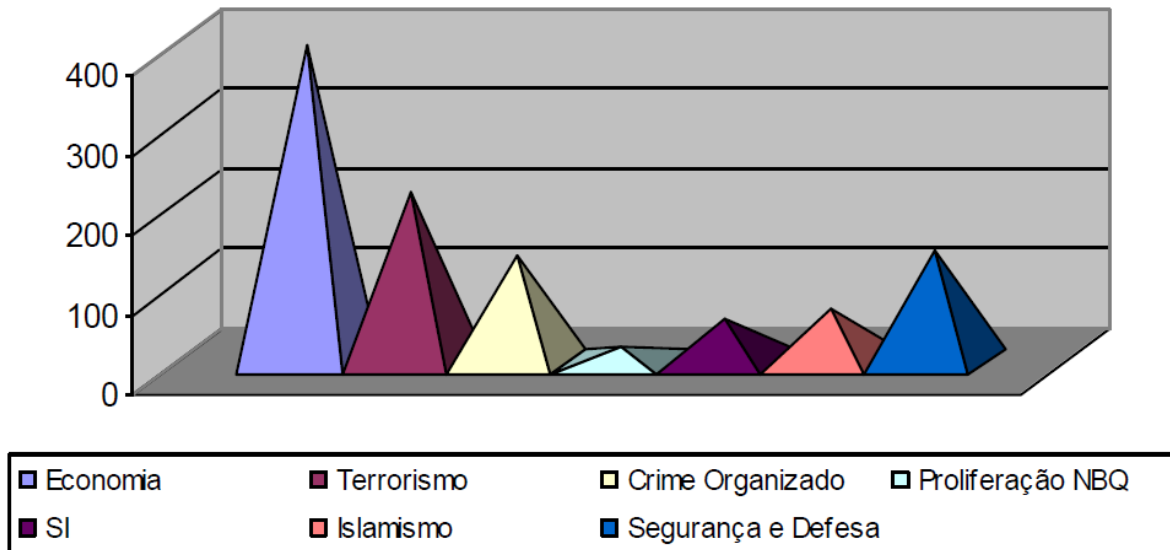


Gráfico I.4: **Produção temática, 2010**

De notar que, no ano de 2010, o Serviço realizou um esforço de melhoria das suas capacidades nos vários Departamentos, nomeadamente na continuação de uma maior racionalização dos recursos humanos, apesar de os constrangimentos orçamentais, nomeadamente o corte efectuado no orçamento previsto, terem dificultado (mas não impedido) o cumprimento de toda a actividade planificada. Estas melhorias, sobretudo no âmbito da formação, foram reconhecidas pelos congéneres internacionais, traduzido num aprofundamento da cooperação bilateral.

Tal como se propunha no relatório de 2009, o SIED prosseguiu os contactos e cooperação com os seus congéneres, especialmente no âmbito da União Europeia e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

De notar, ainda, que o SIED, a partir do último trimestre de 2010, passou a participar, através de um seu representante, no Gabinete Coordenador de Segurança e no SSI.

Constrangimentos de ordem orçamental, que já se vinham sentindo em 2009 (tal como consta do relatório desse ano) impediram o Serviço de participar em vários importantes encontros internacionais, tanto a nível da Direcção quanto de outros elementos, com claro prejuízo no campo dos contactos e troca de experiências. Incluem-se, nestas restrições, a não participação em cursos de formação tanto em Portugal quanto no estrangeiro.

Estas mesmas restrições orçamentais levaram o SIED a encerrar algumas estações, diminuindo a capacidade de recolha de informações no terreno. Apesar disso, verificou-se o aumento de missivas trocadas entre o SIED e as suas estações.

No que respeita ao Orçamento do Serviço, tem-se verificado um corte sistemático de verbas, o que constitui uma profunda preocupação para a Direcção do SIED, face aos objectivos que se propõe alcançar em 2011, cuja concretização, face à realidade actual, suscita sérias dúvidas.

### **I.3 FISCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DE INFORMAÇÕES MILITARES**

As informações levadas a cabo pelas Forças Armadas são as necessárias ao cumprimento da sua missão específica e à garantia da segurança militar.

As informações militares não pertencem ao SIRP mas as actividades de produção de Informações das Forças Armadas são fiscalizadas, quer pelo Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, quer pela Comissão de Fiscalização de Dados, conforme dispõe o artigo 34.º, n.º 2 da Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro.

As Informações Militares desenvolveram-se ao nível Estratégico - Militar, operacional e tático, e em apoio das missões das Forças Armadas, definidas na Lei de Defesa Nacional e na Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas<sup>4</sup> (LOBOFA), conforme expresso na LOBOFA e no Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 234/20096. As missões específicas das Forças Armadas são aprovadas pelo Conselho Superior de Defesa militar, conforme definido no n.º 3 do artigo 4.º da LOBOFA.

O CISMIL (Centro de Informações e Segurança Militares) é o órgão de natureza estratégico - militar e operacional, responsável pela produção de informações em proveito do planeamento e conduta das missões cometidas às Forças Armadas e das acções necessárias à garantia da Segurança Militar.

O novo quadro legal para a estrutura superior das Forças Armadas estabelecido em 2009, ainda não foi regulamentado no que se refere à componente de Informação e Segurança Militares, com repercussão no ajustamento do seu Quadro Orgânico.

As actividades desenvolvidas tiveram em conta as necessidades decorrentes do CEDN, do conceito Estratégico - Militar e das missões que estão legalmente conferidas às Forças Armadas, sob directivas e orientações do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) tendo em vista a urgência de antecipar as acções dos diversos agentes para reduzir riscos latentes às ameaças que as mesmas podem materializar, bem como o que decorre da participação nacional em Organizações Internacionais, nomeadamente NATO, a UE e a ONU.

As actividades de informações militares foram orientadas para o estudo da situação estratégico - militar e operacional, agrupando a produção de Informações Militares nas áreas onde está prevista a presença de Forças Nacionais Destacadas, ou militares portuguesas, intervindo em missões no âmbito da NATO, UE e ONU, na cooperação técnico - militar e na eventual necessidade de evacuação de cidadãos portugueses radicados nos PALOP e regiões adjacentes.

Igualmente procederam à produção de documentação de apoio à participação do CEMGFA em reuniões nacionais e internacionais e em visitas de altas entidades civis e militares ao estrangeiro, assim como de visitas de altas entidades civis e militares a Portugal.

No âmbito das suas actividades foram mantidas ligações com diversos Serviços de Informações e Organizações nacionais e estrangeiras, participando em reuniões, quer no âmbito bilateral, quer no âmbito das Organizações Internacionais das quais Portugal é membro.

## **ANEXO J**

# **ESTRATO DO CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL**

### **J.1 INTRODUÇÃO**

A última década do século XX introduziu profundas mudanças no cenário internacional motivadas pela implosão da União Soviética. Em consequência, emergiram novos países nessa área, reforçou-se a legitimidade dos países da Europa Central e Oriental como actores internacionais e terminou o antagonismo Leste - Oeste e a sua inerente lógica de confrontação entre blocos.

O desenvolvimento que a vida internacional tem vindo a conhecer ao nível da circulação e do acesso à informação conferiu à globalização um papel igualmente fundamental em todas estas mudanças, com significativas consequências no processo decisório dos agentes políticos nacionais e internacionais. Naturalmente, estas alterações no ambiente internacional vieram abrir novas oportunidades na cooperação internacional e permitir um relacionamento mais distendido entre países, instituições e organizações internacionais. Em contrapartida, vieram também obrigar os agentes internacionais a adequarem as suas posturas, e mesmo as suas estruturas, à nova realidade, o que, obviamente, introduziu factores de instabilidade e de imprevisibilidade no seu seio. Estamos, pois, num período de transição, que se estende do Estado à cidadania, com modificações assinaláveis nas prioridades que estabelece e no registo de valores que a orienta. Os actores internacionais têm procurado adaptar-se a este novo cenário, encontrando formas de responder a um ambiente de ameaças e riscos de concretização imprevisível e de carácter multifacetado e transnacional.

Embora este novo ambiente estratégico tenha atenuado as ameaças tradicionais de cariz militar, fez surgir factores de instabilidade traduzidos em novos riscos e potenciais ameaças, de que os trágicos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 são o paradigma.

De tal forma assim é que esses acontecimentos alteraram profundamente a agenda político - estratégica internacional, criaram novos desafios no âmbito da segurança e defesa e introduziram um novo aspecto qualitativo de «ameaça», na cena internacional, tornando ainda mais difusa a fronteira entre esta e a caracterização de «riscos multifacetados e multidimensionais».

Com aquela acção, o terrorismo transnacional parece, assim, não considerar sequer limites éticos, nem de qualquer outra natureza, assumindo uma possibilidade de actuação à escala global, conjugando a violência tradicional, decorrente de atentados e acções bombistas, com a possível utilização do ciberespaço e de meios de destruição maciça.

A maximização dos princípios da surpresa e da decepção, num combate assimétrico por actores não tradicionais, onde se insere o terrorismo transnacional, a par da demonstração de capacidade e de motivação, por parte de organizações mal definidas e não totalmente identificadas, para levar a efeito acções de grande impacte, configuram a possibilidade de eclosão de elevados níveis de destruição humanos e materiais. As consequências de tais acções nas economias, na segurança e na estabilidade internacionais transcendem a capacidade de resposta individualizada dos Estados e inter - relacionam os conceitos de segurança interna e externa e os objectivos que estes prefiguram.

O terrorismo transnacional apresenta-se, pois, como uma ameaça externa e, quando concretizado, como uma agressão externa, pelo que a sua prevenção e combate se inserem claramente na missão das Forças Armadas.

Torna-se necessária não só a manutenção como a criação de capacidades que permitam dar resposta ao fenómeno do terrorismo, bem como à proliferação de armas de destruição maciça e à possibilidade de acidentes nucleares, radiológicos, químicos e biológicos decorrentes do uso intencional, indevido ou não especializado dos referidos meios e materiais. Consequentemente, perseguindo a finalidade de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, o Estado é obrigado a repensar e a adequar os conceitos e os instrumentos de segurança e defesa ao novo ambiente político - estratégico, numa perspectiva de minimização de riscos e de garantia da possibilidade de resposta, não só a estes novos tipos de desafios à paz e à estabilidade internacional como a quaisquer outros que venham a revelar-se.

## J.2 ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Num espaço de influência euro - atlântico, é possível definir linhas de instabilidade, envolvendo a África do Norte, a África Subsariana, o Médio Oriente, os Balcãs, o Cáucaso, a Ásia Central e a Ásia do Sul, nas quais se concentram riscos de separatismos e conflitos étnicos, religiosos e fronteiriços, fundamentalismos ou migrações em massa.

As vulnerabilidades do Estado nestas regiões tornam crescentes as ameaças ligadas ao terrorismo, ao narcotráfico, ao tráfico de pessoas e ao crime organizado.

Acresce que os fenómenos de desestruturação dos Estados e da globalização vieram contribuir para aumentar os riscos de proliferação de armas de destruição de massa e de uso indevido de novas tecnologias, bem como a diminuição de garantias de manutenção e controlo de equipamentos e material nuclear, radiológico, químico e biológico.

Considera-se, também, a possibilidade de poderem constituir-se em foco de conflitualidade internacional os aspectos que resultem da desregulação ambiental e ecológica e da gestão dos recursos naturais, nomeadamente os hídricos e os energéticos.

A acrescer a este conjunto de riscos mais imediatos, é hoje possível identificar um outro conjunto de factores que não deixarão de influenciar e condicionar o ambiente internacional e que se prendem com:

- A permanência das desigualdades no desenvolvimento;
- O reforço do internacionalismo financeiro;
- A permanência de radicalismos políticos, ideológicos e religiosos;
- O aumento da interdependência, por força da revolução da informação e da interactividade;
- O crescimento dos fluxos migratórios, o carácter multicultural das sociedades e zonas de não integração das novas comunidades;
- Os factores ligados à evolução tecnológica, aos novos «vírus» e à utilização criminosa do ciberespaço;
- A atitude interventora da comunidade internacional e o exercício do direito de ingerência;
- A existência de uma única superpotência e a tensão entre «unilateralismo» e «multilateralismo»;

- A utilização do Espaço para fins científicos, económicos ou militares e as perspectivas de utilização geoestratégica que se prefiguram.

Desta situação resulta que, cada vez mais, se propende hoje para definir um conceito alargado de segurança que, continuando a integrar os objectivos mais tradicionais dos Estados — defesa do território e da soberania —, confere atenção acrescida a uma filosofia preventiva e a uma visão global da evolução dos focos de insegurança internacional e das crises que deles decorrem, com o intuito de as prevenir e limitar, evitando o seu desenvolvimento para formas agravadas de conflitualidade.

Neste quadro, como forma de otimizar a resposta dos actores internacionais, tem vindo a impor-se uma ideia de segurança cooperativa, com reflexos no desenvolvimento das organizações internacionais.

A Organização das Nações Unidas (ONU) vem assumindo um papel mais interventivo na área da segurança internacional, enquadrando um conjunto crescente de acções no domínio das operações humanitárias e de paz nos mais diversos pontos do globo. Esta vontade pode ser testemunhada, mais recentemente, pelos esforços de readequação interna da estrutura de apoio às operações de paz conduzidas sob a sua égide e pelo seu empenho em suscitar um maior comprometimento dos países que disponibilizam forças.

A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) continua a orientar a sua atenção para os aspectos relacionados com a defesa dos direitos humanos, a resolução pacífica e a prevenção de conflitos, a gestão política de crises e a participação em actividades de manutenção de paz, tendo reforçado a sua capacidade política, em particular no domínio da diplomacia preventiva. Neste último aspecto, são de realçar as medidas de combate ao terrorismo resultantes da Conferência Internacional de Bishkek e a eleição da mesma temática para prioridade de acção no decurso da presidência portuguesa da Organização.

A NATO tem vindo a cumprir um processo de adaptação ao novo ambiente internacional. A Cimeira de Washington, em Abril de 1999, adoptou um novo conceito estratégico, em que a aliança assume as tarefas tradicionais de defesa colectiva dos seus membros e as inerentes operações do artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte, mas também se posiciona para o cumprimento de funções de prevenção e gestão de crises «fora de área».

Em paralelo, foi desenvolvido o Programa da Parceria para a Paz como forma de reforçar quer a estabilidade no espaço euro - atlântico quer os processos de transição dos países da Europa Central e Oriental e dos novos países nascidos da ex - URSS.

O processo de alargamento da aliança, iniciado em 1999, constitui um reflexo institucional evidente da nova filosofia cooperativa que enforma as relações internacionais, visando a segurança e a estabilidade euro - atlânticas, processo que prossegue com a declaração continuada por parte da aliança de uma política de «porta aberta» e de estímulo a que os candidatos prossigam os programas de cumprimento dos critérios para uma eventual adesão.

Também a relação «bilateral» da NATO com a Federação Russa sofreu grandes evoluções, sendo hoje enquadrada por um acto fundador, que procura associá-la aos esforços de estabilização na Europa. A criação do Conselho NATO/Rússia veio dar uma nova valência qualitativa ao diálogo permanente entre a aliança e a Rússia.

A aliança presta também uma atenção particular ao seu flanco sul, constituído pela bacia do Mediterrâneo, tendo criado uma iniciativa de diálogo do Mediterrâneo, envolvendo alguns dos países aí situados, como forma de garantir segurança e estabilidade nesta zona. Aliás, é uma atenção partilhada pela União Europeia, para a qual foi dado um importante contributo durante a presidência portuguesa, traduzido num novo impulso para as relações entre as duas margens do Mediterrâneo.

A melhoria das suas capacidades operacionais tem constituído preocupação da NATO, que pretende dotar-se de meios que lhe permitam cumprir, com eficácia, as novas missões que lhes estão cometidas. Incluem-se neste esforço os conceitos de interoperabilidade de forças, de forças tarefa conjuntas - combinadas (CJTF) e de «forças separáveis mas não separadas» e de políticas orientadas para a melhoria de capacidades ao nível da mobilidade estratégica, autoprotecção, sustentação de forças, sistemas de comando e controlo e informações, políticas que, face aos acontecimentos de 11 de Setembro, se entendeu ser necessário acelerar.

Na Cimeira de Washington foi, também, manifestado apoio ao desenvolvimento da Iniciativa Europeia de Segurança e Defesa (IESD), traduzido na necessidade de a União Europeia dispor de uma capacidade autónoma para poder intervir no âmbito militar, procurando a criação de sinergias entre as duas organizações.

Paralelamente, ao nível da União Europeia (UE), têm sido dados passos significativos na componente de segurança e defesa, resultantes em grande parte das modificações sensíveis da cena internacional. Efectivamente, entre o Tratado de Maastricht, em 1991, e a Conferência de Compromissos de Capacidades, de 2000,

passando pelo Tratado de Amesterdão e pelas Cimeiras de Colónia, Helsínquia, Santa Maria da Feira e Nice, a UE integrou no seu II Pilar a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), assumiu um papel activo na segurança internacional e no apoio humanitário no quadro das missões de *Petersberg*, acordou na criação de uma capacidade operacional própria, a concretizar até 2003, e dinamizou uma política europeia de segurança e defesa.

Do mesmo modo, e conforme a Declaração de *Laeken*, a aplicação dos acordos de Nice com os parceiros reforçará os meios de que a UE dispõe para conduzir operações de gestão de crises, sendo que o desenvolvimento dos meios e das capacidades à sua disposição lhe permitirá assumir progressivamente operações cada vez mais complexas. Em todo este processo, que marca o fim da União da Europa Ocidental (UEO), a UE procura articular com a NATO, organização que permanece como referência estruturante para a segurança e defesa colectivas, mecanismos que evitem duplicações desnecessárias, permitam ganhos de eficácia e reforcem os laços transatlânticos. Igualmente no âmbito da UE, vem decorrendo um processo de alargamento, que tem por objectivo garantir a estabilidade política e económica na sua zona envolvente.

A ideia de segurança cooperativa tem tido reflexos, ainda, na adopção, por parte das organizações internacionais, de instrumentos juridicamente vinculativos no direito internacional orientados para medidas de segurança e confiança e humanitárias, de que são exemplos os Tratados CFE (*Conventional Armed Forces in Europe*), *Open Skies*, START II, MTCR (*Missile Technology Control Regime*), a Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas e a Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal, entre outros. Portugal acompanha com empenhamento estas iniciativas multilaterais.

No espaço da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), deve salientar-se uma evolução que é globalmente positiva. A independência de Timor Leste significou o triunfo da vontade nacional e de resistência sobre as aparentes «inevitabilidades» que, justamente, tantas vezes são criticadas na política internacional. Para Portugal, a independência de Timor Leste significou a validação de um combate diplomático intenso e a efectivação de um consenso nacional muito importante. A consolidação do processo democrático em Moçambique é outro factor a sublinhar. É essa consolidação que, a par com uma abertura económica ao exterior, permitirá concretizar esforços e recursos, não já na conquista da paz mas na conquista de novos e urgentes

patamares de desenvolvimento. Finalmente, verifica-se uma efectiva oportunidade para a paz em Angola.

A comunidade internacional, em geral, e Portugal, em especial, têm acompanhado e apoiado o desafio que significa, a partir do cessar-fogo, a reconstrução de Angola, ajudando a desenvolver bases sólidas de participação democrática e integração política, sem esquecer a necessidade de contribuir para ultrapassar a difícil situação humanitária.

### **J.3 O ENQUADRAMENTO NACIONAL**

O referido enquadramento externo explica, em boa medida, a necessidade de rever o conceito estratégico de defesa nacional. Na verdade, o novo ambiente estratégico global afecta, directa e indirectamente, Portugal. Evoluíram, consideravelmente, as alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence; tiveram igualmente lugar, no plano interno, modificações com incidência na política de defesa nacional; e não deve negligenciar-se o facto de um conjunto de Estados, nomeadamente aliados, ter procedido, no passado recente ou próximo, a revisões estratégicas.

Depois de 1994, ano em que se aprovou o anterior conceito, registaram-se, no plano internacional, alterações significativas, que não podem deixar de ter consequências nas políticas públicas de segurança e defesa em Portugal. No essencial, salientam-se:

- A evidência de que o terrorismo internacional constitui uma grave ameaça ao sistema de Estados, à sua autoridade, aos valores humanistas e às sociedades livres;
- A dificuldade em prever a concretização das chamadas «novas ameaças », apesar das certezas sobre a sua gravidade letal e da consciência da nossa vulnerabilidade perante as mesmas;
- A manutenção ou emergência de novos tipos de conflito, de cariz étnico e religioso;
- A proliferação crescente das armas de destruição maciça, nas suas dimensões nuclear, radiológica, biológica e química, e ainda de meios convencionais de médio e longo alcances, bem como a sua acessibilidade a organizações não estaduais;
- A consolidação do novo mapa europeu emergente do fim da Guerra Fria, que teve expressão, nomeadamente, no novo quadro de relações com a Rússia e na

- adesão de países de Leste à Aliança Atlântica, mas também nas crises balcânicas;
- A dinâmica e o impacto da globalização em todo o leque das questões internacionais e a persistência de factores críticos nas relações de desenvolvimento entre o Norte e o Sul;
  - A crescente des-regulação dos fluxos migratórios, com o acentuar do fenómeno da imigração ilegal e das suas consequências nos sistemas políticos europeus, na harmonia das relações sociais e na efectividade dos direitos humanos;
  - O agravamento de conflitos regionais, com destaque para o Médio Oriente, sem esquecer o regresso ou a emergência de novas áreas de crise, de que são exemplo a instabilidade no continente asiático e as perturbações económicas, sociais e institucionais na América Latina;
  - A tendência actual para um mais frequente recurso ao instrumento da ameaça ou do efectivo uso da força nas relações internacionais.
  - Por outro lado, as alianças e as organizações internacionais a que pertencemos constituem uma realidade evolutiva e os decisores políticos, bem como as legislações internas, não devem ignorar as mudanças ocorridas entre 1994 e 2002. Neste período, assumiram particular importância os seguintes factos:
    - A NATO alterou profundamente o seu conceito estratégico em 1999 e completou-o com uma revisão de capacidades que constitui um desafio a todos os aliados;
    - Está em curso um movimento, acelerado, de revisão das estruturas, comandos e forças da NATO, cujas orientações gerais foram aprovadas na Cimeira de Praga, e onde estão em jogo interesses nacionais relevantes;
    - Em paralelo, na Cimeira de Praga, foi decidido um novo alargamento da Aliança Atlântica;
    - Na União Europeia, também em 1999, o Conselho Europeu de Helsínquia deu um forte impulso à política europeia de segurança e defesa, comprometendo-se os Estados que nela participam a contribuir para as capacidades operacionais da União no âmbito da gestão de crises e operações humanitárias;
    - Ainda na União Europeia, a reforma dos Tratados e o alargamento a novos países, tal como as exigências do Pacto de Estabilidade e Crescimento, têm consequências políticas e representam desafios nacionais importantes;
    - A UEO transferiu, entretanto, para a União Europeia as suas competências;

- No relacionamento euro - atlântico, é expressiva a preocupação com o aumento do diferencial existente ao nível das despesas e dos investimentos militares, factor que, acentuando-se, enfraquece a coesão entre os aliados;
- As Nações Unidas desenvolveram, a partir de 1994, operações de paz em número e importância sem paralelo na sua história, devendo salientar-se o contributo de Portugal;
- A participação activa de Portugal no reforço dos mecanismos de legalidade internacional conduziu à nossa participação nas missões mais relevantes das Nações Unidas, quer nos Balcãs, para a manutenção da paz, quer em Timor, para a construção de um Estado independente, o que nos dá experiência e conhecimentos que devemos aproveitar para modernizar estruturas, conceitos e mentalidades;
- No espaço da lusofonia, verificaram-se a institucionalização da CPLP, em 1996, e os primeiros passos na sua dimensão de segurança e defesa, em 1998, bem como a admissão de Timor Leste como novo Estado membro, de pleno direito, em 2002.

Recorde-se, por fim, que Portugal foi chamado, em 1998, na Guiné-Bissau, a participar na defesa dos seus cidadãos e na criação de condições para facilitar o diálogo político, com vista a assegurar a estabilidade de um país amigo, numa operação que testou as nossas capacidades de defesa militar e não militar, nomeadamente em termos de projecção de forças, operação conjunta dos ramos, apoio de informações e planeamento civil de emergência.

A modernização dos nossos documentos conceptuais é, ainda, imperativa à luz de compromissos institucionais, que, na ordem interna, têm consequências na política de defesa nacional. Quanto ao que é estruturante, referem-se:

- A desconstitucionalização da obrigatoriedade da prestação de serviço militar;
- A evolução, faseada, para Forças Armadas profissionais, determinando que os órgãos de soberania, a instituição militar e a sociedade civil se preparem para modelos diferentes de recrutamento, manutenção do efectivo e reinserção;
- A necessidade de reforçar, no novo cenário, a vontade colectiva de defesa, garantindo, por um lado, que o sistema de forças e o dispositivo correspondem a

objectivos realistas no quadro da profissionalização e, por outro, que se renova o vínculo entre a cidadania e o espírito de segurança e defesa, com especial atenção para a formação cívica das novas gerações.

As variáveis em mutação não devem, porém, fazer esquecer valores constantes a que obedece o processo de revisão estratégica. Portugal é uma democracia e faz parte do concerto das nações humanistas. Portugal tem uma geografia cujas consequências implicam interesses permanentes. As Forças Armadas estão comprometidas com a defesa da Constituição, a fidelidade ao Estado de direito democrático e o respeito pelas convenções internacionais. Estes comandos legais são o adquirido, indiscutido e indiscutível, do nosso regime político. Por outro lado, num mundo em acelerada mudança, a nossa geografia permanece. Portugal foi, é e será sempre um país euro - atlântico. Esta circunstância nacional permite operar, harmoniosamente, uma multiplicidade de «fronteiras». A nossa geografia política e económica é europeia. A nossa geografia de segurança e defesa é atlântica e europeia. A nossa geografia de identidade passa, decisivamente, pelo relacionamento com os países que falam português. O lugar de Portugal no mundo é tudo isto; seria redutor, e não convém ao interesse nacional, esquecer qualquer destas dimensões. O carácter euro - atlântico de Portugal confere-lhe, aliás, um papel próprio, valorizado e valorizável, no quadro da União Europeia, um projecto de paz e prosperidade que os Portugueses sufragaram, com grande consenso, desde 1986.

Com a aprovação do novo conceito estratégico de defesa nacional, fica definido o suporte e a linha de rumo para as reformas elencadas no domínio da defesa nacional.

Do novo conceito decorrem um conceito estratégico militar actualizado e a redefinição das missões, do sistema de forças e do dispositivo. Em paralelo, dão-se orientações para o reequipamento das Forças Armadas. Em coerência, devem também ser estimuladas reformas na organização e gestão das estruturas do Ministério da Defesa Nacional, do Estado-Maior General das Forças Armadas e dos ramos, num modelo coerente e que traduza um novo contrato de confiança entre o País e as suas Forças Armadas.

Assumindo um novo conceito estratégico de defesa nacional, as instituições devem ter presente que o mesmo implica consequências, não apenas na componente militar mas também nas componentes não militares que o enformam, dando-se aqui particular relevância aos interfaces da defesa com as políticas educativas, económicas,

industriais, ambientais, de infra-estruturas e comunicações, bem como a sua articulação com as políticas externa e de segurança interna.

## **J.4 OS VALORES PERMANENTES DA DEFESA NACIONAL**

O conceito estratégico de defesa nacional obedece às disposições constitucionais e legais que enformam a política de defesa nacional. Por isso se afirma que a defesa nacional tem por objectivo garantir a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas. À defesa nacional incumbe, ainda, garantir a liberdade de acção dos órgãos de soberania, o regular funcionamento das instituições democráticas, a possibilidade de realização das tarefas fundamentais do Estado e o reforço dos valores e capacidades nacionais, assegurando a manutenção ou restabelecimento da paz em condições que correspondam aos interesses nacionais. Nos termos da lei, o conceito estratégico de defesa nacional visa a definição dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado, em ordem a alcançar os objectivos da política de defesa nacional.

A estratégia de defesa nacional está ao serviço da preservação do Estado soberano e independente que é Portugal.

A política de defesa do Estado democrático assegura a continuidade de Portugal enquanto país europeu, de centralidade atlântica e vocação universalista. Como garante insubstituível da segurança e defesa do País, o Estado obriga-se a valorizar os factores de identidade nacional, protegendo a língua portuguesa, promovendo o conhecimento da nossa história, fazendo respeitar os símbolos nacionais, prestigiando as Forças Armadas e defendendo os interesses de Portugal no mundo.

A preservação da soberania e da independência nacionais implica, ainda, manter a integridade do processo democrático de decisão nacional, bem como promover as adequadas políticas de valorização do papel de Portugal nas instâncias internacionais relevantes.

A defesa nacional pressupõe a defesa da coesão nacional. Esta tem expressão no património cultural comum, na unidade nacional, na partilha de direitos e obrigações perante o interesse geral e na solidariedade intergeracional e interterritorial entre todos os portugueses. A coesão da sociedade portuguesa implica, também, a valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. É importante o reforço dos laços com os países de acolhimento das nossas comunidades emigrantes. É também desejável o reforço das relações com países de origem das comunidades imigrantes em Portugal. Em defesa da coesão nacional, o Estado, através dos meios políticos, diplomáticos e, se necessário, militares, deverá preparar-se para poder defender as vidas e os interesses dos Portugueses, em qualquer momento, onde quer que se encontrem, no respeito pelo direito internacional.

Portugal honrará a sua tradição humanista na ordem internacional contribuindo, neste novo século, para o diálogo entre as nações, culturas e civilizações, a defesa dos direitos humanos, a promoção dos valores democráticos, o primado do direito internacional e a resolução pacífica dos conflitos, no respeito pela Carta das Nações Unidas, utilizando a sua específica capacidade de relacionamento com outros povos. A importância crescente da participação de Portugal no quadro de intervenções multinacionais, designadamente no âmbito militar, é uma opção consolidada que prestigia o nosso país. A sua continuação é um desiderato que deverá ter em conta a necessidade de defender os princípios humanistas, a proximidade dos nossos interesses, a satisfação dos compromissos internacionalmente assumidos e o quadro realista das nossas possibilidades, sendo decidida em cada caso e de acordo com os valores e regras constitucionais.

O Estado não declina responsabilidades na promoção de um adequado espírito de segurança e defesa junto da população portuguesa. A articulação da política de defesa com a política de educação constituirá uma prioridade, que se encara como elemento importante do exercício da cidadania. É uma obrigação nacional reforçar a educação para o patriotismo, cuidar das componentes de segurança e defesa nos programas escolares e proteger, modernizando, as instituições de ensino especificamente militares.

---

## J.5 O ESPAÇO ESTRATÉGICO DE INTERESSE NACIONAL

A política de defesa nacional tem como um dos objectivos a segurança e defesa do território nacional em toda a sua extensão, que abrange o continente, os Açores e a Madeira. Na definição dessa política, devem inscrever-se os seguintes elementos matriciais, considerados como espaço estratégico de interesse nacional permanente:

O território, que se define, nas suas referências cardeais, entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul, nas ilhas Selvagens; e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro;

O espaço de circulação entre as parcelas do território nacional, dado o seu carácter descontínuo; Os espaços aéreo e marítimo sob responsabilidade nacional, as nossas águas territoriais, os fundos marinhos contíguos, a zona económica exclusiva e a zona que resultar do processo de alargamento da plataforma continental.

O espaço estratégico de interesse nacional conjuntural decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os actores em presença e as diversas organizações em que nos inserimos. Nesse sentido, são áreas prioritárias com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural as seguintes:

- O espaço euro - atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os Estados Unidos da América;
- O relacionamento com os Estados limítrofes;
- O Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o Mediterrâneo;
- O Atlântico Sul em especial e o relacionamento com o Brasil;
- A África lusófona e Timor Leste;
- Os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses;
- Os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente a
- Região Administrativa Especial de Macau;
- Países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Podem considerar-se áreas de interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, para além das mencionadas, quaisquer outras zonas do globo em que, em certo momento, os interesses nacionais estejam em causa ou tenham lugar acontecimentos que os possam afectar.

## **J.6 AS AMEAÇAS RELEVANTES**

Portugal deverá estar preparado para dissuadir e, se necessário, enfrentar qualquer agressão armada ao seu território, à sua população, às suas Forças Armadas ou ao seu património, seja no quadro de um conflito generalizado seja no quadro de um ataque localizado. Incumbe ao Estado garantir em todos os momentos a funcionalidade dos sistemas vitais de segurança nacional, nomeadamente as redes de energia, comunicações, transportes, abastecimentos e informação. Para proteger o Estado e a comunidade de qualquer agressão, a defesa nacional deverá:

- Ter capacidade dissuasora, no quadro do nosso sistema de alianças, para desencorajar as agressões ou restabelecer a paz, em condições satisfatórias para o interesse nacional;
- Disponibilizar a estrutura militar de defesa como um dos meios através dos quais o Estado pode revelar a vontade colectiva de soberania e facilitar a gestão, resolução ou negociação de conflitos;
- Ter capacidade para participar na segurança interna, nos termos da lei;
- Saber organizar, através dos meios adequados, a resistência em caso de agressão.

A defesa militar deve ainda articular-se com as componentes não militares da defesa nacional, nomeadamente o planeamento civil de emergência, de forma a permitir a utilização eficaz de meios próprios ou constituídos para tempos de crise, ou eventual conflito, e ainda para, em tempo de paz, participar na definição da segurança dos pontos estratégicos.

O terrorismo, nas suas variadas formas, constitui uma grave ameaça à segurança e estabilidade internacionais, ao sistema de Estados e à sua autoridade, aos valores

humanistas e aos princípios das sociedades livres, bem como ao espaço territorial, atingível, em qualquer parte ou momento, através de meios extremos e variáveis.

Por consequência, o Estado deve:

- Colaborar activamente, no quadro da comunidade internacional, em especial com os seus aliados e parceiros, na prevenção do terrorismo, em múltiplas vertentes, incluindo operações militares;
- Desenvolver todas as medidas políticas, diplomáticas, económicas, financeiras e judiciais que permitam erradicar as redes terroristas;
- Reforçar o papel, a qualidade e a partilha de informações de carácter estratégico e operacional, no sentido de dotar as sociedades livres de uma cultura de segurança contra o terrorismo;
- Dar a adequada prioridade, na definição do esforço, estrutura e meios da defesa nacional, à necessidade de melhor conhecer, detectar, dissuadir e reprimir o fenómeno terrorista;
- Valorizar o planeamento civil de emergência e contar com um sistema de gestão de crises, de modo a permitir aos órgãos de soberania mobilizar as reservas e as instituições necessárias para fazer face às consequências do terrorismo.

O desenvolvimento e a proliferação não regulados de armas de destruição maciça, de natureza nuclear, radiológica, biológica ou química, bem como dos respectivos meios de lançamento, e a sua detenção por grupos não estaduais constituem igualmente uma ameaça séria à segurança, quer nacional quer internacional. É ainda preocupante a proliferação de meios convencionais, especialmente destrutivos, de médio e longo raio de acção.

A política de defesa nacional tomará em conta a necessidade de dotar o Estado de meios de resposta adequada a este risco, nomeadamente no plano da fiscalização dos mercados de acesso à produção, comercialização e tráfico, da investigação tecnológica, da informação à população, da protecção civil e da prioridade que devemos dar à melhoria das capacidades de defesa NBQ, em estreita articulação com os nossos aliados.

O crime organizado transnacional constitui uma forma de agressão externa e uma ameaça interna que é dirigida contra a vida das pessoas, a autoridade dos Estados e a estabilidade das sociedades.

Entre as formas de crime organizado com maior grau de violação dos direitos humanos e poder de destruição, encontram-se o tráfico de droga e as redes de promoção e exploração da imigração ilegal e do tráfico de pessoas. O carácter transnacional deste tipo de actividades criminosas, a sua conexão com outras práticas ilegais e o acentuar da vulnerabilidade da sociedade portuguesa face a este tipo de ameaças adensam a gravidade do risco que comportam. Por sua vez, a localização geográfica do nosso país, a sua característica de fronteira externa da União Europeia, a extensão dos nossos limites marítimos, a sua potencial inserção nas rotas do narcotráfico e das redes da imigração ilegal, e a consequente procura do nosso país pelos centros de produção sublinham a necessidade de Portugal melhorar a sua capacidade de prevenção e combate a estes flagelos. É, por isso, de interesse estratégico prioritário para Portugal que a defesa nacional dê prioridade, no quadro constitucional e legal:

- Às acções de fiscalização, detecção e rastreio do tráfico de droga nos espaços marítimo e aéreo sob jurisdição nacional, auxiliando as autoridades competentes no combate a este crime;
- À utilização dos meios disponíveis, nomeadamente no quadro do Sistema da Autoridade Marítima, para auxiliar a política de combate às redes de imigração ilegal.

A defesa nacional, no quadro de outras missões de interesse público, deve ainda equacionar, na previsão do seu sistema de forças do respectivo dispositivo, necessidade de melhorar a capacidade de resposta de Portugal face aos crescentes atentados ao nosso ecossistema, incluindo a poluição marítima, a utilização abusiva dos recursos marinhos nas águas sob a nossa responsabilidade e a destruição florestal. Para tanto, o Estado deve promover uma correcta articulação entre as políticas públicas com intervenção nestes domínios e atender a esta prioridade no plano dos equipamentos disponíveis.

No quadro das ameaças consideradas relevantes, devem os órgãos de soberania definir os quadros conceptuais e legais que permitam instituir um verdadeiro sistema nacional de gestão de crises.

No mesmo sentido, deve reforçar-se o desenvolvimento do planeamento civil de emergência, que, global e coerentemente, visa contribuir para garantir, em situação de crise ou em tempo de guerra, a continuidade governativa, a soberania nacional, a protecção das populações, a salvaguarda do património e, ainda, o apoio à componente militar da segurança e defesa nacional, bem como à recuperação das estruturas do Estado com vista à reposição do seu normal funcionamento.

## **ANEXO L**

### **EXTRACTO DO PROGRAMA DO XIX GOVERNO**

#### **L.1 ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

A segurança de pessoas e bens constitui, inquestionavelmente, uma das funções essenciais do Estado e deve ser vista como uma actividade que assume uma natureza indelegável, sem prejuízo de, na actual conjuntura internacional, poder e dever ser desenvolvida em cooperação com outros Estados e organizações internacionais. Com efeito, a segurança não só constitui pressuposto indispensável do exercício, pelos cidadãos, dos seus direitos e liberdades fundamentais, como a preservação da estabilidade da própria sociedade e o normal desenvolvimento da actividade económica depende da sua garantia.

Nessa medida, o Governo assume como prioridade de primeira linha da sua acção a adopção de políticas e de medidas concretas que contribuam para fazer de Portugal um País mais seguro com o objectivo de reforçar a autoridade do Estado e a eficácia e prestígio das forças de segurança, reconhecendo que este é um domínio em que o 71 investimento apresenta, tanto a curto, como a médio e longo prazo, vantagens e benefícios exponenciais.

Contudo, quando falamos em segurança é imprescindível compreender, antes do mais, que em causa está uma realidade multifacetada, que abrange questões tão relevantes como a prevenção dos riscos para a estabilidade social, o combate à criminalidade, a protecção civil ou a sinistralidade rodoviária. Nessa medida, duas dimensões de intervenção se configuram-se como essenciais para o sucesso das políticas a implementar: primeiro, a definição clara e consistente de linhas estratégicas de actuação em cada um dos sectores em ordem a pôr fim a incertezas e a duplicações de objectivos, de missões e intervenções e, depois, a capacidade de olhar para esta área de forma integrada, por forma a não desperdiçar recursos e reforçar a coordenação, cooperação e partilha de informação entre forças e serviços de segurança, originando economias de escala que propiciem um maior grau de realização dos objectivos traçados.

Importa, por isso mesmo, compreender em permanência que a segurança não pode funcionar numa lógica de compartimentos estanques, seja nos domínios que lhe sejam específicos, seja na ligação com outras áreas à qual se encontra necessariamente ligada, como sucede com a Defesa e a Justiça. E o Governo assume igualmente que esta dimensão de articulação entre áreas cujo inter-relacionamento é determinante o incremento da segurança estará sempre no centro das suas preocupações, razão pela qual as medidas a adoptar se deverão submeter a uma lógica de conjunto que tenha em conta a preocupação de complementaridade e que permita obter os melhores resultados de forma mais eficiente, por via da simplificação, da clarificação e da utilização coordenada de meios e processos modernos e ajustados.

Em suma, a coordenação, a cooperação, a partilha de informações e a articulação serão, neste domínio, as preocupações chave que nortearão a actuação do Governo.

De acordo com estas linhas gerais de preocupação, o Governo propõe-se:

- Promover medidas que propiciem uma maior articulação, no terreno, entre as forças e serviços de segurança, confirmando a opção pela existência de um sistema de segurança dual, assente numa vertente civil e numa vertente militarizada, e clarificando conceitos no que diz respeito às responsabilidades de cada área específica de intervenção – informações, segurança pública, investigação criminal, estrangeiros e fronteiras e protecção civil;
- Racionalizar a utilização dos meios existentes e que hoje se encontram dispersos pelos vários intervenientes do actual sistema de segurança, com manifesto prejuízo no que toca à sua alocação aos diversos objectivos a que se destinam;
- Consagrar soluções que garantam um acréscimo de rigor e de eficácia no planeamento e na execução de operações, que poderão envolver mecanismos de coordenação operacional e orgânica;
- Valorizar o papel das informações, consagrando medidas de reforço de coordenação da sua actividade, que poderão passar pela implementação de um serviço único, com direcções separadas para a área interna e para a área externa, mas com serviços técnicos e de apoio conjuntos;
- Reforçar e renovar os efectivos nos sectores prioritários, em especial nas forças de segurança, nomeadamente através da efectivação de concursos regulares que tenham em conta as aposentações, mas também através da libertação de recursos humanos já existentes que se encontram afectos a tarefas

- 
- administrativas, judiciais e burocráticas, em ordem a concentrar o máximo de efectivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade;
- Adoptar medidas que valorizem o papel e o estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, a formação e a mobilidade interna e que fomentem a ligação dessas forças às instituições da sociedade civil, nomeadamente com a avaliação dos programas públicos de acção e integração social nas zonas urbanas sensíveis, sobretudo nas áreas da educação, habitação, emprego e toxicodependência, envolvendo autarquias locais, IPSS, Misericórdias e organizações não governamentais;
  - Incrementar a presença e a visibilidade das forças de segurança, tanto numa base permanente como tendo em conta as zonas identificadas como de maior risco e as flutuações sazonais, em ordem a aumentar a percepção de segurança das populações;
  - Alterar a Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, revendo as suas provisões e modo de financiamento e elaborar um plano, a médio/longo prazo, de reconstrução dos equipamentos mais carenciados;
  - Garantir uma efectiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços, em especial numa altura em que estará na agenda europeia o eventual ajustamento do Tratado de *Schengen*;
  - Estabelecer mecanismos permanentes de colaboração e articulação entre os ministérios responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça e da defesa que permitam a implementação de soluções para os problemas, ultrapassando as lógicas de compartimentação que hoje se registam;
  - Reforçar o sistema de protecção civil intensificando o aproveitamento das sinergias decorrentes de uma actuação conjunta entre a área da segurança interna e a área da defesa nacional e que incorpore e articule as entidades que, em tais áreas, exerçam competências dessa natureza;
  - Proporcionar aos corpos de bombeiros condições adequadas ao desempenho da sua actividade, avaliando o dispositivo existente, tendo em conta as necessidades e os riscos de cada zona em concreto e clarificando os diversos níveis de intervenção operacional;
  - Tomando como referência o que está disposto a este respeito no Memorando de Entendimento, concretizar a reforma do sistema de saúde das forças policiais, mas garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e um aproveitamento completo da capacidade instalada;

- Dar prioridade ao combate à sinistralidade rodoviária, procedendo a uma rigorosa avaliação do sistema actualmente existente e reforçando, em coordenação com as instituições da sociedade civil, a aposta na prevenção e na fiscalização selectiva dos comportamentos de maior risco;
- Finalmente, o Governo vai proceder às alterações necessárias no processo de recenseamento eleitoral ajustando os procedimentos administrativos por forma a garantir a fiabilidade dos procedimentos eleitorais e a permanente actualização dos cadernos eleitorais.

## **L.2 DEFESA NACIONAL**

Ao longo dos últimos anos o contexto da situação internacional tem vindo a ser objecto de sucessivas alterações, por vezes até de carácter contraditório. E isso não poderia deixar de apresentar consequências de monta no quadro de segurança internacional e regional, implicando, tanto para os Estados como para as organizações internacionais, novos desafios e obrigando, por isso, à procura de novas soluções e ao desenvolvimento de novas tarefas e missões.

A relevância internacional de um Estado tornou-se assim, cada vez mais, dependente da sua capacidade e, sobretudo, da sua disponibilidade, para dar um contributo activo para a manutenção da paz e da segurança internacionais e, em particular, para a eficácia da acção a nível multilateral. Até porque é indispensável compreender, em definitivo, que os objectivos de segurança de um País como o nosso situam-se hoje nas mais diversas regiões do planeta e impõem, por isso mesmo, uma nova caracterização dos interesses que temos de defender e dos cenários de intervenção onde o interesse nacional possa ser posto em causa.

Se a todos esses factores juntarmos a ideia central de que a primeira preocupação de um Estado deve ser a preservação da independência nacional e a garantia da sua autonomia face a terceiros, facilmente compreenderemos como é vasto o caderno de encargos com que a Defesa Nacional se confronta. E não é menos certo que a Defesa Nacional não pode esgotar-se nesse plano, até porque, constitucionalmente, ela configura-se não apenas como um direito mas, também, como um dever fundamental de todos os cidadãos.

A Defesa Nacional, as suas estruturas e meios, estão assim, ao serviço último da cidadania.

### **Objectivos estratégicos**

Por estas razões, a Defesa Nacional deve assentar em duas preocupações essenciais: por um lado, a compreensão que tem de estar ao serviço da garantia de valores e princípios essenciais; por outro, que a sua efectividade e sucesso dependem, antes de mais, da existência de um amplo consenso, não apenas político-partidário mas sobretudo verdadeiramente nacional.

### **Medidas**

Assim sendo, e em ordem a realizar esses desígnios, o Governo propõe-se:

- Reconhecer o carácter estratégico e a conseqüente prioridade das questões relacionadas com o Mar, em particular no que concerne à extensão da plataforma continental nacional;
- Reforçar o relacionamento com a NATO e com as estruturas europeias com responsabilidade de implementação da Política Europeia de Segurança e Defesa;
- Aprofundar a participação activa do nosso País em missões internacionais de carácter humanitário e de manutenção da paz, quer no quadro nacional quer no contexto das organizações internacionais de que somos parte;
- Reorganizar e racionalizar o Ministério da Defesa Nacional e a Estrutura Superior das Forças Armadas, apostando na coordenação e na exploração das sinergias que entre ambos existem;
- Promover o reagrupamento geográfico dos órgãos superiores de Defesa Nacional, pelo aproveitamento racional das instalações existentes e alienação das não necessárias;
- Atribuir ao Estado-Maior General das Forças Armadas o efectivo comando operacional;
- Racionalizar a despesa militar, nomeadamente através da melhor articulação entre os seus ramos e uma maior eficiência na utilização de recursos, tomando como referência o que está disposto a este respeito no Memorando de Entendimento;

- Reforçar os mecanismos de coordenação com as estruturas dependentes do Ministério da Administração Interna nos domínios em que exista complementaridade e possibilidade de gerar maior eficácia de actuação, bem como economias de escala;
- Desactivar unidades e sistemas de armas não essenciais;
- Proceder à revisão da Lei de Programação Militar, adaptando-a aos constrangimentos da actual situação económica e financeira;
- Dinamizar a aplicação da Lei de Programação das Infra-estruturas Militares;
- Reestruturar as indústrias de defesa, conferindo-lhes sustentabilidade e iniciar um processo que conduza à sua privatização;
- Valorizar os projectos de cooperação técnico-militar com os Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Agilizar os procedimentos relativos ao apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, através da introdução do conceito de “balcão único”:
- Garantindo aos ex-combatentes a manutenção do apoio por parte das estruturas de saúde militar, nomeadamente na área da saúde mental;
- Regularizando os processos pendentes de ex-combatentes;
- Apoiando o associativismo dos ex-combatentes e garantindo o seu direito à auscultação nas matérias que lhes digam respeito.
- Racionalizar os recursos humanos das Forças Armadas, privilegiando sempre a componente operacional;
- Tomando como referência o que está disposto a este respeito no Memorando de Entendimento, concretizar a reforma do sistema de saúde militar, mas garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e um aproveitamento completo da capacidade instalada;
- Racionalizar e otimizar a estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional;
- Realizar o processo de reforma do ensino militar.